

# FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE



## RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS EXERCÍCIO DE 2017 – Primeiro Semestre





**Presidente:**

Marcos Costa Holanda

**Diretores:**

Antônio Rosendo Neto Júnior

Cláudio Luiz Freire Lima

José Max Araújo Bezerra

Nicola Moreira Miccione

Perpétuo Socorro Cajazeiras

Romildo Carneiro Rolim

**Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE**

Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves

Gerente: Tibério Rômulo Romão Bernardo

**Célula de Avaliação de Políticas e Programas – CAPP**

Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves

**Revisão Vernacular**

Hermano José Pinho

**Equipe Técnica:**

Marcos Falcão Gonçalves – Coordenador

Elizabeth Castelo Branco

Iracy Soares Ribeiro Maciel

Jacqueline Nogueira Cambota

Jane Mary Gondim de Souza

Luiz Fernando Gonçalves Viana

Maria Inez Simões Sales

Maria Odete Alves

Magnos Henrique Ferreira Gomes (Bolsista)

**Colaboradores:**

Aline Araújo de Carvalho

Antônio Ricardo de Norões Vidal

Carlos Alberto Pinto Barreto

Eliezer Rodrigues Lobo

Jaqueline Nóbrega Vidal

João Bosco Ximenes Carmo

José Maurício de Sousa Filho

Karla Karina Mota e Sousa

Leonardo Dias Lima

Luísa Maria Tessman

Luiza Leene Holanda de Lima

Marcelo Azevedo Teixeira

Paulo Dídimo Camurça Vieira

Sâmia Araújo Frota

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO                                                                                                                      | 13 |
| 1.1 Desempenho da Economia                                                                                                         | 15 |
| 2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                        | 20 |
| 2.1 Recursos Previstos para Aplicação                                                                                              | 20 |
| 2.2 Valores da Reprogramação de Recursos                                                                                           | 22 |
| 2.3 Orçamento por UF                                                                                                               | 23 |
| 2.4 Orçamento por Setor/UF                                                                                                         | 23 |
| 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                           | 25 |
| 4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES                                                                                                        | 26 |
| 4.1 Por tipologia dos municípios e por uf                                                                                          | 28 |
| 4.2 Por áreas prioritárias                                                                                                         | 29 |
| 4.3 Por programa de financiamento e por estado                                                                                     | 31 |
| 4.4 Por setor assistido e estado                                                                                                   | 33 |
| 4.5 Por finalidade de crédito                                                                                                      | 34 |
| 4.6 Por porte do mutuário e estado                                                                                                 | 35 |
| 4.7 Demonstrativo do Pronaf operacionalizado por estado                                                                            | 36 |
| 4.8 Demonstrativo das contratações por faixa de valor                                                                              | 37 |
| 4.9 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras                                                                      | 39 |
| 4.10 Beneficiários de primeira contratação por estado                                                                              | 43 |
| 4.11 Demonstração das contratações em apoio ao PAC                                                                                 | 44 |
| 4.12 Situação da demanda de crédito – propostas em carteira                                                                        | 44 |
| 4.13 Demonstração dos valores desembolsados                                                                                        | 46 |
| 4.14 Contratações x Desembolsos                                                                                                    | 54 |
| 5. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES                                                                                        | 56 |
| 5.1 Informações Condell / Programação                                                                                              | 56 |
| 5.2 Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo                                                                               | 58 |
| 6. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR                                                                                             | 65 |
| 6.1 Ações para estimular o financiamento                                                                                           | 65 |
| 6.2 Formação de Alianças Institucionais                                                                                            | 67 |
| 6.3 Ações para estimular o atendimento no Semiárido                                                                                | 68 |
| 6.4 Ações para estimular o atendimento em áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)               | 70 |
| 7. ESTIMATIVA DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS                                                                                         | 72 |
| 7.1 Estimativa de impactos dos financiamentos do FNE em 2016, considerando a Matriz de Insumo-Produto Regional                     | 72 |
| 7.2 O impacto do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no crescimento dos municípios de sua área de atuação: uma | 80 |

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| aplicação de painel dinâmico                               |     |
| 8. PERFIL DA CARTEIRA                                      | 98  |
| 8.1 Composição da Carteira FNE                             | 98  |
| 8.2 Inadimplência da Carteira FNE                          | 103 |
| 8.3 Composição da Conta de Provisão                        | 106 |
| 8.4 Renegociação de Dívidas                                | 107 |
| 9. PROJETOS DE GRANDE PORTE DE INFRAESTRUTURA              | 111 |
| 10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO                     | 119 |
| 11. AUDITORIA INDEPENDENTE CONFORME LEI 7.827/89, ART. 20, | 120 |
| §§ 4º E 5º                                                 |     |
| ANEXO A                                                    |     |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                                                                                                                                        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 1 - PIB: evolução das taxas de crescimento trimestral e acumulada em quatro trimestres (em %) – 2008.1 a 2017.1 .....                                                          | 16  |
| Gráfico 2– PIB: ótica da demanda - evolução do consumo das famílias, gastos do governo, FBCF, exportações e importações – acumulado em quatro trimestres (em %) – 2014.1 a 2017.2..... | 17  |
| Gráfico 3 - Evolução das taxas de crescimento do PIB trimestral, Brasil, Bahia, Pernambuco e Ceará - 2014.1 a 2017.1.....                                                              | 19  |
| Gráfico 4 – Contratações x desembolsos - Primeiro Semestre de 2017 .....                                                                                                               | 55  |
| Gráfico 5 – Saldo das aplicações do FNE e do Sisbacen.....                                                                                                                             | 84  |
| Gráfico 6 – Contratações do FNE segundo a região climática, 2005 a 2016.....                                                                                                           | 85  |
| Gráfico 7– Contratações do FNE segundo o setor de atividade do tomado de empréstimo - 2005 .....                                                                                       | 86  |
| Gráfico 8 – Contratações do FNE segundo o setor de atividade do tomado de empréstimo - 2016.....                                                                                       | 86  |
| Gráfico 9 – Crescimento econômico versus contratações do FNE na escala municipal (2003-2014).....                                                                                      | 87  |
| Gráfico 10 – FNE – Saldos de aplicações por porte do beneficiário. ....                                                                                                                | 99  |
| Gráfico 11 – FNE – Propostas em tramitação - posição 30/06/2017 .....                                                                                                                  | 102 |

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (A)..... | 58 |
| Quadro 2– Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (B).....  | 59 |
| Quadro 3 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (C)..... | 60 |
| Quadro 4 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (D)..... | 62 |
| Quadro 5 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (E)..... | 63 |
| Quadro 6 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (F)..... | 64 |
| Quadro 7– Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (G) ..... | 64 |

## **LISTA DE FIGURAS**

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Mapa 1– Taxa média do crescimento anual do PIB per capita de 2003 a 2014 em escala municipal ..... | 88 |
| Mapa 2– Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 em escala municipal .....     | 88 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Histórico de Inflação e Selic (%) – 2007 a 2016 .....                                                                                       | 18 |
| Tabela 2 – Recursos previstos por fonte – Primeiro Semestre 2017 .....                                                                                 | 20 |
| Tabela 3 – Programação padrão: projeção de financiamento por programa de crédito – Primeiro Semestre de 2017 .....                                     | 22 |
| Tabela 4– Distribuição orçamentária por UF– Primeiro Semestre 2017.....                                                                                | 23 |
| Tabela 5– Projeção de financiamento por estado e setor de atividade(*) (**) –Primeiro Semestre - 2017.....                                             | 24 |
| Tabela 6– FNE - Recursos previstos x realizados por fonte – Primeiro Semestre 2017.....                                                                | 25 |
| Tabela 7– FNE– Desempenho operacional - Primeiro semestre de 2017 .....                                                                                | 27 |
| Tabela 8 – FNE – Contratações por UF e tipologia de município - Primeiro Semestre de 2017                                                              | 28 |
| Tabela 9– FNE – Contratações no semiárido–Primeiro Semestre 2017 .....                                                                                 | 29 |
| Tabela 10– FNE – Contratações por mesorregião – Primeiro Semestre de 2017 .....                                                                        | 30 |
| Tabela 11– FNE – Contratações regiões integradas de desenvolvimento (Ride) – Programado x Realizado – Primeiro Semestre de 2017.....                   | 31 |
| Tabela 12 – FNE – Contratações por programa de financiamento – programado x realizado – Primeiro Semestre de 2017 .....                                | 32 |
| Tabela 13 – FNE – Contratações por estado – Programado x Realizado – Primeiro Semestre de 2017 .....                                                   | 33 |
| Tabela 14 – FNE – Contratações por setor e estado – Primeiro Semestre de 2017 .....                                                                    | 34 |
| Tabela 15 – FNE – Contratações por finalidade do crédito – Primeiro Semestre de 2017.....                                                              | 35 |
| Tabela 16 – FNE – Contratações por porte do mutuário e estado – Primeiro Semestre de 2017 .....                                                        | 35 |
| Tabela 17 - FNE – contratações no âmbito do Pronaf por estado - Primeiro Semestre 2017.....                                                            | 36 |
| Tabela 18- FNE - contratações por faixa de valor e setor.....                                                                                          | 38 |
| Tabela 19 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações - Primeiro Semestre de 2017 ...                                                             | 39 |
| Tabela 20 – FNE – instituições repassadoras – desempenho operacional – contratações <sup>(1)</sup> - Primeiro Semestre de 2017 .....                   | 40 |
| Tabela 21 – FNE – instituições repassadoras – contratações <sup>(1)</sup> por atividade no setor rural – Primeiro Semestre 2017 .....                  | 40 |
| Tabela 22 – FNE – instituições repassadoras – contratações <sup>(1)</sup> por atividade nos setores comercial e serviços – Primeiro Semestre 2017..... | 41 |
| Tabela 23 – FNE – instituições repassadoras – contratações <sup>(1)</sup> por região – Primeiro semestre de 2017 .....                                 | 41 |
| Tabela 24 – FNE – instituições repassadoras – beneficiários por porte e setor – Primeiro Semestre de 2017 .....                                        | 41 |
| Tabela 25 – FNE – instituições repassadoras – beneficiários por porte e setor – Primeiro Semestre de 2017 .....                                        | 42 |
| Tabela 26 – FNE – instituições repassadoras – saldos devedores e inadimplência - Primeiro Semestre de 2017 .....                                       | 42 |
| Tabela 27 – FNE – instituições repassadoras – distribuição territorial e setorial dos recursos – Primeiro Semestre de 2017 .....                       | 43 |
| Tabela 28 – FNE – instituições repassadoras – contratações <sup>(1)</sup> por município - Primeiro Semestre de 2017 .....                              | 43 |
| Tabela 29 – FNE– contratações de beneficiários de primeira contratação – Primeiro Semestre de 2017 .....                                               | 44 |
| Tabela 30- FNE – Propostas em carteira por setor e programa - Primeiro Semestre de 2017...                                                             | 45 |
| Tabela 31- FNE – Valores desembolsados por programa – Setor Rural – Primeiro Semestre de 2017 .....                                                    | 47 |



|                                                                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 32 – FNE - Valores desembolsados por porte - setor rural - Primeiro Semestre de 2017 .....                                                        | 49  |
| Tabela 33 – FNE - Valores desembolsados por programa - demais setores - Primeiro Semestre de 2017 .....                                                  | 51  |
| Tabela 34 – FNE - Valores desembolsados por porte - demais setores – Primeiro Semestre de 2017 .....                                                     | 53  |
| Tabela 35 – FNE - Valores contratados e desembolsados – Primeiro Semestre de 2017 .....                                                                  | 54  |
| Tabela 36 – Eventos do FNE itinerante realizados na área de atuação do BNB – 2010-2017 ...                                                               | 69  |
| Tabela 37 – Repercussões econômicas das contratações do FNE no Primeiro Semestre de 2017 <sup>1</sup> - R\$ Milhões e empregos em número de pessoas..... | 78  |
| Tabela 38 – Resultados das estimativas .....                                                                                                             | 94  |
| Tabela 39 - Teste Arellano-Bond para zero autocorrelação em erros de primeira diferença .....                                                            | 96  |
| Tabela 40 – FNE – Saldos de aplicações por estado .....                                                                                                  | 98  |
| Tabela 41 - FNE - Saldos de aplicações por setor - Posição: 30/06/2017 .....                                                                             | 99  |
| Tabela 42 - FNE - Saldos das aplicações por tipo de risco do crédito - Posição: 30/06/2017 ..                                                            | 100 |
| Tabela 43 - FNE Pronaf - Saldo das aplicações por estado - Posição: 30/06/2017 .....                                                                     | 100 |
| Tabela 44 - FNE Pronaf - participação dos grupos no saldo das aplicações - Posição: 30/06/2017 .....                                                     | 101 |
| Tabela 45 - FNE Pronaf - saldo das aplicações por região - Posição: 30/06/2017 .....                                                                     | 102 |
| Tabela 46- FNE – propostas em carteira por setor .....                                                                                                   | 102 |
| Tabela 47 - FNE - saldos das aplicações em atraso por risco do tomador - Posição: 30.06.2017 .....                                                       | 103 |
| Tabela 48 - FNE - Saldos de aplicações e inadimplência por estado - posição: 30/06/2017 ....                                                             | 104 |
| Tabela 49 - FNE - Saldos de aplicações e atraso por setor - Posição: 30.06.2017 .....                                                                    | 105 |
| Tabela 50 - FNE - saldos de aplicações e atraso por porte dos beneficiários - Posição: 30.06.2017 .....                                                  | 105 |
| Tabela 51 - FNE - saldos das aplicações e inadimplência por risco - Posição: 30.06.2017 .....                                                            | 106 |
| Tabela 52 - FNE - movimentação da provisão e do prejuízo - Posição: 30.06.2017 .....                                                                     | 107 |
| Tabela 53- FNE - Regularização de dívidas - Primeiro Semestre 2017 .....                                                                                 | 107 |
| Tabela 54 – FNE – regularizações de operações (lei nº 13.340/2016) - Posição 30/06/2017 ..                                                               | 110 |
| Tabela 55 - FNE Proinfra - contratações –Primeiro Semestre 2017 - Posição em 30/06/ 2017 .....                                                           | 115 |
| Tabela 56 - FNE infraestrutura - Saldo de aplicações – Primeiro Semestre 2017 - Posição 30/06/2017 .....                                                 | 117 |

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

|                   |                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ACJ               | Autorização de Cobrança Judicial                                           |
| AGN               | Agência de Fomento do Rio Grande do Norte                                  |
| Agroamigo         | Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste                        |
| AL                | Estado de Alagoas                                                          |
| AR                | Alta Renda                                                                 |
| BA                | Estado da Bahia                                                            |
| Bacen             | Banco Central do Brasil S/A                                                |
| Banese            | Banco do Estado de Sergipe                                                 |
| Benef.            | Beneficiário                                                               |
| BNB               | Banco do Nordeste do Brasil S/A                                            |
| BR                | Baixa Renda                                                                |
| CAPP              | Célula de Avaliação de Políticas e Programas do Etene                      |
| CDL               | Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza                                 |
| CE                | Estado do Ceará                                                            |
| CMN               | Conselho Monetário Nacional                                                |
| Condel            | Conselho Deliberativo da Sudene                                            |
| Condepe/<br>Fidem | Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco                 |
| Desenbahia        | Agência de Fomento do Estado da Bahia                                      |
| DMR               | Dinâmico de Média Renda                                                    |
| EMR               | Estagnado de Média Renda                                                   |
| ES                | Estado do Espírito Santo                                                   |
| Etene             | Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste                       |
| FCDL              | Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas                               |
| FCO               | Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste                      |
| FGV               | Fundação Getúlio Vargas                                                    |
| FIPE/USP          | Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas / Universidade de São Paulo     |
| FNDR              | Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional                                 |
| FNE               | Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste                          |
| FNE Agrin         | Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste          |
| FNE EI            | Programa FNE Empreendedor Individual                                       |
| FNE Inovação      | FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação                        |
| FNE Irrigação     | FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada           |
| FNE MPE           | Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                    |
| FNE Proatur       | Programa de Apoio ao Turismo Regional                                      |
| FNE Proinfra      | Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste |

|          |                                                                                                           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FNE Sol  | Programa de Financiamento de Sistemas de Micro e Minigeração Distribuída de Energia por Fontes Renováveis |
| FNO      | Fundo Constitucional de Financiamento do Norte                                                            |
| Great    | Gerências de Reestruturação de Ativos                                                                     |
| IBGE     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                                           |
| ICC      | Índice de Confiança do Consumidor                                                                         |
| ICI      | Índice de Confiança da Indústria                                                                          |
| ICOM     | Índice de Confiança do Comércio                                                                           |
| ICS      | Índice de Confiança de Serviços                                                                           |
| Inepad   | Instituto Pesquisa em Administração                                                                       |
| Ipece    | Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará                                                     |
| Loa      | Lei Orçamentária Anual                                                                                    |
| MA       | Estado do Maranhão                                                                                        |
| MBA      | <i>Master of Business Administration</i>                                                                  |
| MEI      | Micro Empreendedor Individual                                                                             |
| Mercosul | Mercado Comum do Sul                                                                                      |
| MG       | Estado de Minas Gerais                                                                                    |
| MI       | Ministério da Integração Nacional                                                                         |
| MIP      | Matriz de Insumo-Produto                                                                                  |
| MP       | Medida Provisória                                                                                         |
| MPE      | Micro e Pequena Empresa                                                                                   |
| NCM      | Nomenclatura Comum do Mercosul                                                                            |
| NE       | Nordeste                                                                                                  |
| Nexport  | Nordeste Exportação                                                                                       |
| PAA      | Programa de Aquisição de Alimentos                                                                        |
| PAC      | Programa de Aceleração do Crescimento                                                                     |
| PB       | Estado da Paraíba                                                                                         |
| PE       | Estado de Pernambuco                                                                                      |
| PI       | Estado do Piauí                                                                                           |
| PIB      | Produto Interno Bruto                                                                                     |
| PIBpc    | Produto Interno Bruto per capita                                                                          |
| PNAE     | Programa Nacional de Alimentação Escolar                                                                  |
| PNDR     | Política Nacional de Desenvolvimento Regional                                                             |
| PNDTR    | Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural                                                   |
| PPB      | Processo Produtivo Básico                                                                                 |
| PRD      | Propostas de Renegociação de Dívidas                                                                      |
| Pronaf   | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar                                               |
| Ride     | Região Integrada de Desenvolvimento                                                                       |
| RN       | Estado do Rio Grande do Norte                                                                             |
| SE       | Estado de Sergipe                                                                                         |

|        |                                                          |
|--------|----------------------------------------------------------|
| Sebrae | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SIAC   | Sistema Integrado de Análise de Crédito                  |
| SIIPNE | Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste     |
| SRFI   | Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais      |
| STN    | Secretaria do Tesouro Nacional                           |
| Sudene | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste          |
| TIC    | Tecnologia de Informação e Comunicação                   |
| UF     | Unidade da Federação                                     |
| VBP    | Valor Bruto da Produção                                  |

## 1. INTRODUÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional (MI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao primeiro semestre de 2017.

Este Relatório visa apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Banco do Nordeste na administração do FNE, em atendimento ao Ofício nº 328/SFRI, datado de 18 de julho de 2017, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, que estabeleceu a estrutura do Relatório Circunstanciado, apresentado semestralmente pelo Banco do Nordeste.

A base normativa para elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE está consubstanciada pelo Decreto nº 6.047/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as diretrizes e orientações gerais oriundas do Ministério da Integração Nacional (MI), as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) e pela programação anual, que é o instrumento normativo e de planejamento direcionador dos financiamentos anuais do FNE<sup>1</sup>.

A Programação Regional do FNE para 2017 foi elaborada considerando duas subdivisões, sendo uma relativa à Programação Padrão e a outra relacionada aos projetos de infraestrutura (Programação Específica). Para distinguir o enquadramento dos projetos contratados entre a programação padrão e a específica, foi dedicado um capítulo próprio para tratar das contratações pelo setor de infraestrutura.

Assim, do total dos recursos orçados, R\$ 14,7 bilhões (56,3%) destinam-se financiar projetos enquadráveis na Programação Padrão, enquanto que R\$ 11,4 bilhões (43,7%) são direcionados à Programação Específica.

---

<sup>1</sup> A Programação é elaborada sob a coordenação do Banco do Nordeste, com ativa participação da Sudene e do Ministério da Integração Nacional, além da contribuição dos governos estaduais, dos movimentos sociais e dos setores produtivos.

Neste semestre foram contratados, aproximadamente, R\$ 6,4 bilhões, distribuídos em 286.294 operações de crédito (considerando as operações padrão e específica), que representam incremento nominal de 18,5% no volume contratado em relação ao mesmo período do ano anterior. Desse total, R\$ 1,1 bilhão de reais foi contratado no âmbito da programação específica, distribuídos em 13 operações do Setor de Infraestrutura.

Quanto à Programação Padrão, os financiamentos foram direcionados aos setores: rural (46,8%), comércio e serviços (42,0%), industrial (7,2%), turismo (2,7%) e agroindustrial (1,3%), localizados nos onze estados da área de atuação do FNE (contratações no âmbito da programação padrão).

Os empreendimentos classificados como mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, prioritários para a contratação do FNE, demandaram 68,1% dos recursos (superando a meta de 51,1% para tal público), enquanto a porção semiárida regional contratou o equivalente a 28,4% dos valores repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Diante da magnitude dos recursos aplicados, da abrangência espacial da ação e da natureza de política pública que assumem as operações no âmbito do FNE, ressalta-se a importância da elaboração deste Relatório. Ele constitui instrumento que permite dar transparência à execução das ações, monitorar e avaliar sistematicamente o desempenho operacional e, à luz dos resultados alcançados, rever continuamente o processo de financiamento, sob a perspectiva da conjuntura socioeconômica do País e da Região Nordeste, tendo foco nos 3E's: eficiência, eficácia e efetividade.

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, este Relatório representa a expectativa de impactos macroeconômicos do FNE, sob a perspectiva do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), bem como os resultados de um estudo que analisa o impacto do FNE no crescimento dos municípios de sua área de atuação.

Dessa maneira, este Relatório contribui para o aperfeiçoamento do processo de financiamento produtivo, no âmbito do FNE, com foco na geração de emprego e renda.

Ademais, cabe registrar que o BNB/ETENE abriu processo licitatório para contratação de consultoria técnica para auxiliar na avaliação da eficiência do FNE como mecanismo de política regional no Brasil. Tal avaliação espelha a Metodologia de Avaliação Continuada dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, desenvolvida pelo Ministério da Integração Nacional e IPEA, que definiu um ciclo de avaliação quadrienal, composto por diferentes métodos anuais, repetidos na sequência, possibilitando comparação ao final de cada ciclo.

Encontra-se, também, em fase de elaboração estudo que prevê o aprimoramento do modelo de alocação municipal do FNE, subsidiando o processo de formulação da programação anual, com vistas a aumentar a efetividade do Fundo.

### **1.1 Desempenho da Economia**

A economia brasileira tem se recuperado de forma lenta da pior recessão desde a década de 1930. A queda de 3,6% na variação anual do PIB, em 2016, frente à variação negativa de 3,8%, em 2015, indica uma recuperação tímida da economia brasileira.

A análise da trajetória das taxas de variação de um período recente (2008.1 a 2017.2) mostra que após doze trimestres consecutivos de queda na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, a economia brasileira apresentou crescimento marginal. O crescimento de 0,3% do PIB na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, embora modesto, marca o início da recuperação da economia brasileira (Gráfico 1).

A maior contribuição para esse resultado vem do consumo das famílias que após nove trimestres consecutivos de queda, voltou a apresentar resultado positivo, crescimento de 0,7% na comparação com mesmo período de 2016. Segundo o IBGE, o resultado foi influenciado pela evolução de alguns

indicadores macroeconômicos ao longo do trimestre, como a desaceleração da inflação, a redução da taxa básica de juros e o crescimento, em termos reais, da massa salarial. Outro fator que impulsionou o consumo das famílias nesse período foi a liberação do FGTS no segundo trimestre.

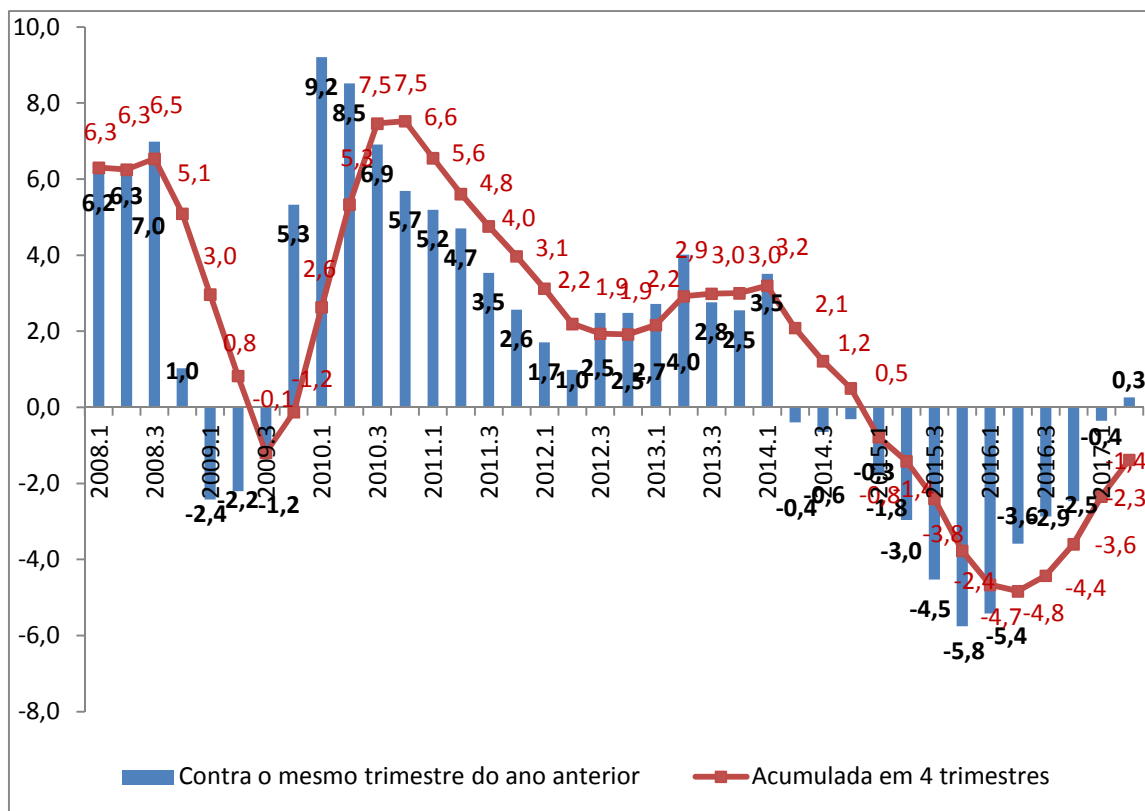


Gráfico 1 - PIB: evolução das taxas de crescimento trimestral e acumulada em quatro trimestres (em %) – 2008.1 a 2017.1

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

O PIB acumulado nos quatro trimestres terminados em junho de 2017 apresentou queda de 1,4% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores. A despeito de ter registrado queda nessa base de comparação, o PIB mostra trajetória ascendente, o que indica tendência de recuperação gradual da taxa da variação acumulada em quatro trimestres (Gráfico 1).

Nessa base de comparação, o Produto Interno Bruto, pela ótica da demanda, manteve recuo acentuado nos dois principais motores do crescimento, o investimento e o consumo das famílias.



A retração no consumo das famílias, principal catalisador do crescimento nos últimos anos, possui nove trimestres seguidos de queda na variação acumulada em quatro trimestres. Na variação anual, a queda registrada em 2016, 4,2%, foi superior à observada em 2015, 3,9%.

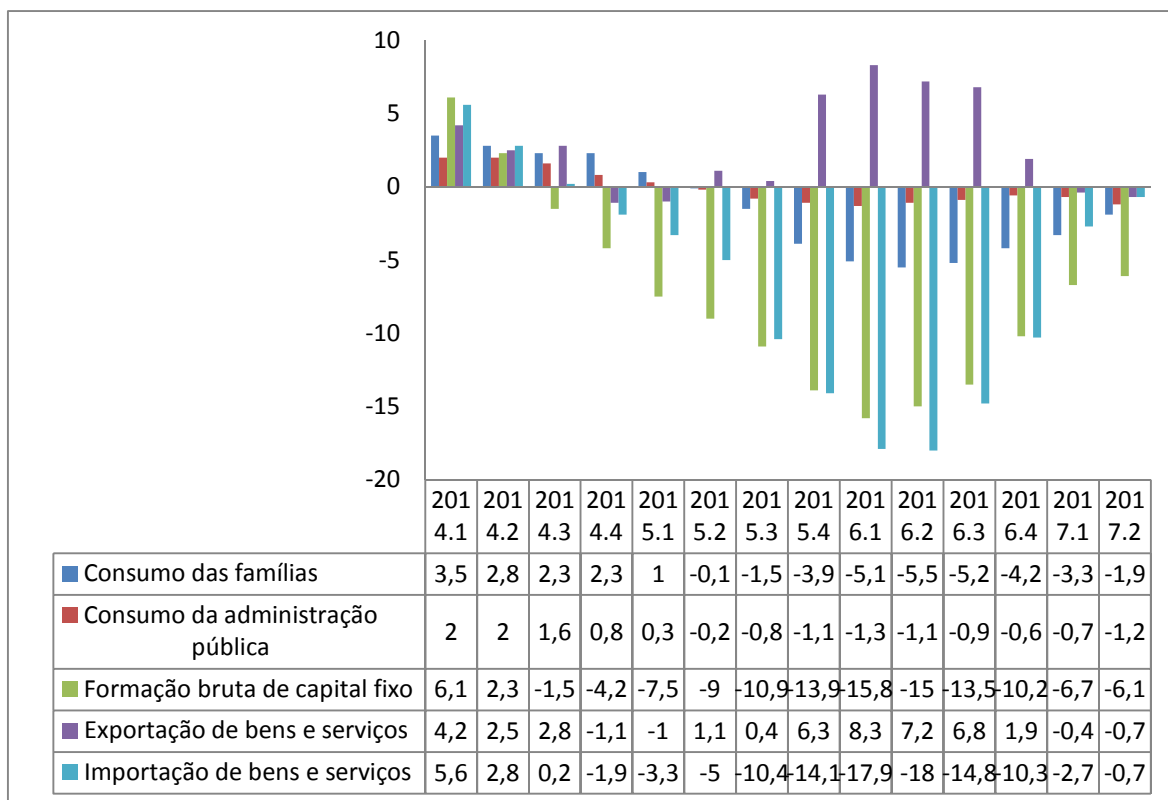


Gráfico 2- PIB: ótica da demanda - evolução do consumo das famílias, gastos do governo, FBCF, exportações e importações – acumulado em quatro trimestres (em %) – 2014.1 a 2017.2.

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

\* FCBF = Formação Bruta de Capital Fixo.

O investimento, representado pela Formação Bruta de Capital Fixo, soma doze trimestres consecutivos de queda, na variação acumulada em quatro trimestres. Na variação anual, desde 2014, o investimento registra queda, 4,2%, seguida de 13,9%, em 2015, e 10,2%, em 2016 (Gráfico 2 ). O recuo pelo terceiro ano seguido da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) é ainda mais preocupante, quando se considera que o corte dos gastos públicos atinge, predominantemente, os investimentos, que já estavam em um nível baixo antes do ajuste fiscal.

Nesse sentido, o estímulo ao investimento pode ser a melhor forma de o País voltar a crescer de forma consistente. No entanto, dada a falta de recursos do setor público, é preciso que a iniciativa privada ocupe essa lacuna por meio das concessões de obras públicas. Dessa forma, em setembro do ano passado, o governo criou o Programa de Parceria de Investimentos (PPI), com o objetivo de atrair novos investimentos em projetos de infraestrutura por meio de concessões à iniciativa privada. Na lista estão 34 projetos, entre aeroportos, rodovias, ferrovias, terminais portuários e hidrelétricas. Em 2016, foram lançados os editais para a concessão dos aeroportos de Porto Alegre, Salvador, Florianópolis e Fortaleza.

Para que esse Programa possa contribuir de forma efetiva para a retomada dos investimentos, é preciso existir um ambiente de negócios favorável. Assim, a queda nas taxas de inflação e de juros, a melhora na confiança de consumidores e empresários são fatores que podem favorecer o investimento privado no segundo semestre.

Tabela 1 - Histórico de Inflação e Selic (%) – 2007 a 2016

| Ano  | IPCA   | Selic (fim de período) |
|------|--------|------------------------|
| 2007 | 4,46%  | 11,25%                 |
| 2008 | 5,90%  | 13,75%                 |
| 2009 | 4,31%  | 8,75%                  |
| 2010 | 5,91%  | 10,75%                 |
| 2011 | 6,50%  | 11,00%                 |
| 2012 | 5,84%  | 7,25%                  |
| 2013 | 5,91%  | 10,00%                 |
| 2014 | 6,41%  | 11,75%                 |
| 2015 | 10,67% | 14,25%                 |
| 2016 | 6,29%  | 13,79%                 |

Fonte: IBGE e BCB.

No âmbito regional, o PIB das três maiores economias do Nordeste mostra que a recessão atingiu o Nordeste a partir de 2015. Depois de dois anos de forte recessão, o PIB do primeiro trimestre de 2017 também mostra uma leve recuperação dessas economias. Destaque para o Estado de Pernambuco que teve crescimento no primeiro trimestre de 2017. Bahia e Ceará, no entanto, registraram queda na atividade acima da observada para o Brasil (Gráfico 3).

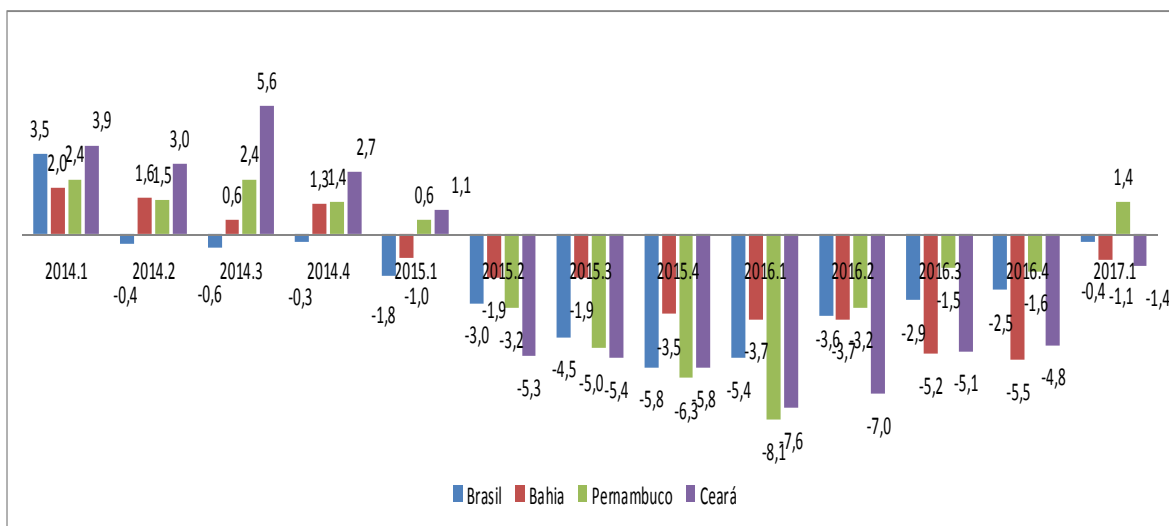


Gráfico 3 - Evolução das taxas de crescimento do PIB trimestral, Brasil, Bahia, Pernambuco e Ceará - 2014.1 a 2017.1

Fontes: IBGE, SEI, CONDEPE/FIDEM e Ipece. Elaboração: BNB – Etene.

As economias regionais também passam por ajustes fiscais, além de sofrerem queda nos repasses do Governo Federal, o que deverá se refletir em recuo de investimentos públicos, a exemplo do que acontece em nível federal.

Diante dessa conjuntura, a concessão de serviços públicos à iniciativa privada, especificamente, em projetos de infraestrutura, pode permitir a realização de investimentos de forma contínua, o que propiciaria a geração de emprego e renda, contribuindo para a recuperação das economias regionais.

Nesse contexto, o Banco do Nordeste disponibiliza, em 2017, R\$ 11,4 bilhões por meio do FNE para investimentos em infraestrutura da Região.

## 2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FNE é uma fonte estável de recursos administrada pelo BNB, cuja programação é realizada anualmente com base em diretrizes e prioridades, ocasião em que é feita uma projeção dos recursos a aplicar em sua área de jurisdição, conforme apresentado a seguir.

### 2.1 Recursos Previstos para Aplicação

O orçamento inicialmente projetado para aplicação do FNE, no exercício de 2017, totaliza R\$ 26,1 bilhões e é composto das fontes de recursos explicitadas na Tabela 2. Para a projeção dos recursos a aplicar, são levados em conta os reembolsos de recursos aplicados em exercícios anteriores e os ingressos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), correspondentes a 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Tabela 2 – Recursos previstos por fonte – Primeiro Semestre 2017

| Valores em R\$ mil                                                 |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Discriminação                                                      | Valor previsto |
| Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional            | 7,2            |
| Reembolsos ops. crédito/Repasses (líquido bônus adimplência)       | 10,1           |
| Resultado operacional monetizado                                   | -0,8           |
| Disponibilidades ao final do exercício anterior                    | 16,6           |
| Parcelas a desembolsar de ops contratadas em exercícios anteriores | -7,0           |
| <b>Total Disponível para Aplicação</b>                             | <b>26,1</b>    |

Fonte: Programação Regional FNE, 2017;

A Programação Regional do FNE para 2017 é composta de uma Programação Padrão (programas setoriais e multissetoriais) e de uma Programação Específica (projetada para financiamento de projetos de grande porte de infraestrutura). Do total dos recursos orçados, R\$ 14,7 bilhões (56,3%) destinam-se a financiar projetos enquadráveis na Programação Padrão, enquanto que R\$ 11,4 bilhões (43,7%) são direcionados à Programação Específica.

A Programação Específica apresenta condições de aplicação e apuração de resultados diferentes daquelas definidas para a Programação Padrão, o que remete à necessidade de tratamento em capítulo específico deste documento.

Relativamente à Programação Padrão, tem base nas Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício de 2017, sendo dividida em Programas Setoriais e Programas Multissetoriais (Tabela 3). A distribuição dos recursos entre os diversos setores é baseada nas potencialidades e oportunidades de investimentos da área de abrangência do Fundo, definidas em conjunto com entidades governamentais, públicas e privadas, além da distribuição histórica de suas aplicações.

Para os Programas Setoriais, projeta-se a aplicação de 55,8% do montante destinado à Programação Padrão, destacando-se como mais importantes o FNE-Rural, o FNE Industrial e o FNE Comércio e Serviços, com projeção de aplicação de 19,2%, 13,9% e 13,6%, respectivamente (Tabela 3).

Aos Programas Multissetoriais, projeta-se a destinação de 44,2% dos recursos orçados para a Programação Padrão (Tabela 3). Priorizam-se aqueles projetos voltados para pequenos empreendedores, caso do Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e do FNE-MPE (direcionado a micro e pequenas empresas), que poderão financiar, respectivamente, até 17% e 16,8% dos recursos do Fundo em 2017. Isso demonstra a prioridade que o BNB continua dando a esses segmentos produtivos nordestinos.

Tabela 3 – Programação padrão: projeção de financiamento por programa de crédito – Primeiro Semestre de 2017

| <b>Valores em R\$ mil</b>               |                        |              |
|-----------------------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Programa</b>                         | <b>Valor Projetado</b> | <b>[%]</b>   |
| <b>1. Programas Setoriais</b>           | <b>8.200.000</b>       | <b>55,8</b>  |
| - FNE RURAL                             | 2.825.000              | 19,2         |
| - FNE Aquipesca                         | 61.000                 | 0,4          |
| - FNE Profrota Pesqueira <sup>(1)</sup> | -                      | 0,0          |
| - FNE Industrial                        | 2.050.000              | 13,9         |
| - FNE Irrigação                         | 390.000                | 2,7          |
| - FNE Agrin                             | 185.000                | 1,3          |
| - FNE Proatur                           | 639.000                | 4,3          |
| - FNE Comércio e Serviços               | 2.000.000              | 13,6         |
| - FNE Proinfra                          | 50.000                 | 0,3          |
| <b>2. Programas Multissetoriais</b>     | <b>6.500.000</b>       | <b>44,2</b>  |
| - PRONAF                                | 2.500.000              | 17,0         |
| - FNE Inovação                          | 465.000                | 3,2          |
| - FNE Verde                             | 1.060.000              | 7,3          |
| - FNE MPE                               | 2.475.000              | 16,8         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>14.700.000</b>      | <b>100,0</b> |

Fonte: Programação Regional FNE, 2017.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Ressalte-se, por oportuno, que os valores expressos na Tabela 3 são passíveis de ajustes, devido a fatores tais como o fluxo de ingressos, as obrigações, os reembolsos e o desempenho da economia brasileira no período. Portanto, representam um instrumento de planejamento e não verbas inflexíveis para alocação de recursos.

## 2.2 Valores da Reprogramação de Recursos

Para o primeiro semestre de 2017, não houve reprogramação de recursos do FNE.

### 2.3 Orçamento por UF

Em relação à aplicação dos recursos da Programação Padrão, a previsão inicial é de que a distribuição estadual do montante de 14,7 bilhões de reais se dê conforme apresentado na Tabela 4, obedecendo ao limite inferior de 4,5%<sup>2</sup> e máximo de 30,0% para cada unidade da federação.

Tabela 4– Distribuição orçamentária por UF– Primeiro Semestre 2017

| Valores em R\$ mil |                   |              |
|--------------------|-------------------|--------------|
| UF                 | TOTAL             | % Estado     |
| AL                 | 700.000           | 4,8          |
| BA                 | 3.325.000         | 22,6         |
| CE                 | 2.220.000         | 15,1         |
| ES                 | 370.000           | 2,5          |
| MA                 | 1.455.000         | 9,9          |
| MG                 | 790.000           | 5,4          |
| PB                 | 830.000           | 5,6          |
| PE                 | 2.090.000         | 14,2         |
| PI                 | 1.280.000         | 8,7          |
| RN                 | 975.000           | 6,6          |
| SE                 | 665.000           | 4,5          |
| <b>Total</b>       | <b>14.700.000</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Programação Regional FNE, 2017.

De acordo com a projeção, três estados nordestinos, juntos, poderão acumular 51,9% da aplicação dos recursos no ano de 2017: Bahia (22,6%), Ceará (15,1%) e Pernambuco (14,2%). A dinâmica econômica estadual influencia essa distribuição, visto que economias mais desenvolvidas tendem a demandar recursos com maior facilidade, dada maior disponibilidade de projetos.

### 2.4 Orçamento por Setor/UF

A projeção inicial dos financiamentos por estado e setor de atividade é apresentada na Tabela 5.

Considerando-se toda a área de abrangência do FNE, quatro setores de atividades recebem maior atenção na projeção dos recursos dentro da Programação Padrão. O Setor de Comércio e Serviços lidera em termos de

<sup>2</sup>Exceção para o Estado do Espírito Santo, dada a sua reduzida área de atuação.

volume orçado, com projeção de alocação em 30,0% do total de recursos disponibilizados. Indústria e agricultura aparecem em seguida, com a destinação inicial de 20,6% e 20,5% dos recursos, respectivamente.

Considerando a distribuição orçamentária estadual, por setor, verifica-se que a Bahia recebe parcela significativa dos recursos destinados à agricultura (35,8%), à pecuária (19,2%) e ao Setor de Comércio e Serviços (21,6%), enquanto que o Ceará concentra 25,5% dos recursos destinados à indústria. Pernambuco concentra 36,4% do valor orçado para a Agroindústria e 19,9% do turismo.

Tabela 5– Projeção de financiamento por estado e setor de atividade(\*) (\*\*) – Primeiro Semestre - 2017

| Valores em R\$ mil |                       |                    |                  |                           |                |                               |                         |                   |              |
|--------------------|-----------------------|--------------------|------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------|
| UF/<br>Setor       | Agricultura<br>(1)(2) | Pecuária<br>(2)(3) | Indústria<br>(1) | Agroin-<br>dústria<br>(4) | Turismo        | Comércio e<br>Serviços<br>(1) | Infraes-<br>trutura (4) | Total             | %<br>Estado  |
| AL                 | 130.000               | 120.000            | 190.000          | 20.000                    | 100.000        | 140.000                       | -                       | 700.000           | 4,8          |
| BA                 | 1.180.000             | 525.000            | 600.000          | 30.000                    | 140.000        | 850.000                       | -                       | 3.325.000         | 22,6         |
| CE                 | 200.000               | 365.000            | 770.000          | 15.000                    | 110.000        | 760.000                       | -                       | 2.220.000         | 15,1         |
| ES                 | 65.000                | 50.000             | 170.000          | 15.000                    | 10.000         | 60.000                        | -                       | 370.000           | 2,5          |
| MA                 | 440.000               | 435.000            | 245.000          | 20.000                    | 25.000         | 290.000                       | -                       | 1.455.000         | 9,9          |
| MG                 | 200.000               | 250.000            | 100.000          | 5.000                     | 5.000          | 230.000                       | -                       | 790.000           | 5,4          |
| PB                 | 50.000                | 190.000            | 200.000          | 20.000                    | 95.000         | 275.000                       | -                       | 830.000           | 5,7          |
| PE                 | 255.000               | 300.000            | 450.000          | 100.000                   | 170.000        | 505.000                       | 310.000                 | 2.090.000         | 14,2         |
| PI                 | 590.000               | 205.000            | 30.000           | 15.000                    | 115.000        | 325.000                       | -                       | 1.280.000         | 8,7          |
| RN                 | 75.000                | 170.000            | 140.000          | 15.000                    | 55.000         | 300.000                       | 220.000                 | 975.000           | 6,6          |
| SE                 | 110.000               | 125.000            | 130.000          | 20.000                    | 30.000         | 200.000                       | 50.000                  | 665.000           | 4,5          |
| <b>Total</b>       | <b>3.295.000</b>      | <b>2.735.000</b>   | <b>3.025.000</b> | <b>275.000</b>            | <b>855.000</b> | <b>3.935.000</b>              | <b>580.000</b>          | <b>14.700.000</b> | <b>100,0</b> |
| %<br>Setor         | 20,5                  | 17,9               | 20,6             | 2,0                       | 4,8            | 30,0                          | 4,2                     | 100,0             |              |

(\*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (\*\*) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2017 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condrel/Sudene nº 087/2015, de 29.10.2015; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

Em relação à infraestrutura, apenas os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe são contemplados na previsão de aplicação de recursos no âmbito da Programação Padrão.



### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Observou-se que, até o final do primeiro semestre de 2017, o Tesouro Nacional transferiu para o Banco do Nordeste, aproximadamente, 52,4% do total de recursos previstos para todo o ano. O reembolso das operações de crédito, que tinha previsão de R\$ 10,0 bilhões, atingiu 53,2% do valor previsto para todo o exercício (Tabela 6).

Tabela 6– FNE - Recursos previstos x realizados por fonte – Primeiro Semestre 2017

| Discriminação                                                         | Valores em R\$ mil |            |       |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-------|
|                                                                       | Previsto           | Realizado  | %     |
| - Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional             | 7.172.511          | 3.755.497  | 52,4  |
| - Reembolsos ops. crédito/Repasses (líquido bônus adimplência)        | 10.056.171         | 5.348.995  | 53,2  |
| - Resultado operacional monetizado                                    | -832.399           | -223.931   | 26,9  |
| - Disponibilidades ao final do exercício anterior                     | 16.665.297         | 16.665.297 | 100,0 |
| - Parcelas a desembolsar de ops. contratadas em exercícios anteriores | -6.954.328         | -6.954.328 | 100,0 |

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

A conjuntura econômica do País que registra a pior recessão, desde a década de 1930, vem postergando investimentos de longo prazo, notadamente os projetos de grande porte, devido ao risco que representa para os investidores em todos os setores econômicos.

Observa-se que esses efeitos são sentidos, também, pelos demais bancos públicos e privados, que experimentam expressiva redução da demanda por crédito.

Contudo, do ponto de vista macroeconômico, alguns sinais de recuperação podem estimular o investimento privado, bem como a melhoria na confiança de consumidores e empresários, gerando um ambiente mais favorável à implantação de novos negócios ou à ampliação daqueles já existentes, além dos continuados esforços do BNB para conduzir aos desembolsos das parcelas de operações contratadas e à ampliação da demanda por crédito produtivo.

#### **4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES**

Este capítulo visa analisar as aplicações dos recursos comparando, sempre que possível, os valores contratados sob duas perspectivas distintas: i) da programação anual do Fundo, onde se analisa a relação entre valores contratados no primeiro semestre de 2017, os valores anuais programados no âmbito dos vários recortes espaciais, setoriais e prioritários estabelecidos pelo Condel/Sudene; e ii) da variação intertemporal, na qual as contratações referentes ao primeiro semestre de 2017 serão comparadas com os valores contratados no mesmo período de 2016.

As contratações do FNE, no 1º semestre de 2017, somaram R\$ 5,3 bilhões (Tabela 7), registrando um decréscimo nominal de 1,5% em relação ao mesmo período de 2016, quando foram contratados aproximadamente R\$ 5,4 bilhões.

Observa-se que, do total de beneficiários do FNE no primeiro semestre de 2017 (827,9 mil), 97,2% foram atendidos no âmbito do FNE Setor Rural (805,0 mil), mantendo o mesmo grau de importância verificado em igual período do ano anterior. No âmbito do Setor Rural, a quase totalidade dos beneficiários (99,6%) pertence à categoria de mini/micro (1.505,4 mil). No FNE Setor Industrial, 91,3% dos empreendimentos financiados são também de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes (Tabela 1.A, CD ROM em anexo).

Tabela 7– FNE– Desempenho operacional - Primeiro semestre de 2017

| Setores e Programas                                                                  | Nº de Operações | Contratações <sup>(1)</sup>  |                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------|--------------|
|                                                                                      |                 | Quant. Benef. <sup>(2)</sup> | Valor            | %            |
| <b>RURAL</b>                                                                         | <b>268.320</b>  | <b>804.987</b>               | <b>2.471.235</b> | <b>46,8</b>  |
| FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste                   | 3.297           | 9.926                        | 1.067.725        | 20,2         |
| FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada                     | 112             | 333                          | 76.553           | 1,5          |
| PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar       | 1.464           | 4.392                        | 37.712           | 0,7          |
| PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar | 263.407         | 790.221                      | 1.270.951        | 24,1         |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental                   | 18              | 53                           | 6.530            | 0,1          |
| FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação                                  | -               | 0                            | -                | -            |
| FNE Aquicultura - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca        | 22              | 62                           | 11.764           | 0,2          |
| FNE Profrota Pesqueira                                                               | -               | 0                            | -                | -            |
| <b>AGROINDUSTRIAL</b>                                                                | <b>2.481</b>    | <b>7.399</b>                 | <b>66.380</b>    | <b>1,3</b>   |
| FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste        | 32              | 68                           | 49.865           | 0,9          |
| FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – Agroindústria   | 0               | 0                            | -                | 0,0          |
| PRONAF - Agroindústria - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar | 2.401           | 7.203                        | 9.833            | 0,2          |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                    | 48              | 128                          | 6.682            | 0,1          |
| <b>INDUSTRIAL</b>                                                                    | <b>1.551</b>    | <b>1.551</b>                 | <b>378.379</b>   | <b>7,2</b>   |
| FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste                   | 335             | 312                          | 228.933          | 4,3          |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental                   | 19              | 42                           | 2.784            | 0,1          |
| FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação                                  | 7               | 7                            | 18.691           | 0,4          |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                    | 1.190           | 1.190                        | 127.971          | 2,4          |
| <b>TURISMO</b>                                                                       | <b>260</b>      | <b>260</b>                   | <b>143.322</b>   | <b>2,7</b>   |
| FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional                                  | 36              | 36                           | 113.534          | 2,2          |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                    | 224             | 224                          | 29.788           | 0,6          |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                                           | <b>13.669</b>   | <b>13.669</b>                | <b>2.217.014</b> | <b>42,0</b>  |
| FNE Comércio e Serviços                                                              | 2.171           | 2.171                        | 1.301.786        | 24,7         |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental                   | 111             | 111                          | 24.167           | 0,5          |
| FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação                                  | 12              | 12                           | 17.800           | 0,3          |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                    | 11.375          | 11.375                       | 873.261          | 16,6         |
| <b>Total</b>                                                                         | <b>286.281</b>  | <b>827.866</b>               | <b>5.276.330</b> | <b>100,0</b> |

Fontes: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e BNB - Ambiente da Administração das Centrais de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, considerando parcelas desembolsadas e a desembolsar, inclusive as operações no âmbito do PROCIR. (2) Considera-se que cada operação no âmbito do Pronaf beneficia, em média, três pessoas; no âmbito das cooperativas, 60 pessoas; 40 pessoas no das associações; e uma pessoa no âmbito de todas as demais categorias/portes.

O valor total contratado neste período corresponde a 35,9% do valor programado para todo o exercício de 2017, com nível de proporção um pouco

menor do que a observada no primeiro semestre de 2016, quando atingiu 37,6%.

#### 4.1 Por tipologia dos municípios e por UF

As microrregiões prioritárias da PNDR abrangem os municípios classificados como Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, contemplando basicamente as áreas fora das regiões metropolitanas das capitais. A distribuição das contratações por estado e tipologia da PNDR pode ser observada na Tabela 11.

Tabela 8 – FNE – Contratações por UF e tipologia de município - Primeiro Semestre de 2017

| <b>Valores em R\$ mil</b> |                  |               |              |
|---------------------------|------------------|---------------|--------------|
| <b>Estados</b>            | <b>Tipologia</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor</b> |
| AL                        | Alta Renda       | 334           | 28.763       |
|                           | Baixa Renda      | 7.765         | 94.581       |
|                           | Dinâmica         | 6.508         | 41.017       |
| BA                        | Alta Renda       | 662           | 501.038      |
|                           | Baixa Renda      | 10.069        | 88.143       |
|                           | Dinâmica         | 12.361        | 359.847      |
|                           | Estagnada        | 40.196        | 536.566      |
| CE                        | Alta Renda       | 1.812         | 244.452      |
|                           | Baixa Renda      | 21.037        | 187.341      |
|                           | Dinâmica         | 7.409         | 82.413       |
|                           | Estagnada        | 8.186         | 128.263      |
| ES                        | Estagnada        | 395           | 59.808       |
| MA                        | Baixa Renda      | 24.259        | 321.246      |
|                           | Dinâmica         | 1.738         | 86.298       |
|                           | Estagnada        | 3.772         | 243.892      |
| MG                        | Baixa Renda      | 526           | 2.890        |
|                           | Dinâmica         | 17.622        | 147.749      |
|                           | Estagnada        | 8.909         | 134.601      |
| PB                        | Alta Renda       | 704           | 113.251      |
|                           | Baixa Renda      | 9.813         | 86.171       |
|                           | Dinâmica         | 7.298         | 55.087       |
|                           | Estagnada        | 8.712         | 87.695       |
| PE                        | Alta Renda       | 682           | 152.524      |
|                           | Baixa Renda      | 5.544         | 64.014       |
|                           | Dinâmica         | 10.040        | 92.109       |
|                           | Estagnada        | 14.297        | 337.483      |
| PI                        | Baixa Renda      | 3.432         | 22.860       |
|                           | Dinâmica         | 18.053        | 246.900      |
|                           | Estagnada        | 8.455         | 183.755      |

|              |             |                |                  |
|--------------|-------------|----------------|------------------|
| RN           | Alta Renda  | 653            | 110.161          |
|              | Baixa Renda | 1.036          | 13.180           |
|              | Dinâmica    | 13.335         | 165.274          |
|              | Estagnada   | 1.454          | 37.909           |
| SE           | Alta Renda  | 427            | 67.650           |
|              | Baixa Renda | 1.553          | 16.582           |
|              | Dinâmica    | 5.705          | 106.195          |
|              | Estagnada   | 1.528          | 28.622           |
| <b>Total</b> |             | <b>286.281</b> | <b>5.276.330</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

No período em referência, a participação das contratações do FNE nessas microrregiões foi de 76,9%, o que supera o mínimo de 70,0% definido pelo Condel/Sudene. Entre os estados, o Maranhão destacou-se no financiamento para municípios de baixa renda, os quais absorveram R\$ 321,2 milhões. A Bahia, por sua vez, destinou R\$ 536,6 milhões para municípios cujas economias encontram-se estagnadas.

## 4.2 Por áreas prioritárias

### a) Semiárido

Mesmo diante de um cenário econômico adverso, os esforços do Banco permitiram que as contratações na região do semiárido superassem R\$ 2,0 bilhões, o que representa 52,1% do volume de recursos programados para a referida região, para todo o ano de 2017. Registre-se que o montante da programação para o semiárido, em 2017, foi incrementado de 6,8% em relação aos recursos de 2016 (Tabela 9).

Tabela 9– FNE – Contratações no semiárido–Primeiro Semestre 2017

| Região    | Quantidade de Operações | Valor Contratado (A) | Valores em R\$ mil |           |
|-----------|-------------------------|----------------------|--------------------|-----------|
|           |                         |                      | Programado (B)     | (A) / (B) |
| Semiárido | 190.775                 | 2.037.538            | 3.910.000          | 52,1%     |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Tal volume contratado no semiárido representa 28,4% dos recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional para FNE, em 2017.

O item 6.2, deste relatório, detalha as ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento, as quais contribuem de maneira consistente para o desempenho das contratações no semiárido.

No intuito de estimular os financiamentos na região semiárida do Nordeste, o BNB apoiou projetos de obras de infraestrutura, bem como o financiamento de atividades como bovinocultura, comércio varejista, ovinocultura e a produção de grãos, entre outras.

#### b) Mesorregiões

No primeiro semestre de 2017, as contratações nas mesorregiões prioritárias totalizaram aproximadamente R\$ 955,0 milhões, firmadas em 61.870 operações (Tabela 13). Como no mesmo período do ano anterior, destacou-se a mesorregião da Chapada das Mangabeiras, a qual é seguida, de perto, pelas mesorregiões Chapada do Araripe, Xingó e Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Estas quatro mesorregiões absorveram 84,0% dos recursos destinados às mesorregiões. Os principais ramos de atividades financiados foram a pecuária, a produção de grãos e o comércio varejista. Neste semestre, o volume de recursos destinados às mesorregiões representa 82,3% do montante inerente ao mesmo período de 2016.

Tabela 10– FNE – Contratações por mesorregião – Primeiro Semestre de 2017

| Mesorregiões                    | Quantidade de Operações | Valores em R\$ mil |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------|
|                                 |                         | Valor Contratado   |
| Águas Emendadas                 | 997                     | 16.047             |
| Bico do Papagaio                | 2.406                   | 73.406             |
| Chapada das Mangabeiras         | 4.404                   | 233.501            |
| Chapada do Araripe              | 20.475                  | 195.549            |
| Seridó                          | 6.679                   | 62.735             |
| Vales do Jequitinhonha e Mucuri | 9.357                   | 184.004            |
| Xingó                           | 17.552                  | 189.712            |
| <b>Total</b>                    | <b>61.870</b>           | <b>954.954</b>     |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

c) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)

Quanto às RIDEs, foram direcionados recursos da ordem de R\$ 198,7 milhões para as regiões da Grande Teresina – Timon e Polo de Juazeiro – Petrolina, tendo cumprido 52,7% dos valores constantes da programação anual do Fundo para essas regiões. (Tabela 11).

Na Região da Grande Teresina - Timon, os recursos foram destinados com destaque para o Setor Comercial, tanto o comércio varejista quanto o comércio atacadista; pecuária e para atividades relacionadas à saúde/serviços médicos.

Tabela 11– FNE – Contratações regiões integradas de desenvolvimento (Ride) – Programado x Realizado – Primeiro Semestre de 2017

| Região Integrada de Desenvolvimento | Quantidade de Operações | Valores em R\$ mil |                |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|
|                                     |                         | Valor Contratado   | Programado     |
| Grande Teresina - Timon             | 2.673                   | 114.045            | 144.000        |
| Polo de Juazeiro e Petrolina        | 3.169                   | 84.691             | 233.000        |
| <b>Total</b>                        | <b>5.842</b>            | <b>198.736</b>     | <b>377.000</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Na Região do Polo de Juazeiro – Petrolina, os setores predominantemente financiados foram: a fruticultura, o comércio varejista e a pecuária.

#### 4.3 Por programa de financiamento e por estado

a) Por programa de financiamento

Considerando o período de análise, observa-se que o FNE Comércio e Serviços, o Pronaf e o FNE MPE se destacam, ao cumprirem, respectivamente, 65,1%, 52,7% e 41,9% da programação anual estabelecida. (Tabela 12).

Tabela 12 – FNE – Contratações por programa de financiamento – programado x realizado – Primeiro Semestre de 2017

| Programa de Financiamento                                                                   | Quant. de Operações | Valores em R\$ mil   |                      |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                             |                     | Valor Contratado (A) | Valor Programado (B) | ( B / A ) % |
| FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste                          | 3.297               | 1.067.725            | 2.825.000            | 37,8        |
| FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada                            | 112                 | 76.553               | 390.000              | 19,6        |
| PRONAF                                                                                      | 267.272             | 1.318.496            | 2.500.000            | 52,7        |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental                          | 148                 | 33.481               | 1.060.000            | 3,2         |
| FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação                                         | 19                  | 36.491               | 465.000              | 7,8         |
| FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca                 | 22                  | 11.764               | 61.000               | 19,3        |
| FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste               | 32                  | 49.865               | 185.000              | 27          |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                           | 12.837              | 1.037.702            | 2.475.000            | 41,9        |
| FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste                          | 335                 | 228.933              | 2.050.000            | 11,2        |
| FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional                                         | 36                  | 113.534              | 639.000              | 17,8        |
| FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste   | -                   | -                    | 50.000               | 0,0         |
| FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços | 2.171               | 1.301.786            | 2.000.000            | 65,1        |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>286.281</b>      | <b>5.276.330</b>     | <b>14.700.000</b>    | <b>35,9</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta programação, poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

#### b) Por Estado

No recorte das contratações por estado, no primeiro semestre de 2017, destacam-se os estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco que, juntos, absorveram 64,9% do montante contratado no período, realizando, respectivamente, 44,7%, 28,9%, 44,8%, e 30,9% de suas programações anuais, conforme a Tabela 16. Como em igual período do exercício anterior, os estados da Bahia e do Maranhão e foram os que absorveram maior volume de recursos. (Tabela 13).



Tabela 13 – FNE – Contratações por estado – Programado x Realizado – Primeiro Semestre de 2017

| Estado              | Valores em R\$ mil |              |                  |              |              |
|---------------------|--------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|
|                     | Programado         |              | Contratado       |              | (B / A)<br>% |
|                     | Valor (A)          | %            | Valor (B)        | %            |              |
| Alagoas             | 700.000            | 4,8          | 164.361          | 3,1          | 23,5         |
| Bahia               | 3.325.000          | 22,6         | 1.485.594        | 28,2         | 44,7         |
| Ceará               | 2.220.000          | 15,1         | 642.469          | 12,2         | 28,9         |
| Espírito Santo      | 370.000            | 2,5          | 59.808           | 1,1          | 16,2         |
| Maranhão            | 1.455.000          | 9,9          | 651.436          | 12,3         | 44,8         |
| Minas Gerais        | 790.000            | 5,4          | 285.240          | 5,4          | 36,1         |
| Paraíba             | 830.000            | 5,7          | 342.204          | 6,5          | 41,2         |
| Pernambuco          | 2.090.000          | 14,2         | 646.130          | 12,2         | 30,9         |
| Piauí               | 1.280.000          | 8,7          | 453.515          | 8,6          | 35,4         |
| Rio Grande do Norte | 975.000            | 6,6          | 326.524          | 6,2          | 33,5         |
| Sergipe             | 665.000            | 4,5          | 219.049          | 4,2          | 32,9         |
| <b>Total</b>        | <b>14.700.000</b>  | <b>100,0</b> | <b>5.276.330</b> | <b>100,0</b> | <b>35,9</b>  |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: Conforme aprovado pelo Condell, não foi projetada distribuição para projetos de Infraestrutura por estado.

#### c) Por programa de financiamento e estado

Na Tabela 2.A (CD ROM em anexo), são apresentadas informações por programa de financiamento e estado.

#### 4.4 Por setor assistido e estado

Na Tabela 14, são apresentadas as contratações por setor de produção e estado, para o primeiro semestre de 2017. O estado com maior volume de contratações foi a Bahia, que absorveu recursos da ordem de R\$ 1,5 bilhão, ou 28,2% do volume total de contratações do período. A Bahia também foi o estado que liderou as contratações no Setor de Comércio e Serviços e no Setor Rural.

Tabela 14 – FNE – Contratações por setor e estado – Primeiro Semestre de 2017

| Valores em R\$ mil |                  |                |                     |                |                |                  |
|--------------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|
| Estado             | Rural            | Agroindustrial | Comercio e Serviços | Industrial     | Turismo        | Total Geral      |
| AL                 | 88.995           | 589            | 62.949              | 9.634          | 2.194          | 164.361          |
| BA                 | 681.123          | 6.544          | 720.174             | 73.855         | 3.898          | 1.485.594        |
| CE                 | 230.566          | 1.672          | 307.400             | 81.553         | 21.278         | 642.469          |
| ES                 | 19.101           | -              | 29.083              | 11.369         | 255            | 59.808           |
| MA                 | 379.059          | 2.540          | 253.447             | 9.832          | 6.558          | 651.436          |
| MG                 | 182.227          | 4.009          | 85.611              | 4.832          | 8.561          | 285.240          |
| PB                 | 137.323          | 4.602          | 121.689             | 29.951         | 48.639         | 342.204          |
| PE                 | 248.487          | 39.389         | 247.896             | 84.777         | 25.581         | 646.130          |
| PI                 | 294.423          | 1.166          | 128.060             | 25.101         | 4.765          | 453.515          |
| RN                 | 100.972          | 3.998          | 176.017             | 26.834         | 18.703         | 326.524          |
| SE                 | 108.959          | 1.871          | 84.688              | 20.641         | 2.890          | 219.049          |
| <b>Total</b>       | <b>2.471.235</b> | <b>66.380</b>  | <b>2.217.014</b>    | <b>378.379</b> | <b>143.322</b> | <b>5.276.330</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

A Tabela 3.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores e o número de operações contratadas por setor e estado, os valores programados, também por setor e estado.

#### 4.5 Por finalidade de crédito

As principais finalidades do crédito do FNE foram investimento rural, a aquisição isolada de matéria-prima e insumos, investimento misto, que absorveram recursos da ordem de R\$ 4,2 bilhões, ou 79,6% do volume de contratações no período em análise (Tabela 15). O investimento rural se deu principalmente na pecuária, fruticultura e produção de grãos.

Tabela 15 – FNE – Contratações por finalidade do crédito – Primeiro Semestre de 2017

| Finalidade                     | Valores em R\$ mil |                  |
|--------------------------------|--------------------|------------------|
|                                | Quant.             | Valor            |
| Aq. Isol. Moveis e utensilios  | 22                 | 803              |
| Capital de giro                | 31                 | 42.142           |
| Comercialização                | 30                 | 67.656           |
| Custeio                        | 14.078             | 809.766          |
| Investimento rural             | 256.661            | 1.618.047        |
| Investimentos fixos            | 606                | 323.495          |
| Não especificada               | 9                  | 121.468          |
| NE export-aq in mt pr ins-exp  | 8                  | 12.795           |
| Aq isol mt-prim e insum/mercad | 9581               | 1016012          |
| Inv. Misto (fixo + cap.giro)   | 2.298              | 756.360          |
| Aquis iso de maq,vei e/ou equi | 2853               | 492.120          |
| Aq. Isol. Sist. Fotovoltaico   | 94                 | 13.791           |
| Fin.Integ.Sist.Fotovoltaico    | 10                 | 1.875            |
| <b>Total</b>                   | <b>286.281</b>     | <b>5.276.330</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

#### 4.6 Por porte do mutuário e estado

Os mini/micro empreendedores, em conjunto com os de pequeno e pequeno-médio portes, foram responsáveis pela absorção de mais de dois terços (68,1%) dos recursos contratados no primeiro semestre de 2017 (Tabela 16); percentual superior ao obtido no mesmo período do ano anterior, quando esses mesmos portes absorveram 62,9% do montante dos financiamentos.

Tabela 16 – FNE – Contratações por porte do mutuário e estado – Primeiro Semestre de 2017

| Estado | Valores em R\$ mil |        |         |               |         |         |           |
|--------|--------------------|--------|---------|---------------|---------|---------|-----------|
|        | Mini               | Micro  | Pequeno | Pequeno-médio | Médio   | Grande  | Total     |
| AL     | 75.657             | 3.830  | 39.713  | 25.675        | 12.089  | 7.397   | 164.361   |
| BA     | 327.398            | 21.797 | 312.732 | 169.966       | 218.795 | 434.906 | 1.485.594 |
| CE     | 209.408            | 29.700 | 152.567 | 77.529        | 121.214 | 52.051  | 642.469   |
| ES     | 5.067              | 1.933  | 25.740  | 6.441         | 12.303  | 8.324   | 59.808    |

|              |                  |                |                  |                |                |                |                  |
|--------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| MA           | 199.713          | 10.451         | 169.773          | 69.129         | 69.430         | 132.940        | 651.436          |
| MG           | 125.129          | 10.671         | 82.088           | 41.584         | 18.026         | 7.742          | 285.240          |
| PB           | 125.542          | 9.882          | 73.602           | 38.883         | 71.585         | 22.710         | 342.204          |
| PE           | 165.279          | 15.020         | 157.498          | 81.782         | 103.085        | 123.466        | 646.130          |
| PI           | 154.075          | 9.143          | 78.497           | 69.024         | 110.212        | 32.564         | 453.515          |
| RN           | 81.102           | 13.162         | 89.688           | 55.942         | 61.202         | 25.428         | 326.524          |
| SE           | 71.437           | 9.785          | 75.371           | 26.707         | 27.987         | 7.762          | 219.049          |
| <b>Total</b> | <b>1.539.807</b> | <b>135.374</b> | <b>1.257.269</b> | <b>662.662</b> | <b>825.928</b> | <b>855.290</b> | <b>5.276.330</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Considerando o primeiro semestre de 2017, o desempenho das aplicações do FNE cumpre a meta estabelecida de destinar 51,0% aos empreendimentos de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, bem como o mínimo de 30,0% para mini, micro e pequeno portes. Reflete-se a preocupação do Banco do Nordeste em priorizar empreendimentos de menor porte. As atividades mais financiadas em empreendimentos de menor porte são aquelas relacionadas ao comércio varejista e à bovinocultura.

A Tabela 4.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores contratados por porte e estado, o número de operações contratadas, também por porte e estado.

#### 4.7 Demonstrativo do Pronaf operacionalizado por estado

No primeiro semestre de 2017, as contratações realizadas no âmbito do Pronaf totalizaram R\$ 1,32 bilhão, distribuídas em 267.272 contratos (Tabela 17). Em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 1,17 bilhão), as contratações no primeiro semestre de 2017 foram superiores em 12,8%.

Tabela 17 - FNE – contratações no âmbito do Pronaf por estado - Primeiro Semestre 2017

| Estado | Quant. | Valores em R\$ mil |  |
|--------|--------|--------------------|--|
|        |        | Valor              |  |
| AL     | 13.915 | 64.478             |  |
| BA     | 59.880 | 290.151            |  |
| CE     | 35.281 | 177.152            |  |

|              |                |                  |
|--------------|----------------|------------------|
| ES           | 115            | 2.708            |
| MA           | 27.885         | 145.657          |
| MG           | 25.902         | 115.733          |
| PB           | 25.079         | 115.836          |
| PE           | 27.967         | 146.900          |
| PI           | 28.718         | 141.393          |
| RN           | 14.626         | 69.931           |
| SE           | 7.904          | 48.557           |
| <b>Total</b> | <b>267.272</b> | <b>1.318.496</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Dentre os diversos grupos do Pronaf (Tabela 5A), destaca-se o Pronaf B que, no BNB, é aplicado segundo a Metodologia de microcrédito rural, denominada Agroamigo, a qual foi constituída em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). O Pronaf B abrange os mais pobres entre os agricultores enquadrados no Pronaf (aqueles cuja renda bruta familiar anual é de até R\$ 20 mil) e, no primeiro semestre de 2017, absorveu 73,8% do volume contratado pelos agricultores familiares.

O estado que mais contratou Pronaf B foi a Bahia, englobando 22,5% dos recursos totais, aplicando na bovinocultura 46,6% do Pronaf destinado ao Estado.

#### **4.8 Demonstrativo das contratações por faixa de valor**

No que concerne à distribuição de recursos por faixa de valor, observa-se a disseminação e o foco do crédito do FNE, haja vista que expressivos 88,5% das operações realizadas encontram-se no intervalo entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00, das quais 98,7% foram contratados no âmbito do Setor Rural (Tabela 18). Tal desempenho segue em consonância com o realizado no primeiro semestre do ano anterior.

Em termos relativos, o maior montante foi destinado à faixa acima R\$ 1,0 milhão até R\$10 milhões, cujos financiamentos totalizaram, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão, absorvendo 20,2% do volume total de recursos, no período em referência. Nesta faixa, os recursos foram investidos principalmente nos setores Rural (50,7%) e de Comércio e Serviços (31,3%).

Tabela 18- FNE - contratações por faixa de valor e setor

Primeiro Semestre 2017

| Faixa de Valor                                  | Valores em R\$ mil |                  |               |               |              |                |              |                |                     |                  |                |                  |
|-------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------|---------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------------|------------------|----------------|------------------|
|                                                 | Rural              |                  | Agroindústria |               | Indústria    |                | Turismo      |                | Comércio e Serviços |                  | Total          |                  |
|                                                 | Quant. oper.       | Valor            | Quant. oper.  | Valor         | Quant. oper. | Valor          | Quant. oper. | Valor          | Quant. oper.        | Valor            | Quant. oper.   | Valor            |
| Até R\$ 1.000,00                                | 296                | 259              | 4             | 3             | -            | -              | -            | -              | 6                   | 4                | 306            | 266              |
| Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00         | 250.108            | 989.314          | 2.371         | 9.290         | 57           | 402            | 6            | 38             | 833                 | 5.817            | 253.375        | 1.004.861        |
| Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00        | 14.205             | 261.054          | 32            | 580           | 285          | 6.487          | 47           | 1.165          | 3.602               | 79.849           | 18.171         | 349.135          |
| Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00       | 1.757              | 106.797          | 29            | 1.964         | 588          | 35.439         | 98           | 5.608          | 5.394               | 318.149          | 7.866          | 467.957          |
| Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00      | 980                | 141.201          | 11            | 1.583         | 264          | 38.460         | 56           | 8.651          | 1.992               | 287.702          | 3.303          | 477.597          |
| Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00      | 524                | 162.871          | 11            | 3.423         | 203          | 64.583         | 22           | 6.412          | 1.313               | 405.241          | 2.073          | 642.530          |
| Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00    | 236                | 171.398          | 12            | 8.639         | 95           | 66.595         | 17           | 12.405         | 363                 | 257.369          | 723            | 516.406          |
| Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 | 208                | 540.693          | 11            | 40.898        | 56           | 129.092        | 10           | 22.735         | 156                 | 333.905          | 441            | 1.067.323        |
| Acima de R\$ 10.000.000,00                      | 6                  | 97.648           | -             | -             | 3            | 37.321         | 4            | 86.308         | 10                  | 528.978          | 23             | 750.255          |
| <b>Total</b>                                    | <b>268.320</b>     | <b>2.471.235</b> | <b>2.481</b>  | <b>66.380</b> | <b>1.551</b> | <b>378.379</b> | <b>260</b>   | <b>143.322</b> | <b>13.669</b>       | <b>2.217.014</b> | <b>286.281</b> | <b>5.276.330</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

#### 4.9 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras

Em conformidade com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores podem repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar, pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estruturas operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Assim, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições financeiras. No primeiro semestre de 2017, conforme a Tabela 19, o Banco do Estado de Sergipe obteve recursos do Fundo para repasse, que somaram, aproximadamente, R\$ 3,0 milhões.

Tabela 19 – FNE – Instituições Repassadoras – Contratações - Primeiro Semestre de 2017

| UF           | Instituições Repassadoras           | Nº. de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|--------------|-------------------------------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|
|              |                                     |                  |              | Valor Contratado   | %            |
| SE           | Banco do Estado de Sergipe (BANESE) | 2                | 100,0        | 3.017              | 100,0        |
| <b>Total</b> |                                     | <b>2</b>         | <b>100,0</b> | <b>3.017</b>       | <b>100,0</b> |

Fontes:Desenbahia.

Com relação ao desempenho das instituições repassadoras pelos diversos setores da economia, observa-se que o Setor de Comércio e Serviços contratou praticamente dois terços do montante no primeiro semestre de 2017 (Tabela 20).

Tabela 20 – FNE – instituições repassadoras – desempenho operacional – contratações<sup>(1)</sup> - Primeiro Semestre de 2017

| Setor / Programa                                                  | Valores em R\$ mil |               |              |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|
|                                                                   | Nº. de Operações   | Quant. Benef. | Valor        | %            |
| <b>RURAL</b>                                                      | <b>1</b>           | <b>0</b>      | <b>983</b>   | <b>32,6</b>  |
| Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Outros               | 1                  | 0             | 983          | 32,6         |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                        | <b>1</b>           | <b>0</b>      | <b>2.034</b> | <b>67,4</b>  |
| Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços | 1                  | 0             | 2.034        | 67,4         |
| <b>Total</b>                                                      | <b>2</b>           | <b>0</b>      | <b>3.017</b> | <b>100,0</b> |

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fonte: Desenbahia.

Os recursos, no âmbito do Setor Rural, foram aplicados somente na pecuária contemplando a atividade de bovinocultura, conforme evidenciado na Tabela 21. No primeiro semestre de 2016, referidos recursos foram direcionados, principalmente, para a agricultura irrigada (95,6%), especialmente na cultura da soja.

Tabela 21 – FNE – instituições repassadoras – contratações<sup>(1)</sup> por atividade no setor rural – Primeiro Semestre 2017

| Atividade       | Nº. de Operações | Valores em R\$ mil |              |
|-----------------|------------------|--------------------|--------------|
|                 |                  | Valor              | %            |
| <b>PECUÁRIA</b> | <b>1</b>         | <b>983</b>         | <b>100,0</b> |
| Bovinocultura   | 1                | 983                | 100,0        |
| <b>Total</b>    | <b>1</b>         | <b>983</b>         | <b>100,0</b> |

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fonte: Desenbahia.

No Setor de Comércio e Serviços, somente as atividades relativas a serviços foram beneficiadas, absorvendo 3,3% dos recursos do FNE, conforme demonstrado na Tabela 22.



Tabela 22 – FNE – instituições repassadoras – contratações<sup>(1)</sup> por atividade nos setores comercial e serviços – Primeiro Semestre 2017

| Atividade       | Nº. de Operações | Valor        | Valores em R\$ mil |            |
|-----------------|------------------|--------------|--------------------|------------|
|                 |                  |              | % Setor            | % FNE      |
| <b>SERVIÇOS</b> | <b>1</b>         | <b>2.034</b> | <b>100</b>         | <b>3,3</b> |
| Outros          | 1                | 2.034        | 100                | 3,3        |
| <b>Total</b>    | <b>1</b>         | <b>2.034</b> | <b>100,0</b>       | <b>3,3</b> |

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fonte: Desenbahia.

Sob a perspectiva das regiões climáticas (Tabela 23), as áreas geográficas localizadas no semiárido absorveram 100,0% dos recursos contratados, diferente do ocorrido no primeiro semestre do ano anterior, quando 59,1% dos recursos destinados às instituições repassadoras favoreceram tal região.

Tabela 23 – FNE – instituições repassadoras – contratações<sup>(1)</sup> por região – Primeiro semestre de 2017

| Área              | Nº. de Benef. | %            | Valores em R\$ mil   |              |
|-------------------|---------------|--------------|----------------------|--------------|
|                   |               |              | Valor <sup>(1)</sup> | %            |
| Semiárido         | 1             | 100,0        | 983                  | 100,0        |
| Fora do Semiárido | 0             | 0,0          | 0                    | 0,0          |
| <b>Total</b>      | <b>1</b>      | <b>100,0</b> | <b>983</b>           | <b>100,0</b> |

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Desenbahia.

Considerando-se o porte dos beneficiários, nesse primeiro semestre de 2017, observou-se que somente os empreendimentos de pequeno porte contrataram recursos por intermédio dos bancos repassadoros (Tabelas 24 e 25). No mesmo período de 2016, os recursos contratados por intermédio desses bancos se destinaram a empreendimentos de quase todos os portes, exceto os mini/micro.

Tabela 24 – FNE – instituições repassadoras – beneficiários por porte e setor – Primeiro Semestre de 2017

| Porte/Setor  | Rural         |              | Comércio e Serviços |              | Total         |              |
|--------------|---------------|--------------|---------------------|--------------|---------------|--------------|
|              | Quant. Benef. | (%)          | Quant. Benef.       | (%)          | Quant. Benef. | (%)          |
| Pequeno      | 1             | 100,0        | 1                   | 100,0        | 2             | 100,0        |
| <b>Total</b> | <b>1</b>      | <b>100,0</b> | <b>1</b>            | <b>100,0</b> | <b>2</b>      | <b>100,0</b> |

Fontes: Banese, Desenbahia.

No que tange aos valores contratados (Tabela 25), verifica-se que o total dos financiamentos destinou-se a empreendimentos de portes pequenos.

Tabela 25 – FNE – instituições repassadoras – beneficiários por porte e setor – Primeiro Semestre de 2017

| Valores em R\$ mil |            |                     |              |
|--------------------|------------|---------------------|--------------|
| Porte              | Rural      | Comércio e Serviços | Total        |
| Pequeno            | 983        | 2.034               | 3.017        |
| <b>Total</b>       | <b>983</b> | <b>2.034</b>        | <b>3.017</b> |

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Desenbahia.

Na posição de 30.06.2017, o saldo devedor total das instituições repassadoras é de R\$ 137,0 milhões (Tabela 26), contra R\$ 141,3 milhões do mesmo período do exercício de 2016. Quanto à pontualidade no reembolso dos créditos, o Desenbahia apresenta percentual de inadimplência de 10,07%.

Tabela 26 – FNE – instituições repassadoras – saldos devedores e inadimplência - Primeiro Semestre de 2017

| Valores em R\$ mil |                           |                |               |                |               |                |               |                |               |                |
|--------------------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Setor              | Instituições repassadoras |                |               |                |               |                |               |                |               |                |
|                    | AGN                       |                | AGEFEPE       |                | BANESE        |                | DESENBAHIA    |                | BDMG          |                |
|                    | Saldo Devedor             | % de Inad imp. | Saldo Devedor | % de Inad imp. | Saldo Devedor | % de Inad imp. | Saldo Devedor | % de Inad imp. | Saldo Devedor | % de Inad imp. |
| Industrial         | 0                         | 0              | 0             | 0              | 41.508        | 0              | 13.187        | 37,0           | 0             | 0              |
| Rural              | 0                         | 0              | 0             | 0              | 11.752        | 0              | 7.916         | 6,0            | 0             | 0              |
| Outros             | 0                         | 0,06           | 0             | 0,09           | 4.049         | 0              | 58.646        | 5,0            | 0             | 0              |
| <b>Total</b>       | <b>0</b>                  | <b>0,06</b>    | <b>0</b>      | <b>0,09</b>    | <b>57.309</b> | <b>0</b>       | <b>79.749</b> | <b>10,07</b>   | <b>0</b>      | <b>0</b>       |

Fontes: Desenbahia

Tendo em vista a distribuição espacial dos recursos do FNE, no primeiro semestre de 2017, os financiamentos realizados pelos bancos repassadores alcançaram 2 municípios da área de atuação dessas instituições, conforme distribuição constante nas Tabelas 27 e 28.

Tabela 27 – FNE – instituições repassadoras – distribuição territorial e setorial dos recursos – Primeiro Semestre de 2017

| Setores/Programas | Nº de Municípios Atendidos |
|-------------------|----------------------------|
| Rural             | 1                          |
| Comércio/Serviços | 1                          |

Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.  
Fontes: Desenbahia.

Tabela 28 – FNE – instituições repassadoras – contratações<sup>(1)</sup> por município - Primeiro Semestre de 2017

| Município    | Valor Contratado | %            |
|--------------|------------------|--------------|
| Aracaju (SE) | 2034             | 67,4         |
| Cumbe (SE)   | 983              | 32,6         |
| <b>Total</b> | <b>3.017</b>     | <b>100,0</b> |

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Banese, Desenbahia.

#### 4.10 Beneficiários de primeira contratação por estado

Conforme Tabela 29, os beneficiários que realizaram a primeira contratação durante o primeiro semestre do ano de 2017 somaram 237.831 e contrataram R\$ 1,8 bilhão, sendo a Bahia o estado que mais contratou (R\$ 681,2 milhões). Dentre os 11 estados contendo beneficiários de primeira contratação, 73,3% dos valores contratados foram provenientes de apenas quatro estados: Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco. Importante salientar que 56,1% dessas contratações foram realizadas por micro, mini e pequenos produtores.

Tabela 29 – FNE– contratações de beneficiários de primeira contratação – Primeiro Semestre de 2017

| UF           | Quant. Beneficiários | Valores em mil   |
|--------------|----------------------|------------------|
|              |                      | Valor            |
| AL           | 8.951                | 45.274           |
| BA           | 54.268               | 681.169          |
| CE           | 29.534               | 245.623          |
| ES           | 424                  | 25.082           |
| MA           | 30.414               | 226.628          |
| MG           | 17.654               | 88.303           |
| PB           | 22.674               | 76.985           |
| PE           | 27.313               | 158.638          |
| PI           | 29.764               | 100.250          |
| RN           | 11.396               | 72.816           |
| SE           | 5.439                | 48.143           |
| <b>TOTAL</b> | <b>237.831</b>       | <b>1.768.911</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

#### 4.11 Demonstração das contratações em apoio ao PAC

Não houve contratação no período.

#### 4.12 Situação da demanda de crédito – propostas em carteira

Com relação à demanda por recursos do Fundo, o volume de propostas formalizadas ao BNB somente no primeiro semestre de 2017 e que até o final do período estavam enquadradas nas como “Propostas em Análise”, “Propostas em Processo de Decisão” e “Propostas Aprovadas a Contratar” totalizou R\$ 1,0 bilhão.

Referidas propostas estão distribuídas da seguinte forma: 30,5% do Setor Rural; 18,1% do Setor Industrial; 44,0% do Setor Comércio e Serviços; 11,4% do Setor Rural; 2,7% Setor Turismo; e 4,7% do Setor Agroindustrial. Cabe esclarecer que esse montante de R\$ 1,0 bilhão refere-se tão somente às propostas que já se encontram em tramitação no BNB (Tabela 30).

Tabela 30- FNE – Propostas em carteira por setor e programa - Primeiro Semestre de 2017

| Setores e Programas                                                                         | Valores em mil                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                             | Valor das Propostas em Carteira <sup>(2)</sup> | %            |
| <b>RURAL</b>                                                                                | <b>309.034</b>                                 | <b>30,5</b>  |
| FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste                          | 183.845                                        | 18,2         |
| FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada                            | 26.509                                         | 2,6          |
| PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar              | 4.287                                          | 0,4          |
| PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar        | 89.238                                         | 8,8          |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental                          | 3.041                                          | 0,3          |
| FNE Aquipisca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca                 | 2.114                                          | 0,2          |
| <b>AGROINDUSTRIAL</b>                                                                       | <b>47.860</b>                                  | <b>4,7</b>   |
| FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste               | 47.395                                         | 4,7          |
| PRONAF - Agroindústria - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar        | 14                                             | -            |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                           | 451                                            | -            |
| <b>INDUSTRIAL</b>                                                                           | <b>183.062</b>                                 | <b>18,1</b>  |
| FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste                          | 158.609                                        | 15,7         |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental                          | 849                                            | 0,1          |
| FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação                                         | 8526                                           | 0,8          |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                           | 15.078                                         | 1,5          |
| <b>TURISMO</b>                                                                              | <b>27.581</b>                                  | <b>2,7</b>   |
| FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional                                         | 23.021                                         | 2,3          |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                           | 4.560                                          | 0,5          |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                                                  | <b>445.053</b>                                 | <b>44,0</b>  |
| FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços | 331.999                                        | 32,8         |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental                          | 20.118                                         | 2,0          |
| FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação                                         | 100                                            | -            |
| FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas                           | 92.836                                         | 9,2          |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>1.012.590</b>                               | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

#### **4.13 Demonstração dos valores desembolsados**

Os valores desembolsados no primeiro semestre de 2017, no setor rural, atingiram o montante de R\$ 2,5 bilhões, equivalendo a 52,5% do total de desembolsos do FNE, tendo os estados da Bahia, Maranhão e Piauí, em conjunto, participado com 54,2% do total desembolsado para o setor.

No conjunto dos programas de crédito pra o Setor Rural, o PRONAF foi responsável por mais da metade dos desembolsos (51,0%). O principal deles, o PRONAF B, participou com 38,0%, sendo desembolsados quase R\$ 211,0 milhões só no Estado da Bahia (Tabela 31).

Tabela 31- FNE – Valores desembolsados por programa – Setor Rural – Primeiro Semestre de 2017

|              |                      |                       |                       |                     |                      |                         | Valores em Reais        |
|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| UF           | PRONAF A             | PRONAF B              | PRONAF-Demais         | Aquicultura e Pesca | FNE Verde            | Rurais-Outros           | Total                   |
| AL           | 1.278.305,56         | 51.292.504,35         | 11.047.553,49         | -                   | 134.100,00           | 22.408.410,69           | 86.160.874,09           |
| BA           | 2.545.502,68         | 210.895.401,84        | 59.660.513,99         | 32.125,37           | 1.158.067,55         | 400.230.543,91          | 674.522.155,34          |
| CE           | 1.897.270,28         | 117.034.902,56        | 47.165.451,11         | 1.701.946,12        | 634.613,03           | 50.172.919,25           | 218.607.102,35          |
| ES           | 437.314,11           | 4.000,00              | 3.280.854,42          | -                   | 374.731,25           | 22.953.301,38           | 27.050.201,16           |
| MA           | 8.947.499,97         | 101.854.004,90        | 29.862.978,82         | 1.182.049,10        | 1.382.072,98         | 234.501.446,01          | 377.730.051,78          |
| MG           | 581.585,22           | 92.244.631,80         | 17.298.456,21         | -                   | 5.201.104,72         | 88.519.816,38           | 203.845.594,33          |
| PB           | 4.542.019,70         | 92.519.811,24         | 17.032.105,83         | 50.427,61           | -                    | 33.391.286,22           | 147.535.650,60          |
| PE           | 3.718.708,15         | 97.071.978,64         | 39.421.650,92         | -                   | 790.505,13           | 103.475.845,73          | 244.478.688,57          |
| PI           | 9.724.384,84         | 97.480.220,60         | 24.534.176,91         | 901.958,87          | -                    | 151.344.049,78          | 283.984.791,00          |
| RN           | 4.881.163,89         | 51.754.669,88         | 10.424.314,64         | 5.851.066,42        | 1.393.580,18         | 22.985.032,50           | 97.289.827,51           |
| SE           | 649.977,48           | 24.652.498,63         | 20.526.319,66         | -                   | 42.384,92            | 57.556.298,54           | 103.427.479,23          |
| <b>TOTAL</b> | <b>39.203.731,88</b> | <b>936.804.624,44</b> | <b>280.254.376,00</b> | <b>9.719.573,49</b> | <b>11.111.159,76</b> | <b>1.187.538.950,39</b> | <b>2.464.632.415,96</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Com relação ao porte dos empreendimentos, em razão do montante desembolsado pelo PRONAF, 50,1% dos valores foram direcionados para os agricultores familiares. Em segundo lugar, os portes relativos a pequenos e pequenos-médios foram beneficiados com 21,3% do total de desembolsos (Tabela 32). Com exceção dos mini produtores, para quem o Maranhão mais desembolsou, a Bahia destaca-se como o estado que desembolsou o maior volume de recursos para todos os demais portes.



Tabela 32 – FNE - Valores desembolsados por porte - setor rural - Primeiro Semestre de 2017

Valores em Reais

| UF           | Agricultor Familiar     | Mini                  | Pequeno               | Pequeno-Médio         | Médio                 | Grande                | Total                   |
|--------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| AL           | 63.618.363,40           | 9.881.913,57          | 5.594.475,25          | 3.160.569,86          | -                     | 3.905.552,01          | 86.160.874,09           |
| BA           | 273.101.418,51          | 33.469.712,55         | 111.924.180,71        | 67.833.963,39         | 121.246.559,83        | 66.946.320,35         | 674.522.155,34          |
| CE           | 166.097.623,95          | 27.864.473,00         | 2.432.520,75          | 7.936.274,79          | 3.778.470,79          | 10.497.739,07         | 218.607.102,35          |
| ES           | 3.722.168,53            | 2.816.802,23          | 15.423.080,86         | 4.089.866,89          | 700.000,00            | 298.282,65            | 27.050.201,16           |
| MA           | 140.664.483,69          | 51.850.402,49         | 75.446.468,35         | 46.053.027,73         | 26.136.397,39         | 37.579.272,13         | 377.730.051,78          |
| MG           | 110.124.673,23          | 8.673.553,05          | 38.772.748,45         | 19.764.571,19         | 5.675.915,29          | 20.834.133,12         | 203.845.594,33          |
| PB           | 114.093.936,77          | 8.222.353,46          | 11.650.075,28         | 3.099.424,09          | 2.509.861,00          | 7.960.000,00          | 147.535.650,60          |
| PE           | 140.212.337,71          | 16.564.739,54         | 14.720.844,15         | 4.113.457,46          | 13.750.315,06         | 55.116.994,65         | 244.478.688,57          |
| PI           | 131.738.782,35          | 11.564.170,25         | 17.193.034,37         | 30.801.305,87         | 65.403.135,66         | 27.284.362,50         | 283.984.791,00          |
| RN           | 67.060.148,41           | 8.414.924,11          | 3.912.772,70          | 2.366.237,27          | 15.535.745,02         | -                     | 97.289.827,51           |
| SE           | 45.828.795,77           | 17.930.748,82         | 28.079.417,13         | 10.776.517,51         | 812.000,00            | -                     | 103.427.479,23          |
| <b>Total</b> | <b>1.256.262.732,32</b> | <b>197.253.793,07</b> | <b>325.149.618,00</b> | <b>199.995.216,05</b> | <b>255.548.400,04</b> | <b>230.422.656,48</b> | <b>2.464.632.415,96</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Os valores desembolsados no primeiro semestre de 2017, no conjunto dos programas de crédito, com exceção daqueles relacionados ao Setor Rural, mas incluindo infraestrutura, atingiram o montante de R\$ 2,2 bilhões, equivalendo a 47,5% do total de desembolsos do FNE, tendo os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, em conjunto, participado com 55,5% do total desembolsado (Tabela 33).

Destaca-se o programa FNE-Comércio e Serviços, com desembolsos no valor de R\$ 877,1 milhões, equivalente a 39,3% do total desembolsado, quando se inclui também os programas do setor rural. A Bahia foi o estado que mais desembolsou recursos para comércio e serviços (22,5%), seguido do Ceará com participação de 19,4%.

Importante, também foi o desempenho do programa FNE-MPE que desembolsou o montante de R\$ 837,1 milhões no primeiro semestre de 2017, apresentando participação de 17,8% no total de desembolsos do FNE. Neste programa, três estados foram beneficiados com cerca de 54,0% dos desembolsos, Bahia, Ceará e Pernambuco.

Tabela 33 – FNE - Valores desembolsados por programa - demais setores - Primeiro Semestre de 2017

| <b>Valores em Reais</b> |                       |                       |                       |                            |                      |                     |                       |                     |                         |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>UF</b>               | <b>Industrial</b>     | <b>Turismo</b>        | <b>Infraestrutura</b> | <b>Comércio e Serviços</b> | <b>Inovação</b>      | <b>FNE Verde</b>    | <b>FNE-MPE</b>        | <b>FNE-EI</b>       | <b>Total</b>            |
| <b>BA</b>               | 44.135.413,14         | 21.918.624,44         | 1.524.092,15          | 198.100.871,69             | 43.503.265,34        | 1.353.800,85        | 177.649.076,25        | 298.271,23          | 488.483.415,09          |
| <b>CE</b>               | 37.604.192,15         | 23.938.150,88         | -                     | 169.844.963,27             | 20.463.663,56        | 1.974.448,10        | 154.716.001,96        | 905.795,27          | 409.447.215,19          |
| <b>PE</b>               | 58.421.011,21         | 35.653.095,05         | -                     | 104.784.656,09             | 19.963.180,53        | 1.266.369,98        | 119.611.705,69        | 95.986,38           | 339.796.004,93          |
| <b>RN</b>               | 13.974.115,23         | 17.496.274,96         | -                     | 107.388.905,79             | 21.000,00            | 1.462.505,99        | 65.813.224,93         | 283.588,54          | 206.439.615,44          |
| <b>MA</b>               | 10.543.078,23         | 8.491.058,28          | -                     | 61.173.213,24              | 31.200,00            | 1.236.106,50        | 94.780.678,95         | 661.823,76          | 176.917.158,96          |
| <b>PB</b>               | 19.456.239,62         | 40.502.067,34         | -                     | 45.025.296,43              | 932.838,03           | 406.846,58          | 52.730.736,13         | 31.728,60           | 159.085.752,73          |
| <b>PI</b>               | 22.118.123,37         | 9.743.465,21          | -                     | 45.885.693,84              | 1.271.859,03         | 117.060,00          | 51.012.519,29         | 259.035,01          | 130.407.755,75          |
| <b>SE</b>               | 13.363.291,89         | 5.183.341,35          | -                     | 58.454.253,05              | -                    | -                   | 36.743.819,86         | 311.980,26          | 114.056.686,41          |
| <b>AL</b>               | 4.319.770,85          | 12.216.413,64         | -                     | 41.715.315,18              | -                    | 48.042,33           | 31.212.743,96         | 42.723,42           | 89.555.009,38           |
| <b>MG</b>               | 1.013.451,60          | 2.849.383,43          | -                     | 26.601.548,89              | -                    | 1.776.230,24        | 38.183.934,96         | 189.846,93          | 70.614.396,05           |
| <b>ES</b>               | 8.056.207,64          | 779.879,56            | -                     | 18.143.598,46              | 5.270.000,00         | -                   | 14.695.294,03         | -                   | 46.944.979,69           |
| <b>Total</b>            | <b>233.004.894,93</b> | <b>178.771.754,14</b> | <b>1.524.092,15</b>   | <b>877.118.315,93</b>      | <b>91.457.006,49</b> | <b>9.641.410,57</b> | <b>837.149.736,01</b> | <b>3.080.779,40</b> | <b>2.231.747.989,62</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Considerando-se a análise por porte do empreendimento, observa-se a predominância dos desembolsos direcionados aos pequenos (36,0%), fazendo jus ao grande volume de recursos desembolsados para os programas FNE-MPE e Comércio e Serviços, programas que contemplam principalmente pequenos empreendimentos (Tabela 34).

Tabela 34 – FNE - Valores desembolsados por porte - demais setores – Primeiro Semestre de 2017

| <b>Valores em Reais</b> |                                |                       |                     |                       |                       |                       |                       |                         |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>UF</b>               | <b>Empreendedor Individual</b> | <b>Micro</b>          | <b>Mini</b>         | <b>Pequeno</b>        | <b>Pequeno-Médio</b>  | <b>Média</b>          | <b>Grande</b>         | <b>Total</b>            |
| <b>AL</b>               | 42.723,42                      | 3.904.954,87          | -                   | 30.230.908,55         | 23.789.722,13         | 14.697.293,36         | 16.889.407,05         | 89.555.009,38           |
| <b>BA</b>               | 482.065,62                     | 20.251.415,74         | -                   | 177.463.166,48        | 66.413.453,10         | 73.833.427,17         | 150.039.886,98        | 488.483.415,09          |
| <b>CE</b>               | 1.078.893,92                   | 27.300.196,37         | -                   | 144.747.206,12        | 61.822.360,09         | 97.193.891,23         | 77.304.667,46         | 409.447.215,19          |
| <b>ES</b>               | -                              | 1.823.078,39          | -                   | 13.652.095,20         | 7.572.116,83          | 9.428.162,40          | 14.469.526,87         | 46.944.979,69           |
| <b>MA</b>               | 712.544,86                     | 9.201.009,12          | -                   | 92.607.048,17         | 27.837.004,16         | 21.813.373,77         | 24.746.178,88         | 176.917.158,96          |
| <b>MG</b>               | 238.728,48                     | 8.787.263,59          | -                   | 33.630.473,49         | 13.940.498,33         | 8.519.316,22          | 5.498.115,94          | 70.614.396,05           |
| <b>PB</b>               | 60.528,60                      | 8.978.962,12          | -                   | 50.210.723,01         | 30.918.538,88         | 47.914.389,61         | 21.002.610,51         | 159.085.752,73          |
| <b>PE</b>               | 108.766,38                     | 15.208.493,90         | -                   | 115.781.579,09        | 79.222.693,23         | 45.662.244,11         | 83.812.228,22         | 339.796.004,93          |
| <b>PI</b>               | 318.070,01                     | 7.448.006,77          | -                   | 50.626.278,45         | 23.058.673,58         | 27.344.538,59         | 21.612.188,35         | 130.407.755,75          |
| <b>RN</b>               | 290.578,44                     | 10.870.728,51         | -                   | 63.306.997,11         | 31.880.536,34         | 37.460.429,87         | 62.630.345,17         | 206.439.615,44          |
| <b>SE</b>               | 324.754,21                     | 9.174.155,02          | 4.431.706,39        | 31.528.276,86         | 17.132.258,25         | 14.186.311,04         | 37.279.224,64         | 114.056.686,41          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>3.657.653,94</b>            | <b>122.948.264,40</b> | <b>4.431.706,39</b> | <b>803.784.752,53</b> | <b>383.587.854,92</b> | <b>398.053.377,37</b> | <b>515.284.380,07</b> | <b>2.231.747.989,62</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

#### 4.14 Contratações x Desembolsos

Os valores desembolsados no primeiro semestre de 2017 importaram em R\$ 4,7 bilhões, equivalente a 89,0% dos valores contratados no mesmo período, conforme apresentado na Tabela 35. Os valores na tabela abaixo excluem aqueles referentes a infraestrutura.

Tabela 35 – FNE - Valores contratados e desembolsados – Primeiro Semestre de 2017

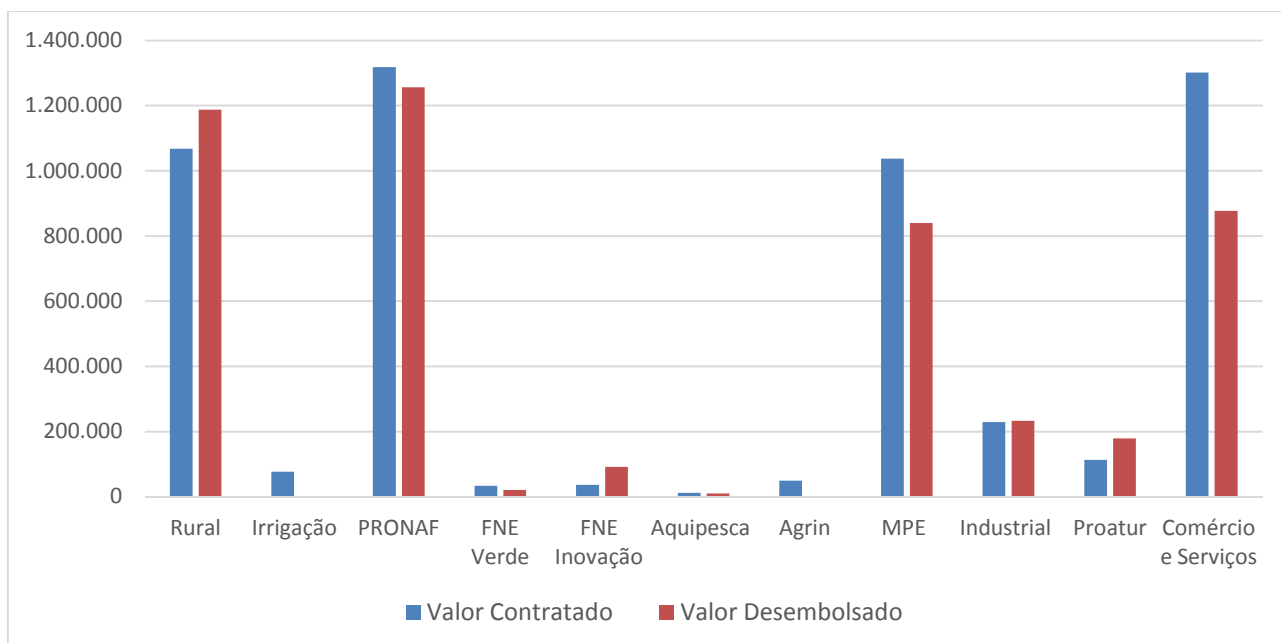
| Valores em mil      |                  |                    |
|---------------------|------------------|--------------------|
| Programa            | Valor Contratado | Valor Desembolsado |
| Rural               | 1.067.725        | 1.187.539          |
| Irrigação           | 76.553           | 0,00               |
| PRONAF              | 1.318.496        | 1.256.263          |
| FNE Verde           | 33.481           | 20.753             |
| FNE Inovação        | 36.491           | 91.457             |
| Aquipesca           | 11.764           | 9.720              |
| Agrin               | 49.865           | 0,00               |
| MPE                 | 1.037.702        | 840.231            |
| Industrial          | 228.933          | 233.005            |
| Proatur             | 113.534          | 178.772            |
| Comércio e Serviços | 1.301.786        | 877.118            |
| <b>TOTAL</b>        | <b>5.276.330</b> | <b>4.694.858</b>   |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

O Gráfico 1 mostra que tanto nos programas rurais, como no FNE-Inovação e no Proatur, os valores desembolsados foram bem maiores que os contratados no mesmo período. Por outro lado, os programas relacionados a Comércio e Serviços, MPE e Pronaf, apresentaram comportamento contrário.

Gráfico 4 – Contratações x desembolsos - Primeiro Semestre de 2017

Valores em mil



## **5. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES**

### **5.1 Informações Condel / Programação**

Por meio da Portaria MI nº 271/2016, de 10.08.2016 e da Resolução do Condel/Sudene nº 094/2016, de 12.08.2016, foram estabelecidas as Diretrizes e Prioridades Espaciais e Setoriais para o exercício de 2017.

São ainda consideradas para efeito de aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2017 as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) Nº 4.542 de 21.12.2016 que dentre outras disposições definem a forma e os encargos financeiros e bônus deadimplência a serem operacionalizados no presente exercício, bem como a Resolução nº 102, de 12.12.2016 do Condel/Sudene que aprovou a Programação de aplicação dos recursos do FNE para o exercício 2017.

Em linhas gerais, a formulação dos programas de financiamento do FNE deve guardar sintonia com a PNDR, as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene, representadas por:

- a) previsão de aplicação dos recursos do Fundo para os estados da área de financiamento do FNE, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região, observando conforme a distribuição histórica das aplicações e a expectativa de demanda por crédito na Região, o mínimo de 4,5% dos recursos disponíveis para cada estado, exceto para o Estado do Espírito Santo;
- b) tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos seguintes espaços prioritários da PNDR: semiárido, municípios das tipologias Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica e das RIDEs de Petrolina/Juazeiro e Timon/Teresina;
- c) vedação à concessão de crédito para aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, com as seguintes exceções: (i) geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da



capacidade de geração prevista no projeto; (ii) empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção, nos termos da Lei 12.767, de 27.12.12; (iii) empreendimentos de interesse de empresas/grupos beneficiados por compromisso formal assumido em plano de recuperação judicial pelo banco administrador, para a concessão de novos créditos, desde que apresentem capacidade econômico-financeira para o endividamento das obrigações assumidas; (iv) nos casos de empreendimentos voltados à geração de energia por aproveitamento de biomassa; (v) nos casos de geração de energia por centrais geradoras hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, parques eólicos e centrais fotovoltaicas.

- d) vedação à aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, para beneficiários ou grupo econômico do qual participe, que seja de médio ou grande porte, exceto nos casos em que se verifique alternativamente uma das condições a seguir: (i) não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento; (ii) esteja incluído com índice de nacionalização, em valor, igual ou superior a 60%, no Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou no Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, criados e mantidos pelo BNDES; (iii) a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra Processo Produtivo Básico (PPB); ou (iv) sua Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.
- e) orientações quanto à apresentação dos programas de financiamento, do demonstrativo de estimativa de disponibilidade de recursos e das projeções de financiamentos, as quais foram observadas na elaboração da Programação Regional FNE 2017.

Nessa perspectiva, ao final do primeiro semestre de 2017, foram contratados 39,4% dos recursos programados para os projetos localizados nas microrregiões prioritárias definidas pela PNDR<sup>3</sup> (Quadro 1).

Nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)<sup>4</sup> os valores contratados nesse primeiro semestre de 2017 correspondem a 52,7% dos valores programados para o

---

<sup>3</sup>A Programação Anual do FNE prioriza o financiamento a municípios classificados pela PNDR como Baixa Renda, Média Renda Dinâmica e Média Renda Estagnada.

exercício de 2017, e na região semiárida foram contratados, no mesmo período, 52,1% dos valores programados para o exercício de 2017 (Quadro 1).

Os mini e pequenos produtores rurais e os mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendimentos obtiveram financiamento na ordem de 68,1% do total contratado pelo FNE, neste primeiro semestre de 2017.

O detalhamento dos valores de contratações programados e realizados, em atendimento às prioridades espaciais e setoriais, está apresentado a seguir.

## 5.2 Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo

### Prioridades espaciais

Quadro 1 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (A)

| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                            | Programado<br>R\$ milhões (A)                                                     | Realizado<br>R\$ milhões<br>(B) | Indicador<br>(%)<br>[(B/A)*100] |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Sub-regiões definidas pela PNDR como Dinâmicas, Estagnadas e de Baixa Renda                                                                                                                                                                                                              | 10.310,0                                                                          | 4.058,5                         | 39,4                            |
| RIDEs de Petrolina/Juazeiro e Grande Teresina-Timon                                                                                                                                                                                                                                      | 377,0                                                                             | 198,7                           | 52,7                            |
| Empreendimentos localizados no semiárido                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.910,0                                                                           | 2.037,5                         | 52,1                            |
| Democratização do crédito (mínimo de 4,5% por estado no exercício)                                                                                                                                                                                                                       | Ver item 4.3 deste Relatório que analisa as contratações por unidade da federação |                                 |                                 |
| Concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como em municípios com registro recente de seca ou estiagem | 7.497,0                                                                           | 3.595,1                         | 48,0%                           |

O BNB reconhece a prioridade instituída aos municípios pela PNDR e, apesar do cenário restritivo, tem firmado parcerias com as Secretarias Estaduais, as representações Federais e entidades não governamentais, no sentido de

<sup>4</sup> Grande Teresina - Timon e Polo de Juazeiro e Petrolina

operacionalizar programas de inclusão produtiva, a exemplo do Pronaf, Agroamigo, EI e MPE. O foco está em ações estratégicas no sentido de intensificar as contratações, principalmente por meio do Pronaf Semiárido, com intensa campanha de divulgação das linhas de financiamento do FNE nos municípios de sua área de atuação.

O BNB prioriza, ainda, os empreendimentos produtivos de menor porte, particularmente o segmento atendido por políticas públicas, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal: agricultura familiar, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, uma vez que, tradicionalmente, são os que mais geram empregos e ocupações para a população local.

Em atendimento à PNDR, numa perspectiva integral, foram contratados, nesse primeiro semestre de 2017, 39,4% dos valores programados para o exercício (Quadro 1), e as atividades financiadas foram, principalmente, grãos, fruticultura e bovinocultura no Setor Rural; produção de alimentos e objetos plásticos no Setor Industrial; atividades do comércio varejista e do comércio atacadista; projetos de instalação ou ampliação de meios de hospedagem, no Setor de Turismo.

O BNB para prospecção de negócios no intuito de financiar projetos duradouros e geradores de emprego e renda, desenvolve diferentes estratégias de mobilização e de indução do crédito, ressaltam-se, nesta perspectiva, a ação dos Agentes de Desenvolvimento do BNB e os eventos do FNE Itinerante. Além disso, o BNB apóia políticas públicas capazes de promover o fortalecimento das economias locais, evitando a concentração de recursos em projetos ou espaços de sua área de atuação.

#### A. Apoio a arranjos produtivos locais selecionados:

Quadro 2– Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (B)

| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                                           | <b>Programado<br/>R\$ milhões (A)</b> | <b>Realizado<br/>R\$ milhões<br/>(B)</b> | <b>Indicador<br/>(%)<br/>[(B/A)*100]</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Atividades produtivas que congreguem e valorizem as potencialidades locais, considerando a integração e/ou complementação das oportunidades e atratividades dos investimentos. | 15,0                                  | 90,0                                     | 600,0                                    |

Relativamente à estratégia de arranjos produtivos, foram financiados, neste primeiro semestre de 2017, R\$ 90,0 milhões (Quadro 2), em APLs localizados, principalmente, nos estados de Pernambuco, de Alagoas e da Bahia, em atividades relacionadas à cultura da uva e produção de vinho, bovinocultura de leite e laticínios, ovinocapricocultura de corte, têxtil e confecções, apicultura, mandiocultura, dentre outras.

**B. Apoio preferencial a projetos considerando:**

i. Meio Rural: agricultores familiares (Pronaf), mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, bem como empreendimentos localizados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, em decorrência de seca ou estiagem, e tendo como foco a recuperação ou preservação das atividades produtivas;

ii. Meio Urbano: as micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais, ressaltando aquelas situadas em áreas interioranas.

**Quadro 3 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (C)**

| <b>Discriminação</b>                                                                                                          | <b>Programado<br/>R\$ milhões<br/>(A)</b> | <b>Realizado<br/>R\$ milhões<br/>(B)</b> | <b>Indicador<br/>(%)<br/>[(B/A)*100]</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Atividades produtivas de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais                                                | 2.499,0                                   | 1.318,5                                  | 52,8                                     |
| Atividades que, sem prejuízo de produtividade e competitividade, enfatizem a geração de empregos formais e ampliação de renda | 2.469,6                                   | 1.037,7                                  | 42,0                                     |

O desempenho no apoio aos agricultores familiares, bem como às micro e pequenas empresas, deveu-se à manutenção das taxas de juros para as operações de crédito rural, cujo público compõe-se, em grande parte, de empreendimentos de menor porte.

Além disso, o BNB implantou ações específicas para estimular as contratações nesse segmento de empreendimentos de menor porte, financiando, principalmente,

atividades rurais relacionadas à pecuária, fruticultura e olericultura, bem como, atividades não agrícolas, como o artesanato.

No meio urbano, as principais atividades financiadas relacionam-se ao processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças, a pequenas indústrias de produtos alimentícios e ao comércio varejista.

#### Prioridades setoriais

##### A. Expansão, diversificação e modernização da base econômica regional

Com relação ao Setor de Infraestrutura, ver Capítulo 9.

O Setor Industrial, de maneira geral, tem sido fortemente impactado pelo contexto macroeconômico nacional.

Mas, os esforços do BNB para estimular os empreendedores a ampliar ou iniciar um negócio no Setor Industrial, possibilitou a alocação, neste primeiro semestre de 2017, de quase 75% dos valores programados para o exercício, nas cadeias produtivas do segmento de veículos automotivos.

No segmento da indústria química, os financiamentos alcançaram 50,2% da meta anual, neste primeiro semestre de 2017, notadamente no financiamento à fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.

No segmento de metalurgia, siderurgia, materiais elétricos, de comunicações e de transporte, além de produtos farmacêuticos, o montante financiado, neste primeiro semestre de 2017, corresponde a aproximadamente 85,0% da meta para o mesmo exercício.

No segmento da produção de minerais não metálicos, a produção de azulejos, cerâmicas, gesso e artefatos de cimento para construção civil, atividade mais financiada, alcançou 42,9% do valor programado para o exercício de 2017, cuja meta anual total foi alcançada em quase 87,0%. Quanto ao segmento da indústria mecânica foram investidos, neste primeiro semestre de 2017, 123,5% da meta programada para o mesmo exercício.

Na produção de calçados, confecções e têxtil; e mobiliários foram investidos R\$ 104,2 milhões, notadamente em confecção de peças de vestuário e fabricação de móveis com predominância de madeira.

Na indústria de embalagens foram investidos, neste primeiro semestre de 2017, 66,0% da meta anual. Na indústria de produtos alimentares e bebidas foram investidos, no primeiro semestre de 2017, 64,2% da meta para o mesmo exercício, notadamente no abate, preparação e produção de carne, aves e pescado.

O Quadro 4 apresenta as diretrizes e a relação entre os valores programados e realizados.

Quadro 4 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (D)

| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Programado<br/>R\$ milhões (A)</b> | <b>Realizado<br/>R\$ milhões<br/>(B)</b> | <b>Indicador<br/>(%)<br/>[(B/A)*100]</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Cadeias produtivas: de veículos automotivos (inclusive veículos pesados), tratores, máquinas agrícolas, indústria naval, enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais                                                    | 140,0                                 | 104,8                                    | 74,9                                     |
| Indústria química (excluindo os explosivos), cadeia petroquímica, inclusive extração, refino e transformação de petróleo e seus derivados, além de biogás                                                                                            | 45,0                                  | 22,6                                     | 50,2                                     |
| Metalurgia, siderurgia, material elétrico e de comunicações, material de transporte, produtos farmacêuticos e veterinários                                                                                                                           | 385,0                                 | 327,7                                    | 85,1                                     |
| Extração, beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos, em especial empresas de pequeno, pequeno-médio e médio portes                                                                                                        | 40,0                                  | 34,7                                     | 86,8                                     |
| Mecânica: fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle de processos produtivos e outras máquinas e equipamentos específicos (exclusive armas, munições e equipamentos bélicos) | 20,0                                  | 24,7                                     | 123,5                                    |
| Indústria de calçados e artefatos, mobiliários, têxtil, confecções, inclusive artigos de vestuários                                                                                                                                                  | 560,0                                 | 104,2                                    | 18,6                                     |
| Indústria de embalagens, inclusive metálicas, plásticas e outros materiais compatíveis                                                                                                                                                               | 10,0                                  | 6,6                                      | 66,0                                     |
| Indústria de produtos alimentares e bebidas                                                                                                                                                                                                          | 340,0                                 | 218,2                                    | 64,2                                     |

Quanto aos setores Rural e Agroindustrial, a forte estiagem e as condições de mercado restritivas ao investimento, continuam impactando as contratações.

O BNB permanece trabalhando na prospecção de negócios adotando como principal estratégia o estímulo à modernização da produção como forma de superar o momento econômico nacional.

Na agroindústria e suas atividades complementares foram alocados, no primeiro semestre de 2017, cerca de 24% dos recursos programados para todo o exercício, principalmente nas atividades de processamento e beneficiamento da cana de açúcar e de abate e preparo da produção de carnes, aves e pescados.

Na pecuária foram investidos, neste primeiro semestre, quase 60% dos valores programados para 2017, notadamente na avicultura, na bovinocultura e na ovinocaprino-cultura semi-intensivas.

Neste primeiro semestre de 2017, na agropecuária irrigada foram investidos 40,5% dos recursos programados para o mesmo exercício. Na agricultura de sequeiro os financiamentos realizados alcançaram, no mesmo período, 30,3% dos recursos programados para o exercício de 2017, principalmente na produção de soja, milho, café e algodão, que se concentraram nos estados da Bahia e do Piauí (Quadro 5).

Quadro 5 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (E)

| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                        | <b>Programado<br/>R\$ milhões (A)</b> | <b>Realizado<br/>R\$ milhões<br/>(B)</b> | <b>Indicador<br/>(%)<br/>[(B/A)*100]</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Agroindústria e atividades complementares                                                                                                                   | 275,0                                 | 66,4                                     | 24,1                                     |
| Pecuária: ovinocaprino-cultura, bovinocultura (corte e leite), avicultura, aquicultura e pesca                                                              | 2.340,0                               | 1.400,3                                  | 59,8                                     |
| Agropecuária irrigada                                                                                                                                       | 475,0                                 | 192,6                                    | 40,5                                     |
| Agricultura de sequeiro, desde que em áreas com comprovada aptidão edafoclimática, considerando-se, inclusive, os espaços de zoneamento ecológico-econômico | 2.120,0                               | 642,9                                    | 30,3                                     |

O Setor de Turismo está pouco dinamizado e com considerável risco de financiamento. O cenário econômico retraiu novos investimentos nesse setor. Alie-se a isso, o início das atividades de algumas unidades hoteleiras que se mostraram suficientes para atender a demanda, inibindo assim, novos investimentos na atividade. Os investimentos realizados neste primeiro semestre de 2017 referem-se principalmente à atividade de meios de hospedagem e aquelas relacionadas ao lazer e entretenimento (Quadro 6).

Quadro 6 – Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (F)

| <b>Discriminação</b>                                                                                                                              | <b>Programado<br/>R\$ milhões (A)</b> | <b>Realizado<br/>R\$ milhões<br/>(B)</b> | <b>Indicador<br/>(%)<br/>[(B/A)*100]</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Turismo, considerados os empreendimentos hoteleiros e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos localizados em áreas vocacionadas | 855,0                                 | 151,6                                    | 17,7                                     |

#### B. Apoio aos setores exportadores regionais

Neste primeiro semestre de 2017, foram financiados projetos, principalmente nos estados de Pernambuco e da Paraíba, para exportação de produtos agropecuários tais como frios, carnes, frutas e verduras, pescados e frutos do mar, uva e açúcar, bem como resinas termoplásticas, no montante de R\$ 49,6 milhões, o que corresponde a 43,1% da meta para o exercício (Quadro 7).

Quadro 7– Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo (G)

| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Programado<br/>R\$ milhões (A)</b> | <b>Realizado<br/>R\$ milhões<br/>(B)</b> | <b>Indicador<br/>(%)<br/>[(B/A)*100]</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Projetos que contemplem a exportação de parte ou toda produção para o mercado externo, principalmente de bens manufaturados, em especial aqueles vinculados e/ou articulados a empreendedores de pequeno e médio portes | 115,0                                 | 49,6                                     | 43,1                                     |



## 6. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR

### 6.1 Ações para estimular o financiamento

Diversas são as ações empreendidas no primeiro semestre de 2017 para estimular o financiamento na área de abrangência do FNE, conforme descrito abaixo.

Em relação ao segmento Corporate, deve-se ressaltar que é composto por empresas com faturamento bruto anual superior a R\$ 200 milhões e, no ano de 2017, está sob sua responsabilidade alcançar 20,3% da meta de FNE da Programação Padrão (R\$ 2.956,0 milhões) e 50,6% da meta de FNE da Programação Específica, composta de projetos de grande de Infraestrutura (R\$ 6.650,0 milhões). Para o alcance dessas metas, têm sido desenvolvidas as seguintes ações pelo Ambiente de Negócios Corporate e Operações Estruturadas:

- ✓ Realização de *Roadshows*.
- ✓ Realização de videoconferências com os gestores das Plataformas Corporate para o acompanhamento sistemático das contratações, bem como das ações desenvolvidas para alavancar os resultados.
- ✓ Incentivo ao compartilhamento das boas práticas adotadas pelos Gerentes de Negócios Corporate.
- ✓ Mapeamento das principais feiras por setor de atividade como forma de identificar potenciais clientes, incentivando a participação dos Gerentes de Negócios Corporate.
- ✓ Participação em eventos direcionados à geração, transmissão e distribuição de energia.
- ✓ Disponibilização de material de apoio (folders/brindes) para estímulo à prospecção de clientes/negócios.
- ✓ Envio semanal para as Plataformas Corporate e Superintendências Estaduais de Relatório Gerencial para acompanhamento das contratações e cumprimento das metas do Programa de Ação atribuídas às carteiras Corporate.
- ✓ Acompanhar os pleitos no âmbito do FNE, em toda a cadeia de tramitação, desde o acolhimento do Informe de Negociação para financiamento, análise nas Centrais de Crédito, alçadas de decisão, até a contratação das operações.

No âmbito da área de negócios empresariais e de governo, desenvolveram-se as seguintes ações:

- ✓ Divulgação das feiras e eventos de negócios direcionados a empresas de pequeno-médio, médio e grande portes, estimulando a participação de gestores do BNB, com foco na prospecção de novos clientes e divulgação dos produtos da Instituição.
- ✓ Realização do Fórum BNB de Infraestrutura com o objetivo de mapear os projetos financiáveis pelo FNE Infraestrutura junto a *players* do mercado.
- ✓ Realização de Roadshows.
- ✓ Participação em eventos direcionados à geração, transmissão e distribuição de energia, com vistas à prospecção de negócios.

Relativamente à área de negócios com micro e pequena empresas, desenvolveram-se ações como as listadas a seguir:

- ✓ Realização de encontros de trabalho semestrais junto às superintendências estaduais.
- ✓ Realização de curso de vendas, em parceria com a Universidade Corporativa, para os Gerentes de Negócios das Carteiras MPE.
- ✓ Disponibilização de Simuladores de Crédito na página do Banco.
- ✓ Produção e distribuição de folders impressos e por meio digital.
- ✓ Lançamento do Giro BNB Digital para atacadistas.
- ✓ Realização de acordos por meio da linha de crédito Giro BNB Digital.
- ✓ Lançamento do aplicativo MPE na mão, com várias informações para os gerentes de negócios.
- ✓ Lançamento do Consultor Virtual com uma análise detalhada da avaliação das carteiras.
- ✓ Lançamento de várias iniciativas no âmbito do Projeto MPE Digital para simplificar o processo de concessão.

Em relação à atuação dos Agentes de Desenvolvimento, desenvolveram-se ações por intermédio do Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER-BNB), na organização, fortalecimento e elevação da competitividade das atividades econômicas priorizadas em cada Território, contribuindo para a expansão do financiamento estruturado, mitigando riscos dos projetos financiados.

## 6.2 Formação de Alianças Institucionais

Distintas ações de articulação institucional foram desenvolvidas ao longo do primeiro semestre de 2017 pelo BNB. Particularmente, em relação ao FNE, as Superintendências Estaduais exerceram papel fundamental na divulgação e consolidação dos programas, pela capacidade de articulação com governos estaduais, municipais e demais atores locais.

As articulações têm gerado diversos acordos e alianças. No segmento Corporate, listam-se as seguintes ações:

- ✓ Atuação em parceria com os Escritórios de Atração de Investimentos e Relacionamento Institucional na prospecção de clientes.
- ✓ Agendamento junto às Secretarias de Infraestrutura dos Estados de reuniões com os Secretários de Estado, responsáveis pela pasta de Infraestrutura ou Desenvolvimento Econômico, para discussão sobre o apoio do Banco do Nordeste aos projetos de infraestrutura em saneamento básico, rodovias, portos, aeroportos, geração de energias renováveis, geração e fornecimento de gás natural, que estão sendo prospectados e/ou estruturados, bem como articular a visita do Banco, com participação do Superintendente Estadual e Superintendente de Negócios de Atacado e Governo, às principais empresas desse setor no Estado, para prospecção de negócios.
- ✓ Realização de contato com as empresas vencedoras dos leilões de venda de energia, leilões de concessão dos Aeroportos e outros leilões na área de infraestrutura.
- ✓ Realização de reuniões sistemáticas com representantes do governo, setores econômicos e instituições representativas de classe, identificando as condições de mercado e demandas atuais e potenciais de crédito, bem como as ações de entidades parceiras que complementem o crédito.

Na área de negócios com micro e pequena empresas, criaram-se alianças institucionais como as listadas abaixo:

- ✓ Ampliação das ações do acordo com a Secretaria de MPE do Governo Federal.
- ✓ Renovação do Acordo com a Arezzo.

- ✓ Renovação do Acordo com a Boticário.
- ✓ Realização do Acordo com a ABAD – Associação Brasileira dos Atacadistas, e mais 3 acordos no âmbito do Giro Digital.

### **6.3 Ações para estimular o atendimento no Semiárido**

Ações sistemáticas têm sido desenvolvidas para elevar a participação do FNE no Semiárido brasileiro, espaço presente em 10 dos 11 estados que compõem a área de abrangência do Fundo. Marcado por secas sistemáticas (caracterizadas por ausência, escassez, alta variabilidade espacial e temporal das chuvas), o Semiárido requer esforço particular para o desenvolvimento de atividades produtivas, principalmente as agropecuárias.

Por isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o BNB realiza esforços adicionais com o objetivo de estimular ações e projetos voltados para a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes no Semiárido. Neste contexto, projetos que pretendam se desenvolver nesse subespaço recebem atendimento prioritário do FNE, inclusive com limites de financiamento e prazos para pagamento superiores aos daqueles propostos para outras áreas nordestinas de abrangência do Fundo<sup>5</sup>.

O FNE Itinerante é um dos instrumentos utilizados pelo BNB para levar o crédito ao Semiárido. Seu objetivo é promover e divulgar, de maneira prática e objetiva, as possibilidades de financiamento com recursos do FNE às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no Setor de Comércio e Serviços. Os municípios prioritários são aqueles que atendem a certos critérios coadunados às prioridades espaciais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), notadamente em relação ao Semiárido.

---

<sup>5</sup> Cabe ressaltar que desde a aprovação da Lei nº 12.793/2013, os encargos financeiros, o bônus de adimplência do FNE e dos demais fundos constitucionais de financiamento passaram a ser estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Com essa prerrogativa, em 2013 (30/12/2013), a Resolução CMN nº 4.297 definiu um bônus de adimplência de 15% sobre a taxa de juros vigente, independentemente da localização do empreendimento financiado. Portanto, nesse particular, todos os empreendimentos podem ser beneficiados, mesmo que localizados fora do Semiárido.

Realizado desde 2010, o FNE Itinerante tem contado com a parceria do Ministério da Integração Nacional e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Configura-se, prioritariamente, como encontros de informação e atendimento negocial em municípios que não possuem agências do BNB e caracterizados por serem economias menos dinâmicas e, portanto, com pouco registro de operações contratadas com recursos do FNE, e que estejam localizadas em espaços considerados preferenciais, segundo preceitos emanados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em especial o Semiárido.

A avaliação positiva dos eventos tem motivado sua continuidade e ampliação para outros municípios ano a ano, conforme apresentado na Tabela 36. Desde sua criação, o instrumento já permitiu a realização de 790 eventos, 521 deles no Semiárido, o que corresponde a 65,9% do total. Durante o primeiro semestre de 2017, foram realizados 43 eventos, dos quais 20 (46,5%) em municípios do Semiárido.

Os eventos do FNE Itinerante são voltados para divulgação das linhas de acesso ao crédito com o uso da fonte FNE. Em tais eventos, realiza-se atendimento presencial pelos Agentes de Desenvolvimento e pelas equipes negociais das agências próximas. Na ocasião, acontece cadastramento bancário e agendamento de visitas gerenciais, além de ações de fortalecimento da cooperação com parceiros públicos e privados locais.

Tabela 36 – Eventos do FNE itinerante realizados na área de atuação do BNB – 2010-2017

| Quantidade de Eventos | Ano       |           |           |            |            |            |            |           | Total      |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|
|                       | 2010      | 2011      | 2012      | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | 2017(*)   |            |
| No Semiárido          | 9         | 41        | 57        | 84         | 59         | 107        | 144        | 20        | 521        |
| Fora do Semiárido     | 2         | 24        | 11        | 16         | 41         | 82         | 70         | 23        | 269        |
| <b>Total</b>          | <b>11</b> | <b>65</b> | <b>68</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>189</b> | <b>214</b> | <b>43</b> | <b>790</b> |

(\*) Posição: 30/06/2017.

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento.

Enfim, na qualidade de instituição de desenvolvimento regional, ações e instrumentos diversos têm sido utilizados pelo BNB visando criar as condições ideais para o financiamento do setor produtivo em sua área de atuação. O esforço

particular em relação ao Semiárido deve-se ao fato de ser esse o território menos desenvolvido e, por conseguinte, o que sofre da maior carência em infraestrutura de produção e fontes de financiamento.

#### **6.4 Ações para estimular o atendimento em áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**

Além da preocupação com o incremento da aplicação dos recursos no Semiárido, ações têm sido desenvolvidas para estimular o atendimento em áreas prioritárias da PNDR, preferencialmente aos beneficiários de menor porte e buscando novos clientes. Dentre as ações, merecem destaque:

- Limites de financiamento diferenciados para operações de investimento: maiores percentuais para as áreas de menor renda e de menor dinamismo; limites especiais para o financiamento de empreendimentos localizados no Semiárido e nas Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDEs.
- Limites de financiamento diferenciados para operações de capital de giro isolado: maior limite para mutuários localizados no Semiárido, municípios de baixa renda e RIDEs;
- Municípios de tipologias consideradas prioritárias pela PNDR (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica) contemplados em 100% dos eventos do FNE Itinerante.
- Monitoramento da evolução das aplicações do FNE no âmbito dos espaços prioritários da PNDR (Semiárido, municípios de tipologias consideradas prioritárias, mesorregiões e RIDEs), a partir de acompanhamentos semanais/mensais/semestrais, com vistas a subsidiar as decisões negociais em âmbito estratégico e operacional visando ao cumprimento das metas estabelecidas<sup>6</sup>.
- Ações de mobilização e negociais em municípios considerados de Baixa Renda, de Renda Estagnada e Dinâmica, para prospecção e contratação pelas agências com supervisão das Superintendências Estaduais. Com isso,

---

<sup>6</sup> Esse processo tem gerado uma interface de recortes periódicos entre Direção Geral (Superintendência de Políticas de Desenvolvimento) e unidades de negócios (Superintendências Estaduais e Agências), na qual são analisados a evolução das aplicações, o cenário conjuntural e as dificuldades para o alcance das metas propostas.

busca-se a realização do mínimo de 50% do total de ingressos de recursos em contratações no Semiárido e do mínimo de 70% das disponibilidades gerais nos municípios. Tal esforço tem sido fundamental para o cumprimento das metas anuais.

## **7. ESTIMATIVA DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS**

### **7.1 Estimativa de impactos dos financiamentos do FNE em 2016, considerando a Matriz de Insumo-Produto Regional**

#### **Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto (2017 – Primeiro Semestre)**

O sistema de insumo-produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico, tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a MIP tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A MIP se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da Matriz de Insumo-Produto, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do País eles são adquiridos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma tabela conhecida como Tabela de Insumo-Produto.

O SIIPNE, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica, construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre todos estados do País, abertos em sessenta zonas. Além de utilizar dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com o SIIPNE, é possível se identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa



salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do Banco, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste, do Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, e integrá-los à dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, o consumo da administração pública, a formação bruta de capital fixo, a variação de estoques e as exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias, decorrente do aumento de horas trabalhadas ou novas contratações, é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada Matriz de Leontief<sup>7</sup>. Para se calcular o efeito induzido, é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerçam influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das matrizes de insumo-produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimação. Na construção do SIIPNE, são considerados zonas e setores econômicos.

---

<sup>7</sup>Wassily Leontief, recebeu o prêmio Nobel de economia de 1973, pelo desenvolvimento da matriz de insumo-produto. O modelo tornou-se um instrumento essencial para o planejamento.

Foram consideradas 60 zonas, assim determinadas: (1) pelos estados nordestinos subdivididos em áreas menores, computando 38 zonas; (2) pelos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais divididos em três zonas (uma vez que interessa ao Banco as porções norte de cada um desses estados por constituírem sua área de atuação); e (3) os outros 16 estados brasileiros, considerados de maneira agregada, ou seja, formados por apenas uma zona cada um.

Compõem o SIIPNE 82 setores econômicos, perfazendo, apenas no que diz respeito aos insumos intermediários, uma sub-matriz de 4.920 linhas e 4.920 colunas. O SIIPNE utiliza dados das contas regionais e nacionais de 2009, e de outras fontes estaduais, mas o valor da produção deduzido o consumo intermediário de cada estado, converge para o PIB estadual do ano em questão.

É importante assinalar que, embora o quadro socioeconômico dos Estados do Nordeste tenha apresentado consideráveis mudanças na última década, as transformações na estrutura produtiva de um determinado território costumam ocorrer somente no médio ou no longo prazo.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, o emprego, as importações, os impostos, os salários e o valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da Matriz Inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persiste ao longo do tempo, os impactos passam a fazer parte dos resultados do valor bruto da produção, valor adicionado, emprego, salários e tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final é em um determinado ano, os impactos serão, principalmente, dentro desse ano. Novos impactos só ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular,

mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores, os impactos são residuais.

O SIIPNE, entre suas diversas utilizações pelo Banco do Nordeste, é um dos instrumentos usados no processo de avaliação das aplicações do FNE. Com ele, é possível estimar os impactos dos financiamentos concedidos no âmbito do FNE, no valor bruto da produção, no valor adicionado, na massa salarial, nos tributos e no número de empregos, nos Estados da área de atuação do FNE, além dos efeitos de transbordamento para outras regiões do País. Quanto aos impactos estimados, vale observar que os desembolsos do Banco do Nordeste atuam indiretamente como uma variação na demanda final dos setores econômicos a partir dos desembolsos dos recursos. A MIP (SIIPNE), para a geração das estimativas desses impactos, entende que o valor do desembolso é igual ao valor dos financiamentos, dado que, mesmo que ocorram vários desembolsos, eles somarão o valor total financiado. Assume-se, então, que o ano da contratação é o ano do desembolso.

O desembolso do BNB a cada setor específico significa acréscimo indireto na produção ou demanda final do setor financiado. A hipótese de trabalho é que os recursos financiados são usados na formação bruta de capital fixo (construção e compra de máquinas e equipamentos) e para custeio.

Usando a matriz de recursos e usos, os 82 setores foram divididos para formarem os grandes setores: agricultura, pecuária, agroindústria, infraestrutura, comércio e serviços. A partir disto, avaliou-se quanto foi comprado de cada um dos 82 setores, e estes percentuais foram usados para definir quanto dos recursos financiados pelo banco, em cada um destes grandes setores, irão gerar impactos a partir dos multiplicadores da MIP.

O volume estimado de empregos é uma variável que requer maior atenção, dada sua conotação social em termos de qualificação do trabalho, formalidade ou informalidade dentro das cadeias produtivas, sendo necessário considerar:

- a) o efeito direto é o emprego estimado no setor que deve aumentar sua produção para atender ao aumento da demanda final. Como exemplo, temos o caso de uma empresa que para obter o financiamento, necessita atender a todos os requisitos legais, incluindo a formalização dos

empregados. Assim, a qualidade do emprego gerado deve estar de acordo com o perfil médio de qualificação exigido pelas empresas dentro da atividade, inclusive por causa da concorrência, uma vez que não seguir o padrão do setor significaria perder competitividade. As exigências feitas pelo Banco do Nordeste para o fornecimento do crédito também induzem à qualificação exigida pelo setor;

- b) o efeito indireto é o emprego estimado em função do aumento das demandas intermediárias nos diversos setores que atenderão à atividade em que ocorreu aumento da demanda final. Nesse caso, a MIP estima o emprego a partir das relações intersetoriais que compõem a matriz de recursos e usos do Nordeste (base para o cálculo da MIP), e não existem possibilidades de se detectar o volume de emprego e a sua qualidade em cada elo da cadeia produtiva impactada pelo aumento da demanda final. O que se tem é o total do emprego estimado pelo efeito indireto, que não pode ser detalhado por qualificação ou por outras características, como, por exemplo, a formalização do emprego. Pode-se inferir, considerando o mesmo critério da concorrência entre as empresas de um mesmo setor, que as empresas afetadas indiretamente seguem o padrão do setor para não incorrerem em custos maiores do que os dos concorrentes;
- c) o efeito induzido é o emprego estimado decorrente do aumento da renda das famílias que tiveram incremento em horas trabalhadas ou por novas contratações decorrentes do aumento da demanda final (efeito direto) e das demandas intermediárias (efeito indireto). As mesmas limitações destacadas na estimação do efeito indireto, também ocorrem no efeito induzido.

### **Impactos socioeconômicos do FNE na área de atuação do Banco do Nordeste – Contratações no primeiro semestre de 2016**

Cabe salientar que os valores analisados nesta seção, referem-se ao somatório dos valores contratados com base na Programação Padrão e na Programação

Específica nos estados nordestinos, assim como no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais.

Considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos, tendem a produzir, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2<sup>8</sup>, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 13,3 bilhões, em decorrência dos financiamentos realizados no primeiro semestre de 2017<sup>9</sup>. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o Rural, com 38,2% desse valor, ficando o Setor Comércio e Serviços como segundo em participação, 37,5% e o Setor de Infraestrutura com 17,3%, em terceiro.

O valor agregado (renda) à economia da área de atuação do Banco do Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da parcela do PIB da Região<sup>10</sup>, decorrente dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 7,1 bilhões, com expressiva representação do Setor Comércio e Serviços (R\$ 2,8 bilhões). Os resultados nos setores Rural e Infraestrutura também são expressivos (Tabela 33).

No que tange ao emprego, estima-se que aproximadamente 325 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas ou mantidas na área de atuação do Banco do Nordeste, a partir dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2017. Isto é, à medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período

---

<sup>8</sup> Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas. O efeito indireto se refere à produção em outros setores para atender à demanda final do setor em análise. O efeito induzido, ou de renda, se refere ao aumento dos postos de trabalho, em razão dos efeitos direto e indireto, e o consequente aumento da renda das famílias que passam a consumir outros produtos (vestuário, automóveis, etc).

<sup>9</sup> A suposição é que as contratações do primeiro semestre de 2017 geram investimentos e operações em custeio, realizados no mesmo período em referência, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

<sup>10</sup> Representa o PIB a preços básicos, sem incluir os impostos.

de análise. Do total estimado de novas ocupações a partir dos financiamentos do FNE, cerca de 165 mil ocupações deverão ser geradas ou mantidas apenas no Setor Rural, representando 50,8% do total. A ideia é que os empregos estimados serão mantidos durante o período de um ano.

Todavia, cabe observar que o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno comparado com os demais setores da economia (Tabela 37).

Tabela 37 – Repercussões econômicas das contratações do FNE no Primeiro Semestre de 2017<sup>1</sup> - R\$ Milhões e empregos em número de pessoas

| Indicador                                                                      | Agrícola | Pecuária | Agroindústria | Industrial | Infraestrutura | Comércio e Serviços | Total    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------------|------------|----------------|---------------------|----------|
| <b>Valor Total Contratado</b>                                                  | 936,3    | 1.534,9  | 66,4          | 378,4      | 1.110,6        | 2.360,3             | 6.386,9  |
| <b>Resultados por Setor - Área de Atuação do BNB</b>                           |          |          |               |            |                |                     |          |
| Valor Bruto da Produção                                                        | 1.938,9  | 3.144,6  | 140,3         | 785,8      | 2.305,2        | 4.981,9             | 13.296,7 |
| Valor Agregado/ Renda                                                          | 986,2    | 1.541,7  | 77,5          | 395,6      | 1.273,6        | 2.811,6             | 7.086,2  |
| Empregos                                                                       | 54.521   | 110.713  | 4.881         | 14.061     | 43.098         | 97.986              | 325.261  |
| Salários                                                                       | 262,9    | 432,0    | 22,5          | 119,2      | 379,6          | 872,7               | 2.089,0  |
| Tributos                                                                       | 148,2    | 262,5    | 10,9          | 66,1       | 209,3          | 442,8               | 1.139,8  |
| <b>Resultados por Setor - Brasil: Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil</b> |          |          |               |            |                |                     |          |
| Valor Bruto da Produção                                                        | 3.715,1  | 6.401,0  | 271,0         | 1.515,0    | 4.416,9        | 9.459,3             | 25.778,2 |
| Valor Agregado/ Renda                                                          | 1.813,4  | 3.035,4  | 138,4         | 737,7      | 2.265,6        | 4.926,0             | 12.916,5 |
| Empregos                                                                       | 70.074   | 142.004  | 6.085         | 20.440     | 61.886         | 138.668             | 439.157  |
| Salários                                                                       | 547,3    | 935,5    | 43,4          | 236,7      | 722,2          | 1.605,4             | 4.090,5  |
| Tributos                                                                       | 322,6    | 576,0    | 23,7          | 137,6      | 419,7          | 890,5               | 2.370,2  |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Crédito. Elaboração: Etene-Célula de Macroeconomia. 1. Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos. 2. Valores a preços correntes do 1º semestre de 2017.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na área de atuação do Banco do Nordeste, totalizam R\$ 2,1 bilhões, cabendo ao Setor Comércio e Serviços a importância de R\$ 872,7 milhões, representando 41,8% da expectativa de pagamento de salários. Em seguida, apresenta-se o Setor Rural, 33,3% e a Infraestrutura com 18,2% de participação nos salários.

Quanto à geração de impostos (tributação) na área de atuação do Banco do Nordeste, estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, com destaque para os setores Comércio e Serviços, Rural e Infraestrutura.

Cabe, ainda, comentar sobre o valor necessário de contratação do FNE para a geração ou manutenção de um emprego na economia. É um indicador que ajuda na percepção do grau de qualificação e de formalidade do emprego gerado. Quanto

menor o valor necessário de contratação do FNE, para a geração de um emprego, espera-se que o setor seja menos intensivo em capital, e que tenha salários médios mais baixos que os setores mais intensivos (que necessitam de mão de obra mais qualificada e mais cara). Vale lembrar que esses números levam em consideração tanto os empregos gerados na área de atuação do Banco do Nordeste como também no resto do País, devido às contratações do FNE e aos efeitos de transbordamento.

O menor valor para a geração de um emprego encontra-se na Pecuária, que é mais intensivo em mão de obra e tem maior destaque, em sua composição estrutural do trabalho, o componente informal. A contratação de R\$ 10.809 gera/mantém um emprego ou ocupação neste Setor<sup>11</sup>. Para os demais setores, o custo de geração/manutenção de um emprego é de R\$ 10.911 na Agroindústria, R\$ 17.021 em Comércio e Serviços, R\$ 17.946 na Infraestrutura, R\$ 18.512 na Indústria e R\$ 14.544 na média das contratações. A maior relação se dá no Setor mais intensivo em capital, a Indústria. O Setor de Comércio e Serviços é o segundo com maior custo para a geração de um emprego, pois é puxado pelo Setor de Serviços, onde se observa, nos últimos anos, o maior aumento de salários.

### **Os efeitos transbordamento do FNE**

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE, na área de atuação do Banco do Nordeste, ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos e de bens de capital para a produção, ou produtos finais para atender aos acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras. Sabe-se que há uma dependência da produção de bens e serviços provenientes do Resto do Brasil, tanto por parte do consumo intermediário como por parte da demanda final na área de atuação do Banco do Nordeste. Esses impactos são captados, no SIIPNE, por meio dos efeitos indiretos e induzidos. Essa dependência determina um alto índice de transbordamento dos efeitos

---

<sup>11</sup> Olhando apenas a atividade agrícola, para se gerar um emprego, são necessários, R\$ 17.171,37. O valor para a agricultura é maior em função de que 60,6% dos empregos gerados são nas atividades de soja, milho e algodão, que têm uma intensidade tecnológica maior que a de outras atividades da pecuária. A bovinocultura representa a maior parte das contratações da pecuária. Se agregarmos a ovinocultura, a suinocultura, a avicultura e a caprinocultura, esta participação passa os 90,0% das contratações da pecuária.

multiplicadores da produção decorrentes de novos investimentos, principalmente no valor bruto da produção e nos tributos.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que para impactos totais de R\$ 25,8 bilhões no valor bruto da produção, estimados para o País, R\$ 12,5 bilhões (48,4%) ocorrem fora da área de atuação do Banco do Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 439 mil de novas ocupações ou a manutenção delas, 25,9% devem ser geradas fora da área de atuação do Banco (Tabela 37). Com relação à geração de tributos, de um total de R\$ 2,4 bilhões, R\$ 1,2 bilhão (51,9%) são tributos enviados para fora da Região. Este fato aponta para uma estrutura tributária concentrada em tributos federais. Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento da área de atuação do Banco do Nordeste beneficia conjuntamente o restante do País. Também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe em circulação na economia local, indicando baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e de bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender à demanda para consumo de sua população.

## **7.2 O impacto do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no crescimento dos municípios de sua área de atuação: uma aplicação de painel dinâmico**

Esse trabalho estima modelos de crescimento para os municípios na área de atuação do FNE com o objetivo de verificar se a política possui efeito para o crescimento desses municípios entre 2003 e 2014. Para tanto, será utilizado um modelo de painel dinâmico para dados em painel que resolve duas fontes de inconsistências comuns a modelos de crescimento: i) a presença de variável dependente defasada; e ii) endogeneidade de variável explicativa. O resultado aponta para convergência absoluta e condicional do PIB per capita dos municípios na área de atuação do FNE. Encontrou-se efeito positivo e significativo do FNE para a maioria dos modelos estimados e a maior contribuição da política foi encontrada quando se estimou o efeito do FNE como contemporaneamente endógeno.

### **Introdução**

A despeito da persistência das desigualdades regionais, estas têm se reduzido nos últimos anos. Isso pode ser constatado na redução do gap entre os PIBs per capita



municipais da área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no período entre 2003 e 2014<sup>12</sup>. Nesse processo de redução das desigualdades regionais, o financiamento aos investimentos de longo prazo na região por intermédio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) representa um dos principais instrumentos de política regional.

No entanto, estudos sobre impacto dos Fundos Constitucionais de Financiamento na redução das desigualdades regionais são ainda escassos. Oliveira e Domingues (2005) foram os primeiros a abordar essa questão. Os autores analisaram o impacto dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e Centro-Oeste (FNO e Centro-Oeste) para indução do crescimento dos municípios inseridos na área de atuação do Fundo. Para tanto, os autores utilizam um modelo de crescimento com dependência espacial. Os resultados sugerem que o impacto dos Fundos foi pouco significativo no diferencial de crescimento dos municípios do Norte e Centro-Oeste no período de 1991 a 2000.

De acordo com Resende (2012), a análise do FNE envolve uma dimensão micro (empresa) e macro (PIB per capita municipal). Sob essa perspectiva, o autor utiliza o enfoque micro para analisar a efetividade dos financiamentos do FNE na criação do emprego e aumento de salários, enquanto o enfoque macro foi usado para verificar se o FNE tem sido efetivo em eliminar ou mesmo reduzir as desigualdades regionais. O resultado geral das avaliações mostra que, embora, se tenha impacto do FNE industrial na criação do emprego (nível micro), esse foi bastante limitado para afetar o crescimento do PIB per capita municipal (nível macro).

Esse baixo efeito dos Fundos no crescimento municipal pode estar associado ao nível de desenvolvimento dos municípios. Gonçalves, Soares, Linhares e Viana (2013) consideram efeitos diferenciados do Fundo na avaliação de impacto em nível municipal, argumentando que efeito do FNE no crescimento dos municípios também pode variar de acordo com nível de desenvolvimento dos mesmos. Para acomodar essa possibilidade, incorporam efeito threshold para verificar se existem grupos de

---

<sup>12</sup>Em 2003, o PIB per capita de São Francisco do Conde na Região Metropolitana de Salvador era 87,11 vezes maior que o do município de Mirante no Centro Sul Baiano. Por outro lado, em 2014, o PIB *per capita* do Município de Cairu, no extremo oeste baiano, era 33,10 vezes o PIB *per capita* do Município de Mansidão, no Sul baiano (IBGE, 2016).

municípios distintos de acordo com nível de desenvolvimento. Os resultados, em conjunto, apontam para um efeito médio positivo do FNE no crescimento dos municípios do Nordeste entre 2002 e 2008.

A existência de efeitos diferenciados do Fundo também é analisada por Resende, da Silva e da Silva-Filho (2015) ao longo das quatro tipologias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), uma vez que na presença de efeitos heterogêneos por tipologia, os resultados podem variar ao longo do espaço. Os autores encontram que os municípios de alta renda apresentam efeito da relação FNE/PIB mais forte do que as demais tipologias. Por outro lado, os coeficientes positivos e significativos para os municípios da tipologia dinâmica e baixa renda, ambas frequentes na Região Nordeste, são evidências de que o FNE tem realizado seu papel de redução das disparidades regionais.

A heterogeneidade no efeito da política sobre a taxa de crescimento dos municípios é testada por Irffi, Araújo e Bastos (2016), explorando os efeitos do FNE sobre a distribuição do PIB per capita dos municípios de sua área de atuação. Para tanto, os autores estimam regressões para os quantis da distribuição dos indicadores macroeconômicos PIB per capita e postos de trabalho formal. Os resultados constataam que os empréstimos do FNE afetam positivamente o crescimento do PIB per capita, mas não conseguem comprovar a existência ou não de efeitos heterogêneos para esse indicador. Em relação aos postos de trabalho, os autores encontram efeito positivo, mas sem efeito heterogêneo ao longo da distribuição.

O presente artigo tem como objetivo analisar a relação entre O FNE e o crescimento do PIB per capita dos municípios de sua área de atuação entre 2003 e 2014. Diferencia-se dos demais encontrados na literatura (RESENDE, 2012; GONÇALVES; SOARES; LINHARES e VIANA, 2013; RESENDE; da SILVA e da SILVA-FILHO, 2015 e IRFFI, ARAÚJO e BASTOS, 2016) em relação à ampliação do período amostral e no tratamento para a endogeneidade da relação entre o FNE<sup>13</sup> e o crescimento do PIB per capita. Para resolver esse problema, será adotado o

---

<sup>13</sup> Resende (2010) e Irffi, Araújo e Bastos (2016) utilizam instrumentos exógenos para o tratamento da endogeneidade do FNE.

procedimento de estimação descrito em Arellano e Bond (1991), conforme Caselli, Esquivel e Lefort (1996).

Além dessa introdução, o artigo também está dividido em mais cinco seções. Na segunda seção, realiza-se um breve histórico sobre o FNE e também a descrição de algumas informações do Fundo em um período mais recente. Na terceira seção aborda-se a metodologia empírica, enquanto na quarta apresenta-se a base de dados utilizada no estudo. Na quinta e sexta seções, discutem-se os resultados e realizam-se as considerações finais, respectivamente.

### **Breve histórico sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), bem como seus pares regionais (FCO e FNO), foi criado no âmbito da Constituição Federal de 1988. Os recursos dos fundos são oriundos do repasse de 3% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cabendo ao FNE 1,8%, enquanto o restante é repassado aos outros dois fundos na proporção de 0,6% para cada um. Além das transferências do Tesouro Nacional, os fundos possuem como fonte de recursos os reembolsos das operações de crédito, os quais correspondem aos pagamentos realizados pelos tomadores de empréstimos.

De forma geral, o objetivo dos fundos é reduzir as desigualdades regionais, e no caso do FNE especificamente, esse objetivo deve ser atingido mediante o financiamento ao setor produtivo instalado na Região Nordeste (SOUSA et al, 2010). Nesse sentido, o Fundo possui vários programas de crédito para atender as especificidades dos tomadores de empréstimo de acordo com o setor produtivo, porte do empreendimento e finalidade do crédito. Para 2017, a programação anual do FNE, estabelecida por resolução do Conselho Deliberativo (Condel), da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), prevê 13 programas entre setoriais e multissetoriais que totalizam recursos da ordem de R\$ 26,1 bilhões, dos quais apenas R\$ 7,2 bilhões são novas transferências do Governo Federal (BNB, 2016).

Esse orçamento é operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e deve ser aplicado em todos os 1.990 municípios incluídos na área de atuação da Sudene,

que abrange todos os estados da Região Nordeste e mais o Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

A importância do FNE sobre o desenvolvimento da Região Nordeste e Norte de Minas Gerais e Espírito Santo pode ser vista no Gráfico 05, no qual se observa a representatividade do Fundo em relação às demais fontes de financiamento ao final de cada ano, a partir de dados extraídos do Sisbacen<sup>14</sup>. Ao longo de todo o período, a relação entre o saldo das aplicações do FNE em relação ao volume do saldo dos financiamentos<sup>15</sup> na área de atuação do FNE variou entre a máxima de 55,3%, em 2011, e 48,4% no ano 2014.

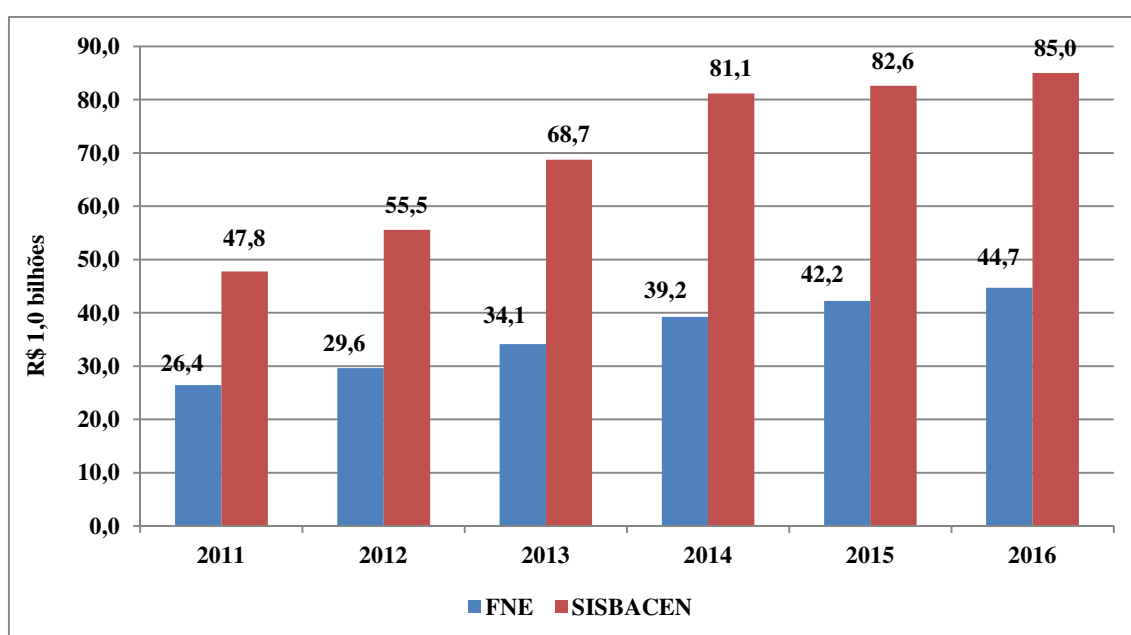


Gráfico 5 – Saldo das aplicações do FNE e do Sisbacen.

Fonte: Banco do Nordeste e Bacen.

As aplicações globais do FNE apresentaram forte incremento ao longo de 13 anos, conforme demonstrado no Gráfico 6, passando de R\$ 8,3 bilhões em 2005 para R\$ 11,2 bilhões em 2016<sup>16</sup>, representando aumento real de 36,1% no período. A estratificação desse crescimento por região climática (dentro e fora do Semiárido) demonstra o esforço na aplicação dos recursos na Região Semiárida que, apesar de ter contratado valores inferiores aos da Região Fora do Semiárido ao longo de todo

14O Sisbacen é o sistema de informações do Banco Central que disponibiliza informações constantes das suas bases de dados, contemplando bancos comerciais e bancos múltiplos com carteira comercial.

15Exclusive financiamentos imobiliários e à infraestrutura.

16 A preços constantes de 2016, corrigidos pelo IGP-DI.

período, apresentou maior crescimento real relativo, passando de R\$ 2,0 bilhões para R\$ 4,2 bilhões, ou seja, aumento de 110% no período, enquanto o aumento observado na Região Fora do Semiárido foi de 13%.

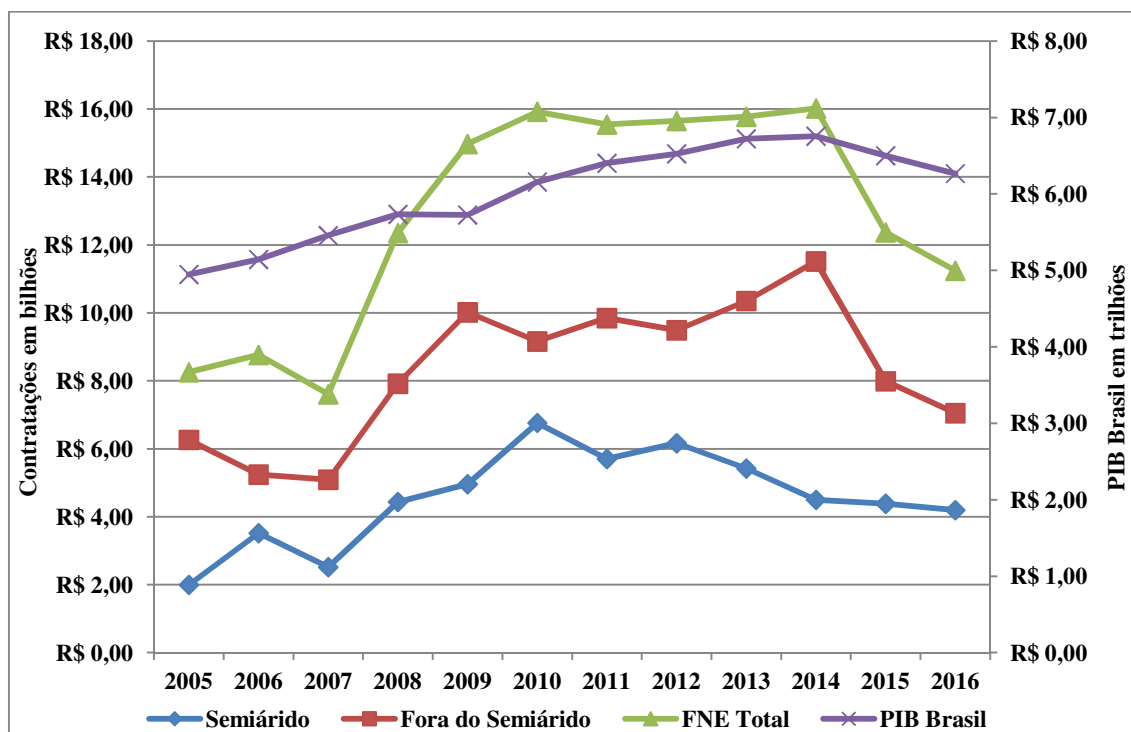


Gráfico 6 – Contratações do FNE segundo a região climática, 2005 a 2016  
 Fonte: Ambiente de Controladoria – BNB e BCB.

Chama atenção, ainda, o fato de as contratações terem continuado a aumentar mesmo no auge da crise econômica mundial iniciada entre 2007 e 2008. A partir de 2010, o valor total das contratações, a preços de 2016, permaneceu próximo aos R\$ 16,0 bilhões. Porém, entre 2015 e 2016, as aplicações caíram fortemente, acompanhando a crise interna brasileira que derrubou o PIB de R\$ 6,8 trilhões, em 2014, para R\$ 6,3 trilhões ao final de 2016. Percebe-se que a queda nas aplicações do FNE foi concentrada na Região Fora do Semiárido, normalmente, onde estão localizados os grandes centros urbanos responsáveis pela maior parte da produção nacional.

Os gráficos 7 e 8 demonstram a distribuição das contratações do FNE, segundo o setor de atividade do tomador de empréstimo em 2005 e 2016. Observa-se que, em ambos os períodos, os setores Agrícola e Pecuária absorveram, em conjunto, cerca de 50% dos recursos do Fundo e demonstram a vocação natural da Região no âmbito destas atividades. A outra metade, distribuída entre os setores restantes,

sofreu grande alteração nas participações entre os dois períodos, como no caso dos setores Industrial e Comércio e Serviços. Este último, inclusive, passou a ocupar uma posição de destaque, aumentando sua participação de 10%, em 2005, para 33% em 2016, transformando-se no setor com maior representatividade.

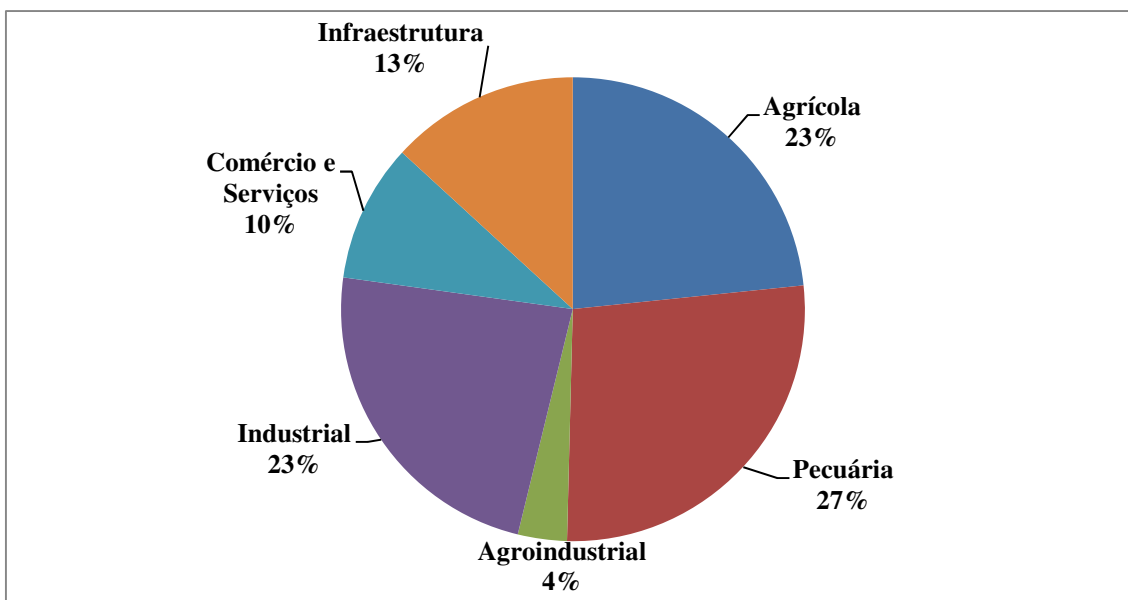


Gráfico 7– Contratações do FNE segundo o setor de atividade do tomado de empréstimo - 2005  
Fonte: BNB.

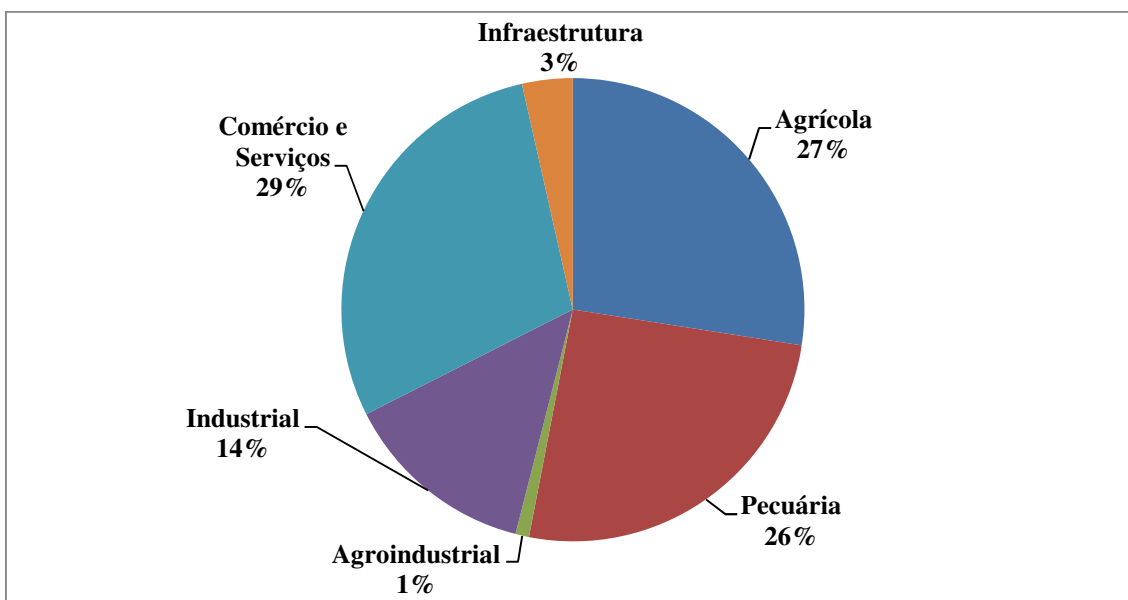


Gráfico 8 – Contratações do FNE segundo o setor de atividade do tomado de empréstimo - 2016  
Fonte: BNB.

Um primeiro exercício da relação entre taxa de crescimento do PIB per capita e as aplicações do FNE indica a existência de correlação positiva entre as duas variáveis. O Gráfico 9 apresenta a taxa de crescimento anual média do PIB per capita e a

relação entre a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003, onde se observa uma correlação positiva (0,2098) entre as variáveis, sugerindo que maiores aplicações do FNE causem incrementos nas taxas de crescimento do PIB per capita.

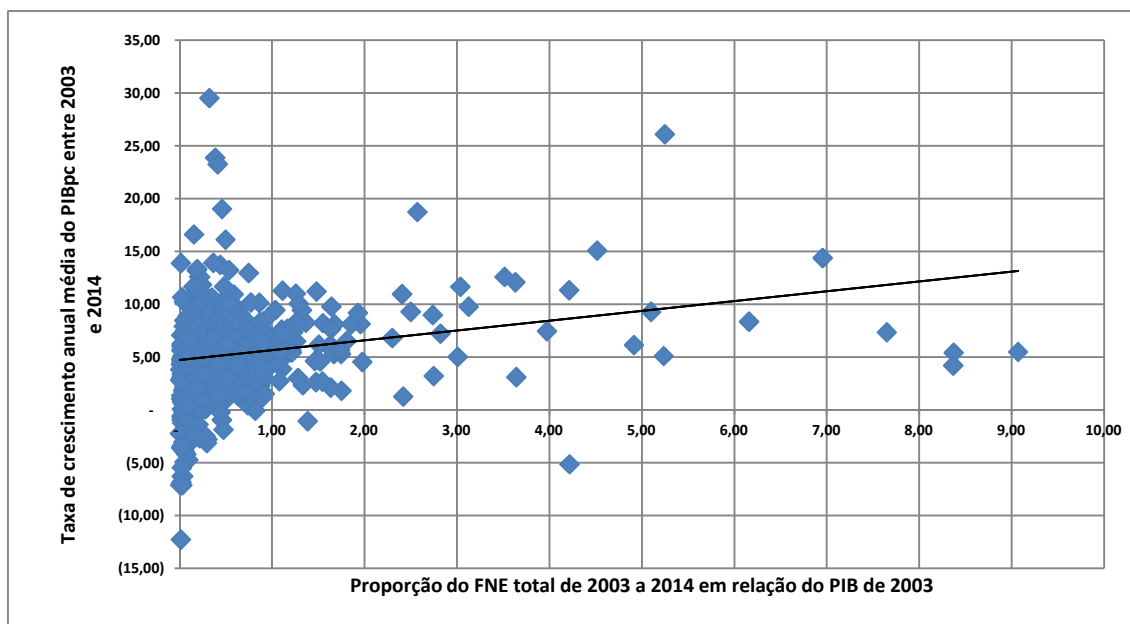
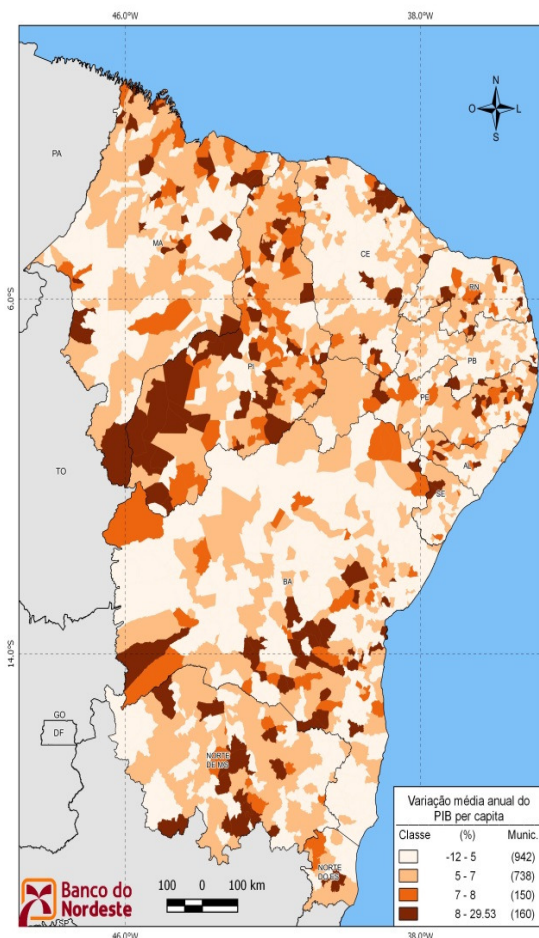


Gráfico 9 – Crescimento econômico versus contratações do FNE na escala municipal (2003-2014)  
Fonte: BNB e IBGE.

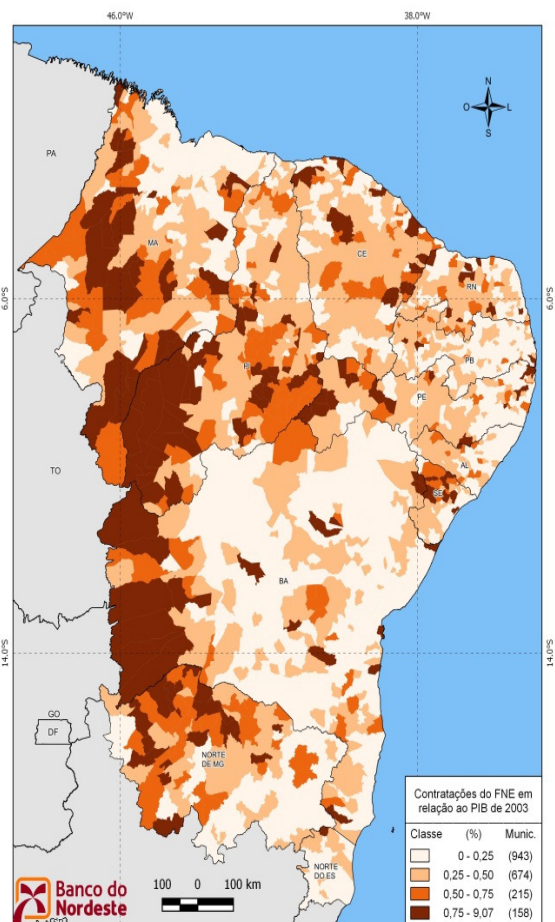
Outra forma de observar essa correlação é a análise das figuras a seguir que mostram os mapas com a distribuição municipal da proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 e da taxa de crescimento anual média do PIB per capita, respectivamente.

Utilizando-se a Figura 1 como referência, pode-se observar que as manchas de cores mais claras (cores branco e laranja claro), isto é, aquelas onde a proporção do FNE total de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 são menores, percebe-se que são muito semelhantes às manchas da Figura 2, onde as cores mais claras representam menores taxas de crescimento médio anual do PIB per capita.

Entretanto, a existência de uma relação de causalidade entre os volumes de recursos do FNE não pode ser comprovada de forma definitiva a partir das correlações identificadas neste exercício. Para tanto, será necessária a aplicação de técnicas econométricas mais apropriadas para mensuração do impacto do FNE sobre a variável de crescimento econômico, descritas a seguir:



Mapa1– Taxa média do crescimento anual do PIB per capita de 2003 a 2014 em escala municipal  
 Fonte: Banco do Nordeste com dados próprios e do IBGE.



Mapa2– Contratações do FNE de 2003 a 2014 em relação ao PIB de 2003 em escala municipal  
 Fonte: Banco do Nordeste com dados próprios e do IBGE.

## Modelo Econométrico

Para análise do impacto do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) sobre indicadores macroeconômicos será utilizada metodologia similar aos modelos de crescimento econômico de Baumol (1986) e Barro e Sala-i-Martin (1991 e 1992). Nesses modelos, a taxa média de crescimento do PIB per capita entre o período final e inicial,  $\ln(y_{i,t}) - \ln(y_{i,t-\tau})$ , é uma função do valor do PIB per capita no início do período  $\ln(y_{i,t-\tau})$ :

$$\ln(y_{i,t}) - \ln(y_{i,t-\tau}) = \alpha + \beta_1 \ln(y_{i,t-\tau}) + \varepsilon_i \quad (1)$$

Caso  $\beta_1$  seja negativo e estatisticamente significativo, as economias apresentam um padrão de crescimento coerente com a teoria de convergência absoluta, em que se



tem como hipótese a equalização das taxas de crescimento das economias ao longo do tempo, uma vez que economias menores tendem a crescer mais rápido do que economias maiores.

Posteriormente, esse modelo foi ampliado para permitir controlar por possíveis diferenças nos níveis de longo prazo de PIB per capita das economias no longo prazo. Essa especificação ficou conhecida como regressões de Solow aumentadas, sendo inicialmente proposta por Mankiw, Romer e Weil (1992), e adotada por vários trabalhos da linha de convergência condicional:

$$\ln(y_{i,t}) - \ln(y_{i,t-\tau}) = \alpha + \beta_1 \ln(y_{i,t-\tau}) + B'X_{it-\tau} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Onde:

$X_i = [x_{1i}, \dots, x_{ki}]$  é um vetor com k variáveis condicionantes de controle;

$B' = [b_1, \dots, b_k]$  é o vetor de coeficientes de inclinação parciais.

Nesse sentido, a avaliação do FNE sobre os municípios adota como arcabouço a forma de especificação abaixo:

$$\ln(y_{i,t}) - \ln(y_{i,t-\tau}) = \alpha + \beta_1 \ln(y_{i,t-\tau}) + \beta_2 \text{FNE} + B'X_{it-\tau} + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

Onde FNE representa os financiamentos do FNE como proporção do PIB do ano, e a matriz X (NxK) representa outras características que são importantes para o crescimento econômico dos municípios. Uma correlação negativa entre taxa de crescimento e PIB per capita inicial ( $\beta_1 < 0$ ) sugere  $\beta$ -convergência. Finalmente, se  $\beta_2$  é positivamente e estatisticamente significativo, então o FNE tem um impacto positivo sobre o crescimento econômico.

De acordo com Oliveira e Domingues (2005) apud Resende (2014), uma vez que os recursos dos fundos constitucionais são alocados pelo tamanho da demanda, é possível que municípios mais ricos e com maior disponibilidade de infraestrutura bancária tenham maior probabilidade de acesso aos fundos. Dessa forma, a alocação de recursos se concentra em áreas mais ricas, o que faz surgir um problema de endogeneidade que precisa ser controlado.

Para resolver esse problema, Resende (2014) e Irffi, Araújo e Bastos (2016) utilizam o arcabouço de variável instrumental. A estratégia é encontrar uma variável (instrumento) que seja correlacionada com a variável de interesse FNE, mas não seja correlacionada com qualquer outro determinante da variável dependente, ou o termo do erro,  $\varepsilon_{it}$ . Assim, como Irffi, Araújo e Bastos (2016), esse trabalho usará a presença de agência no município como instrumento. A validade desse instrumento é justificada como sendo a escolha da localização da agência uma decisão não apenas econômica mais também política, conforme argumentam Irffi, Araújo e Bastos (2016).

Nesse caso, será usado o enfoque de variável instrumental (VI) no qual se realiza estimação em dois estágios. Para implementar essa técnica, o primeiro passo é a estimação da equação:

$$FNE = \alpha + \pi_1 X_{it-\tau} + \pi_2 Z + V \quad (4)$$

Em que X é a matriz de regressores que aparece na equação (3), incluindo a variável PIB defasada,  $\alpha$  é o vetor constante e V o termo do erro. Desse modo, a equação (3) é estimada, usando os valores estimados da variável,  $\widehat{FNE}$ , que é uma função linear do instrumento e, por suposição, não correlacionada com o termo do erro,  $E(\varepsilon_i/z_i) = 0$

$$\ln(y_{i,t}) - \ln(y_{i,t-\tau}) = \alpha + \beta_1 \ln(y_{i,t-\tau}) + \beta_2 \widehat{FNE} + B'X_{it-\tau} + \varepsilon_{it} \quad (5)$$

A equação (5), no entanto, não considera os efeitos específicos de cada município. Nesse caso, existem fatores que determinam a taxa de crescimento, mas não estão sendo considerados na equação dentro do conjunto de variáveis explicativas, por não serem diretamente observáveis ou mensuráveis. Levando em consideração a heterogeneidade não observada, a equação (5) pode ser reescrita como:

$$\ln(y_{i,t}) - \ln(y_{i,t-\tau}) = \alpha + \beta_1 \ln(y_{i,t-\tau}) + \beta_2 \widehat{FNE} + B'X_{it-\tau} + \eta_i + \xi_t + \varepsilon_{it} \quad (6)$$

em que  $\eta_i$  representa a heterogeneidade não observada em cada município também conhecida como um efeito específico do município, e uma constante específica do período,  $\xi_t$ :

Segundo Wooldridge (2002), se  $\eta_i$  for correlacionado com qualquer outra variável em  $X_{it-\tau}$ , e for aplicado MQO, as estimativas serão não só viesadas como inconsistentes. Nesse caso, MQO somente poderão ser utilizados se tivermos justificativas para assumir que  $Cov(\eta_i, x_j) = 0$ . Se essa hipótese for válida, pode-se aplicar Mínimos Quadrados Agrupados.

No caso em que  $Cov(\eta_i, x_j) \neq 0$ , a abordagem mais convencional para se estimar essa equação consistentemente é a de efeitos fixos.

No entanto, Caselli, Esquivel e Lefort (1996) argumentam que existem duas fontes de inconsistência nos trabalhos empíricos de crescimento. Primeiro, o tratamento incorreto para efeito específico de país que representa diferenças de produtividade ou gosto que surge como um viés de variável omitida. Segundo, se refere à endogeneidade de um subconjunto de variáveis explicativas. Dessa forma, Caselli, Esquivel e Lefort (1996) propõe que a equação de crescimento seja estimada por um estimador de método de momentos generalizados para dados em painel.

Desse modo, será adotada a estratégia de Caselli, Esquivel e Lefort (1996) que exploram o procedimento descrito em Arellano e Bond (1991), no qual são considerados os seguintes aspectos:

- a) Efeitos não observáveis específicos a cada unidade geográfica e efeitos específicos não observáveis a cada período de tempo;
- b) Inclusão de variável dependente defasada entre as variáveis explicativas;
- c) Erros de medida; e
- d) Provável endogeneidade em variáveis explicativas.

A equação (6) pode ser reescrita como

$$y_{i,t} = \alpha + \tilde{\beta}_1 \ln(y_{i,t-\tau}) + \beta_2 \widehat{FNE} + B'X_{it} + \eta_i + \xi_t + \varepsilon_{it} \quad (7)$$

Onde  $\tilde{\beta} = 1 + \beta$  e  $y_{i,t} = \ln(y_{i,t})$

A equação (7) deixa claro que estimar (6) é equivalente a estimar um modelo dinâmico com variável dependente defasada do lado direito. Desse modo, Caselli, Esquivel e Lefort (1996) argumentam que na presença de variável dependente defasada e de regressores endógenos, a hipótese de exogeneidade estrita é violada, podendo levar a resultados inconsistentes e viesados. A alternativa disponibilizada pela literatura é o método de Arellano e Bond (1991), que consiste na estimação do modelo em primeira-diferença, utilizando-se todas as defasagens possíveis como instrumento para variável defasada. Para variáveis endógenas, seus níveis defasados duas ou mais vezes são utilizados como instrumento.

A consistência desse estimador depende da validade dos instrumentos. Arellano e Bond (1991), portanto, sugerem a aplicação de dois testes de consistência dos estimadores: um teste de Sargan e um de ausência de autocorrelação no erro  $\varepsilon_{i,t}$ . A hipótese nula do teste de Sargan é que os instrumentos são não correlacionados com o  $\varepsilon_{i,t}$ , enquanto o segundo teste verifica se  $\Delta\varepsilon_{i,t}$  apresenta correlação serial de segunda ordem.

### **Base de dados**

Nessa seção, apresentam-se as bases de dados utilizadas no estudo. O período de análise é compreendido entre 2003 e 2014, abrangendo todos os municípios na área de atuação do FNE, a qual engloba além dos municípios nordestinos, municípios do Norte de Minas Gerais e Espírito Santo.

As fontes dos dados compreendem informações: do IBGE (Contas Regionais do Brasil, 2016), do Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), do Banco do Nordeste, do Ipeadata e da pesquisa anual do sistema FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), que estuda e registra o desenvolvimento de todos os 5.564 municípios brasileiros. Todos os valores monetários estão a preços constantes de 2015.

A variável de interesse é a taxa de crescimento do PIB per capita municipal, que é dada pela diferença entre o logaritmo do PIB per capita do período final (2014) e o logaritmo do PIB per capita inicial (2003), indicada na Equação 1. Para medir o impacto do FNE nessa variável, utiliza-se como variável explicativa a variável FNE

como proporção do PIB para controlar para o tamanho da economia do município. Foi utilizada a variável defasada em um período.

Como também se pretende verificar a hipótese de convergência, o logaritmo do PIB per capita no início de cada período é usado como controle,  $\ln\text{pibpc}_1$ . O crescimento do PIB per capita é influenciado por diversos outros fatores devendo, portanto, utilizar-se alguns controles adicionais. Formam o vetor de variáveis explicativas: escolaridade, despesas correntes do município como proporção do PIB, índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM), dummy para semiárido, distância entre a sede municipal e a capital estadual. As variáveis foram defasadas em um período. No modelo, em que foi considerada a hipótese de endogeneidade, a presença de agência foi usado como instrumento, conforme os argumentos de Irffi, Araújo e Bastos (2016).

### **Discussão dos Resultados**

De acordo com a hipótese de convergência absoluta, os municípios mais pobres apresentam crescimento do PIB per capita maior do que municípios mais ricos. Assim, sem condicionar por quaisquer outras características, as economias mais pobres tenderão a alcançar as mais ricas em termos de PIB per capita. Essa hipótese foi testada empiricamente pela equação básica do modelo de Solow, que inclui apenas o PIB per capita como variável explicativa – modelo 1, conforme demonstrado na Tabela 1.

Nos modelos 2 e 3, se verifica a hipótese de convergência condicional, acrescentado outras variáveis à equação de crescimento. O coeficiente negativo para o logaritmo do PIB inicial confirma a hipótese de convergência condicional nos PIBs dos municípios, resultado encontrado em ambos os modelos. O efeito do FNE na taxa de crescimento é estimado acrescentando a relação FNE/PIB às estimativas. O sinal positivo indica que o FNE contribui positivamente para a taxa de crescimento dos municípios de sua área de atuação (Tabela 38).

Tabela 38 – Resultados das estimativas

| Variável Dependente: Taxa de crescimento PIB pc: lnpiibpc - lnpiibpc_1 |          |            |         |          |        |        |           |            |
|------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------|----------|--------|--------|-----------|------------|
| MQO                                                                    | Contante | lnpiibpc_1 | FNE_1   | escola_1 | IFDM_1 | Desp_1 | semiárido | distância  |
| MQO                                                                    | 0,41*    | -0,04*     |         |          |        |        |           |            |
| Modelo 1                                                               | (0,02)   | (0,00)     |         |          |        |        |           |            |
| MQO                                                                    | 0,42*    | -0,04*     | 0,10*   |          |        |        |           |            |
| Modelo 2                                                               | (0,02)   | (0,00)     | (0,01)  |          |        |        |           |            |
| MQO                                                                    | 0,55*    | -0,07*     | 0,07*   | 0,00*    | 0,17*  | 0,07*  | -0,01*    | 1,04E-05   |
| Modelo 3                                                               | (0,02)   | (0,00)     | (0,01)  | (0,00)   | (0,01) | (0,00) | (0,00)    | (6,73E-06) |
| EF                                                                     | 1,73*    | -0,19*     |         |          |        |        |           |            |
| Modelo 4                                                               | (0,15)   | (0,02)     |         |          |        |        |           |            |
| EF                                                                     | 1,73*    | -0,19*     | 0,09*   |          |        |        |           |            |
| Modelo 5                                                               | (0,15)   | (0,02)     | (0,44)  |          |        |        |           |            |
| EF                                                                     | 3,63*    | -0,46*     | -0,01   | 0,01*    | 0,74*  | 0,04*  |           |            |
| Modelo 6                                                               | (0,14)   | (0,02)     | (0,06)  | (0,00)   | (0,04) | (0,02) |           |            |
| EF_VI                                                                  | 0,71     | -0,09      | 13,86   | 0,00     | -0,09  | -0,14  | 0,04      | 0,00       |
| Modelo 7                                                               | (0,83)   | (0,09)     | (13,18) | (0,01)   | (0,49) | (0,20) | (0,08)    | (0,00)     |
| Variável Dependente: Taxa de crescimento PIB pc: lnpiibpc              |          |            |         |          |        |        |           |            |
| ABond                                                                  | 0,34*    | 0,96*      |         |          |        |        |           |            |
| Modelo 8                                                               | (0,05)   | (0,01)     |         |          |        |        |           |            |
| ABond                                                                  | 3,42*    | 0,55*      | 2,96*   | 0,72*    | 0,84*  | 0,04*  |           |            |
| Modelo 9                                                               | (0,12)   | (0,02)     | (0,27)  | (0,04)   | (0,59) | (0,02) |           |            |

Fonte: Elaboração própria.

Nota: \* significativo a 5%. Desvio-padrão entre parênteses.

Os estimadores de mínimos quadrados, no entanto, não consideram os efeitos específicos a cada unidade geográfica e os efeitos específicos não observáveis a cada período de tempo, o que resulta em viés de suas estimativas. Para estimar

esses efeitos, são utilizados estimadores de efeito fixo – modelos 4 a 7<sup>17</sup>, conforme Tabela 38.

No modelo 7, também é considerada a presença de endogeneidade da variável FNE/PIB. Nesse caso, será estimado um painel com variável dependente endógena, no qual será usado um painel com variável instrumental em que o instrumento é a presença de agência do Banco do Nordeste no município. O uso dessa variável como instrumento supõe que os empréstimos sejam maiores para municípios com agência do que para municípios vizinhos, em razão do custo de deslocamento.

O sinal negativo e significativo do PIB inicial mostra convergência absoluta e condicional do PIB para os municípios da área de atuação do FNE. Para a variável FNE, não se encontrou significância estatística – modelos 6 e 7.

No entanto, na presença de variável dependente defasada e de regressores endógenos, a hipótese de exogeneidade estrita é violada podendo levar a resultados inconsistentes e viesados. A alternativa disponibilizada pela literatura é o método de Arellano e Bond, que consiste na utilização do método de momentos generalizados (GMM) para a estimação do modelo em primeira diferença, utilizando-se todas as defasagens possíveis como instrumento para variável defasada. Para variáveis endógenas, seus níveis defasados duas ou mais vezes são utilizados como variáveis instrumentais. Dessa forma, esse método busca utilizar toda informação contida na amostra para construção do conjunto de variáveis instrumentais, ao mesmo tempo em que se elimina o efeito específico não observável, permitindo a estimação.

Nesse sentido, o impacto da variável FNE/PIB dentro do processo de convergência do PIB per capita municipal foi analisado tratando a variável FNE de três formas: como estritamente exógena, endógena e contemporaneamente endógena.

Nos modelos, em que a variável FNE/PIB é tratada como exógena, o impacto para o crescimento é positivo e significativo, o que mostra contribuição positiva para o crescimento econômico dos municípios.

Quando a relação FNE/PIB é tratada como endógena, não se encontra contribuição para o crescimento dos municípios. Uma explicação para esse resultado pode estar

---

<sup>17</sup>O teste de Hausman mostrou que os efeitos específicos são fixos.

na escolha do instrumento, que por suposição não deve satisfazer a condição  $E(u_i/z_i) = 0$ . De acordo com Irffi, Araújo e Bastos (2016), o fato de o município ter agência surge como um candidato a instrumento do FNE/PIB, porque “a escolha da localização das agências é uma variável de escolha política”, no entanto, de acordo com Cameron e Trivedi (2009), a validade de um instrumento não pode ser testada em um modelo exatamente identificado, no entanto, os resultados das estimativas mostram que esse é um instrumento fraco, uma vez que os erros-padrão foram muito maiores do que das estimativas de mínimos quadrados.

No modelo 9, em que a relação FNE/PIB é assumida ser contemporaneamente endógena encontra-se a maior contribuição da política. Para que as estimativas sejam consistentes, devem-se considerar dois testes de especificação, o primeiro é que o termo do erro  $\varepsilon_{it}$  seja serialmente não correlacionado (Tabela 39).

Tabela 39 - Teste Arellano-Bond para zero autocorrelação em erros de primeira diferença

| Ordem | z       | Prob>z |
|-------|---------|--------|
| 1     | -2,6123 | 0,0090 |
| 2     | 0,16571 | 0,8684 |

H0: Nenhuma autocorrelação

A estatística *abond* mostra que, na ordem 2,  $\Delta\varepsilon_{it}$  e  $\Delta\varepsilon_{it-2}$  são seriamente não correlacionados, uma vez que  $p=0,864 > 0,05$ .

O segundo teste de especificação é um teste de restrição de overidentificação, considerando que os parâmetros do modelo foram estimados utilizando o GMM é possível se testar a validade de instrumentos sobreidentificados em um modelo sobre identificado. Essa restrição é avaliada pelo teste de Sargan:

Teste de restrição de sobreidentificações:

H0: restrição de sobreidentificação são válidas

chi2(66) = 864.445

Prob > chi2 = 0.0000



Assim, o teste de Sargan indica que as restrições utilizadas são válidas.

### **Considerações finais**

Esse artigo procurou analisar a contribuição do FNE para o crescimento econômico dos municípios de sua área de atuação, entre os anos de 2003 e 2014. Para tanto, utilizou o arcabouço dos modelos de crescimento, buscando corrigir duas fontes de inconsistência comuns a esses modelos, variável dependente defasada entre as explicativas e endogeneidade de variável explicativa (CASELLI; ESQUIVEL e LEFORT, 1996).

O efeito da variável FNE/PIB dentro do processo de convergência do PIB per capita municipal foi analisado tratando a variável FNE de três formas: como estritamente exógena, endógena e contemporaneamente endógena. Foram encontradas contribuições do FNE para o crescimento apenas quando a variável é tratada como exógena ou contemporaneamente endógena.

Esse resultado, provavelmente, ocorreu porque a presença de agência no município não deve ser um bom instrumento para o FNE. No entanto, existe grande dificuldade em encontrar bons instrumentos, porque muitas variáveis podem ser usadas para explicar o crescimento do PIB per capita, dificultando encontrar variáveis que sejam altamente correlacionadas com o regressor endógeno, mas que sejam excluídas da regressão de crescimento.

No modelo, em que a relação FNE/PIB é assumida ser contemporaneamente endógena, encontra-se a maior contribuição da política. Deve-se ressaltar que esse modelo procurou corrigir as duas fontes de inconsistência dos modelos de crescimento econômico.

## 8. PERFIL DA CARTEIRA

### 8.1 Composição da Carteira FNE

#### Por Estado

A carteira de financiamentos do FNE fechou o primeiro semestre de 2017 com um saldo de R\$ 49,1 bilhões. Os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Maranhão respondem por 65% desse saldo, conforme Tabela 40.

Tabela 40 – FNE – Saldos de aplicações por estado

Posição: 30/06/2017

Valores em R\$ mil

| Estado               | Saldo de Aplicações | % Saldo de Aplicações |
|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Bahia                | 10.474.968          | 21,3%                 |
| Ceará                | 7.732.794           | 15,7%                 |
| Pernambuco           | 7.623.682           | 15,5%                 |
| Maranhão             | 6.075.645           | 12,4%                 |
| Piauí                | 3.803.116           | 7,7%                  |
| Rio G. do Norte      | 3.235.333           | 6,6%                  |
| Norte Minas Gerais   | 2.760.547           | 5,6%                  |
| Paraíba              | 2.630.984           | 5,4%                  |
| Alagoas              | 2.061.809           | 4,2%                  |
| Sergipe              | 1.970.446           | 4,0%                  |
| Norte Espírito Santo | 757.859             | 1,5%                  |
| <b>TOTAL</b>         | <b>49.127.183</b>   | <b>100,0%</b>         |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Notas:(1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

### Por Porte do Beneficiário

Os beneficiários de até médio porte respondem pelo saldo de aplicações de R\$ 29 bilhões, o equivalente a 59,5% do saldo total, enquanto os de grande porte respondem por R\$ 19 bilhões, o equivalente a 40,1%, e as Cooperativas e Associações R\$ 180 milhões, 0,4% do total (Gráfico 10).

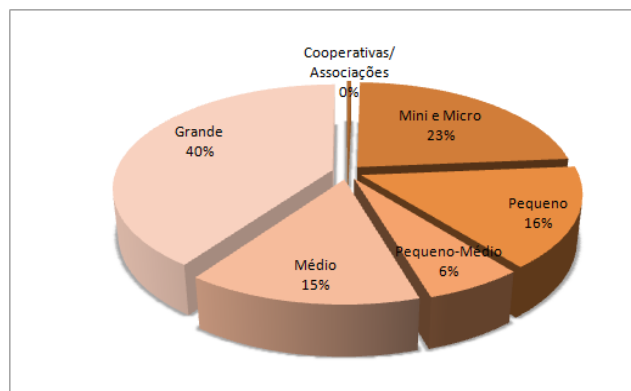


Gráfico 10 – FNE – Saldos de aplicações por porte do beneficiário.  
Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.  
Posição: 30/06/2017.

### Por Setor

Na carteira do FNE, encontram-se alocados recursos em todos os setores da economia. O saldo de aplicações dos setores Rural, Industrial, Comércio e Serviços foi de R\$ 43,7 bilhões, o equivalente a 89% do total, sendo maior volume o saldo de aplicações do Setor Rural, com aproximadamente 39,8% do total, seguido pelos setores Industrial/Turismo (26,9%) e Comércio e Serviços (22,2%), conforme Tabela41.

Tabela 41 - FNE - Saldos de aplicações por setor - Posição: 30/06/2017

| Setor                      | Valores em R\$ mil |                                      |
|----------------------------|--------------------|--------------------------------------|
|                            | Saldo Aplicações   | % Saldo de Aplicações <sup>(2)</sup> |
| Rural                      | 19.561.391         | 39,8                                 |
| Industrial/Turismo         | 13.231.537         | 26,9                                 |
| Comércio e Serviços        | 10.897.085         | 22,2                                 |
| Infraestrutura             | 4.298.666          | 8,8                                  |
| Agroindustrial             | 1.009.210          | 2,0                                  |
| Financiamento à Exportação | 129.294            | 0,3                                  |
| <b>Total</b>               | <b>49.127.183</b>  | <b>100,0</b>                         |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Notas:(1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

## Por Classificação do Risco do Crédito

Quanto à natureza do risco do crédito, no âmbito do FNE, 82,5% do saldo das aplicações foi de risco compartilhado entre o Fundo (FNE) e o Banco, conforme pode ser observado na Tabela 42.

Tabela 42 - FNE - Saldos das aplicações por tipo de risco do crédito - Posição: 30/06/2017

| Risco                   | Valores em R\$ mil   |                          |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|
|                         | Saldo das Aplicações | (%) Saldo das Aplicações |
| Integral BNB            | 785.876              | 1,6                      |
| Exclusivo FNE           | 7.809.067            | 15,9                     |
| Compartilhado FNE / BNB | 40.532.240           | 82,5                     |
| <b>Total</b>            | <b>49.127.183</b>    | <b>100,0</b>             |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

## Composição da Carteira FNE Pronaf

A carteira do Pronaf, constituída por mini produtores rurais da agricultura familiar, concluiu o primeiro semestre de 2017 com um saldo de aplicações de R\$ 8 bilhões. Tais recursos foram distribuídos entre os estados da área de atuação do Banco, de forma que 49,7% foram absorvidos pelos estados da BA, CE e PE, conforme Tabela 43.

Tabela 43 - FNE Pronaf - Saldo das aplicações por estado - Posição: 30/06/2017

| Estado               | Valores em R\$ mil         |                               |
|----------------------|----------------------------|-------------------------------|
|                      | Saldo de Aplicações Pronaf | % Saldo das Aplicações Pronaf |
| Bahia                | 1.586.353                  | 19,6%                         |
| Ceará                | 1.299.639                  | 16,1%                         |
| Pernambuco           | 1.110.485                  | 13,7%                         |
| Piauí                | 926.305                    | 11,4%                         |
| Maranhão             | 841.767                    | 10,4%                         |
| Norte Minas Gerais   | 605.962                    | 7,5%                          |
| Paraíba              | 551.718                    | 6,8%                          |
| Rio Grande do Norte  | 479.012                    | 5,9%                          |
| Alagoas              | 339.470                    | 4,2%                          |
| Sergipe              | 293.814                    | 3,6%                          |
| Norte Espírito Santo | 55.964                     | 0,7%                          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>8.090.489</b>           | <b>100%</b>                   |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Notas: Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

A carteira pode ser distribuída em Grupos Pronaf de acordo com as características dos beneficiários e a finalidade do crédito. No primeiro semestre de 2017, predominaram os pronafianos do Grupo B com 33,6% do saldo de aplicações, seguindo-se do grupo de beneficiários que obtiveram crédito com a finalidade combater os efeitos da estiagem no semiárido nordestino com 33% das aplicações e do Grupo do Pronaf Mais Alimentos com 18,4% dos recursos, totalizando assim 85% do saldo das aplicações. A inadimplência desses três grupos ficou abaixo do índice do Banco (5,5%). Os demais grupos responderam por 15% do saldo de aplicações e por uma inadimplência acima do índice do Banco, conforme Tabela 44.

Tabela 44 - FNE Pronaf - participação dos grupos no saldo das aplicações - Posição: 30/06/2017

| Grupos                                                                                | Saldo de Aplicações | % Saldo de Aplicações | Valores em R\$ mil |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
|                                                                                       |                     |                       | Atraso             | Inadimplência (%) |
| Pronaf B                                                                              | 2.719.993           | 33,6%                 | 126.361            | 4,6%              |
| Pronaf Semiárido / Estiagem                                                           | 2.665.852           | 33,0%                 | 88.339             | 3,3%              |
| Pronaf Mais Alimentos                                                                 | 1.490.809           | 18,4%                 | 65.805             | 4,4%              |
| Pronaf A , C, D, E                                                                    | 877.131             | 10,8%                 | 112.506            | 12,8%             |
| Demais Grupos (Comum; Mulher; Eco; Jovem; Floresta; Agroecologia; Agroindústria etc.) | 336.704             | 4,2%                  | 48.049             | 14,3%             |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>8.090.489</b>    | <b>100%</b>           | <b>441.060</b>     | <b>5,5%</b>       |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. NOTA: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989.

Tendo como referência a região onde o crédito foi aplicado, a carteira do Pronaf concentrou 69,8% das aplicações na Região do Semiárido e 30,2% na Região Fora do Semiárido. O índice de inadimplência da carteira das operações na Região do Semiárido foi menor que na Região Fora do Semiárido e também abaixo do índice do Banco (5,5%), conforme Tabela 45.

Tabela 45 - FNE Pronaf - saldo das aplicações por região - Posição: 30/06/2017

| Região            | Aplicações          | % Saldo Aplicações | Valores em R\$ mil |                   |
|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                   |                     |                    | Atraso             | Inadimplência (%) |
| Semiárido         | 5.643.434           | 69,8%              | 281.150            | 5,0%              |
| Fora do Semiárido | 2.447.055           | 30,2%              | 159.910            | 6,5%              |
| <b>TOTAL</b>      | <b>8.090.489,00</b> | <b>100,0%</b>      | <b>441.060,00</b>  | <b>5,5%</b>       |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

### Propostas do FNE em Tramitação no Banco

Na posição 30/06/2017, o FNE contava com R\$ 1 bilhão em propostas em tramitação no Banco das quais 30,5% no Setor Rural, seguindo-se do Industrial com 18,1% (Tabela 46).

Tabela 46- FNE – propostas em carteira por setor

| Setor               | Valor das Propostas em Carteira | Valores em R\$ mil |                               |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------------|
|                     |                                 | %                  | Valor das Propostas por Setor |
| Rural               | 309.034                         | 30,5               |                               |
| Agroindustrial      | 47.860                          | 4,7                |                               |
| Industrial          | 183.062                         | 18,1               |                               |
| Turismo             | 27.581                          | 2,7                |                               |
| Comércio e Serviços | 445.053                         | 44                 |                               |
| <b>Total</b>        | <b>1.012.590</b>                | <b>100</b>         |                               |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

No final do primeiro semestre de 2017, de acordo com os estágios do processo de concessão de crédito, 42% das propostas estavam em análise, 9% aguardavam decisão dos colegiados e 49% já se encontravam em fase de contratação (Gráfico 11).

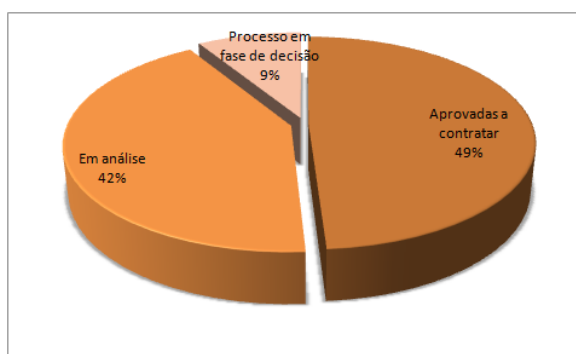


Gráfico 11 – FNE – Propostas em tramitação - posição 30/06/2017  
Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 8.2 Inadimplência da Carteira FNE

### Por Classificação do Risco do Tomador de Crédito

O saldo das operações em atraso soma R\$ 1,8 bilhão, o que corresponde a 3,7% do saldo total. Os tomadores de crédito classificados nas letras E, F, G e H que correspondem aos maiores níveis de risco respondem por 90% do total do valor em atraso, conforme Tabela 47.

Tabela 47 - FNE - saldos das aplicações em atraso por risco do tomador - Posição: 30.06.2017

| Valores em R\$ mil              |                   |                  |                   |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Risco do Tomador <sup>(1)</sup> | Aplicações        | Atraso           | Inadimplência (%) |
| AA                              | 10.539.286        | 8.290            | 0,1               |
| A                               | 18.779.915        | 27.569           | 0,1               |
| B                               | 7.220.295         | 25.223           | 0,3               |
| C                               | 2.188.724         | 48.649           | 2,2               |
| D                               | 1.620.530         | 54.503           | 3,4               |
| E                               | <b>745.936</b>    | <b>58.037</b>    | <b>7,8</b>        |
| F                               | <b>827.199</b>    | <b>49.517</b>    | <b>6,0</b>        |
| G                               | <b>833.454</b>    | <b>47.942</b>    | <b>5,8</b>        |
| H                               | <b>6.371.844</b>  | <b>1.486.510</b> | <b>23,3</b>       |
| <b>Total</b>                    | <b>49.127.183</b> | <b>1.806.240</b> | <b>3,7</b>        |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Classificação do tomador, de acordo com o risco estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Os nove níveis estão em ordem crescente de risco: AA, A, B, C, D, E, F, G e H. (2) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

### Por Estado

A Tabela 48 mostra o índice de inadimplência por estado da área de atuação do Banco onde a operação foi contratada. O Estado do Ceará apresentou o maior índice, seguido dos estados de Sergipe, Alagoas e da Região Norte de Minas Gerais que apresentaram índices superiores ao do Banco (3,7%), conforme Tabela 48.

Tabela 48 - FNE - Saldos de aplicações e inadimplência por estado - posição:  
30/06/2017

| Estado               | Valores em R\$ mil    |                  |                   |
|----------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
|                      | Saldos das Aplicações | Saldos em Atraso | Inadimplência (%) |
| Ceará                | 7.732.794             | 431.904          | 5,6               |
| Sergipe              | 1.970.446             | 94.607           | 4,8               |
| Alagoas              | 2.061.809             | 81.120           | 3,9               |
| Norte Minas Gerais   | 2.760.547             | 105.148          | 3,8               |
| Maranhão             | 6.075.645             | 217.820          | 3,6               |
| Norte Espírito Santo | 757.859               | 26.566           | 3,5               |
| Pernambuco           | 7.623.682             | 259.245          | 3,4               |
| Piauí                | 3.803.116             | 122.934          | 3,2               |
| Rio Grande do Norte  | 3.235.333             | 104.452          | 3,2               |
| Bahia                | 10.474.968            | 294.384          | 2,8               |
| Paraíba              | 2.630.984             | 68.060           | 2,6               |
| <b>TOTAL</b>         | <b>49.127.183</b>     | <b>1.806.240</b> | <b>3,7</b>        |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

### Por Setor

Analisando-se o comportamento da inadimplência entre os setores da economia, observa-se que o Setor Agroindustrial, para o qual foram destinados apenas 2% do volume dos recursos financiados (Tabela 49), apresenta o maior índice de inadimplência: 7,6%. Os setores que apresentaram menor índice de inadimplência foram Indústria e Turismo, que juntos corresponderam a 1,8%.



Tabela 49 - FNE - Saldos de aplicações e atraso por setor - Posição: 30.06.2017

| <b>Valores em R\$ mil</b> |                             |                                                         |                                      |                                        |
|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Setor</b>              | <b>Saldo das Aplicações</b> | <b>(%) Saldo das Aplicações por Setor<sup>(2)</sup></b> | <b>Saldo em Atraso<sup>(3)</sup></b> | <b>Inadimplência (%)<sup>(4)</sup></b> |
| Rural                     | 19.561.391                  | 39,8                                                    | 1.018.236                            | 5,2                                    |
| Agroindustrial            | 1.009.212                   | 2,0                                                     | 76.224                               | 7,6                                    |
| Industrial e Turismo      | 13.231.536                  | 26,9                                                    | 244.257                              | 1,8                                    |
| Infraestrutura            | 4.298.665                   | 8,8                                                     | -                                    | 0,0                                    |
| Comércio e Serviços       | 10.897.085                  | 22,2                                                    | 461.263                              | 4,2                                    |
| Exportação                | 129.294                     | 0,3                                                     | 6.260                                | 4,8                                    |
| <b>TOTAL</b>              | <b>49.127.183</b>           | <b>100,0</b>                                            | <b>1.806.240</b>                     | <b>3,7</b>                             |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do setor em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do setor. (4) Percentual do saldo em atraso do setor em relação ao saldo de aplicações do setor.

### Por Porte do Beneficiário

O segmento de associações e cooperativas, embora detenha o menor volume de aplicações, apenas 0,4%, apresenta o maior índice de inadimplência (9,4%). Os empreendimentos de grande porte apresentam o menor índice (1,7%) e detêm o maior volume de aplicações (40,1%) (Tabela 50).

Tabela 50 - FNE - saldos de aplicações e atraso por porte dos beneficiários - Posição: 30.06.2017

| <b>Valores em R\$ mil</b> |                             |                                           |                                                     |                                                  |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Porte</b>              | <b>Saldo das Aplicações</b> | <b>(%) Saldo das Aplicações por Porte</b> | <b>Saldo das Aplicações em Atraso<sup>(3)</sup></b> | <b>Inadimplência por Porte (%)<sup>(4)</sup></b> |
| Coop/Associações          | 180.685                     | 0,4                                       | 16.904                                              | 9,4                                              |
| Micro e Mini              | 11.435.108                  | 23,3                                      | 669.210                                             | 5,9                                              |
| Pequeno                   | 7.674.163                   | 15,6                                      | 434.150                                             | 5,7                                              |
| Pequeno-Médio             | 2.992.993                   | 6,1                                       | 87.860                                              | 2,9                                              |
| Médio                     | 7.124.641                   | 14,5                                      | 267.172                                             | 3,7                                              |
| Grande                    | 19.719.593                  | 40,1                                      | 330.944                                             | 1,7                                              |
| <b>TOTAL</b>              | <b>49.127.183</b>           | <b>100,0</b>                              | <b>1.806.240</b>                                    | <b>3,7</b>                                       |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

### Por Classificação do Risco do Crédito

As aplicações com o risco compartilhado entre o Fundo (FNE) e o Banco detêm 82,5% do volume de negócios e 3,3% de inadimplência, ficando menor que o índice do Banco que é de 3,7%. No entanto, a aplicação cujo risco é exclusivo do FNE

mantém 15,9% das aplicações, mas uma inadimplência em torno de 5,9%, superior à do Banco (Tabela 51).

Tabela 51 - FNE - saldos das aplicações e inadimplência por risco - Posição: 30.06.2017

| Risco                   | Valores em R\$ mil   |                          |                                |                                     |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
|                         | Saldo das Aplicações | (%) Saldo das Aplicações | Saldo das Aplicações em Atraso | Inadimplência por Tipo de Risco (%) |
| Integral BNB            | 785.876              | 1,6                      | 16.751                         | 2,1                                 |
| Exclusivo FNE           | 7.809.067            | 15,9                     | 456.926                        | 5,9                                 |
| Compartilhado FNE / BNB | 40.532.240           | 82,5                     | 1.332.563                      | 3,3                                 |
| <b>Total</b>            | <b>49.127.183</b>    | <b>100,0</b>             | <b>1.806.240</b>               | <b>3,7</b>                          |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Nota: Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989.

### 8.3 Composição da Conta de Provisão

A provisão para perdas em operações de crédito, na contabilidade do FNE, é regulamentada pelas Portarias Interministeriais nº 11, de 28.12.2005, nº 46, de 07.03.2007 e nº 244, de 14.10.2008. Na apuração dos valores a serem contabilizados a título de provisão, serão consideradas as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 180 dias, conforme o disposto no Art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, observado o percentual de risco atribuído ao Fundo em cada operação, conforme segue: operações com risco integral do FNE: 100% (cem por cento) do valor das parcelas de principal e encargos vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias; operações com risco compartilhado entre o FNE e o Banco: 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias e nos demais casos, operações com risco integral do BNB, operações com risco integral de outras instituições, operações de repasse a outras instituições e operações de repasse ao BNB: 0% (zero por cento) do valor das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Conforme se pode observar, na Tabela 52,a provisão para perdas em operações de crédito, no primeiro semestre de 2017,foi de R\$ 688,5 milhões. Em se tratando de operações baixadas para prejuízo, o montante do primeiro semestre de 2017 foi de R\$ 516,8 milhões.

Tabela 52 - FNE - movimentação da provisão e do prejuízo - Posição: 30.06.2017

| Especificação                                                          | Valores em R\$ mil |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Especificação                                                          | Valor              |
| <b>Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Créditos</b>  | <b>712.903</b>     |
| . Risco Integral do FNE                                                | 307.956            |
| . Risco Compartilhado                                                  | 404.947            |
| <b>(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre</b>                | <b>492.514</b>     |
| <b>Despesa de Provisão para Perdas em Operações de Crédito</b>         | <b>492.514</b>     |
| . Risco Integral do FNE                                                | 199.239            |
| . Provisão por Atraso/Renegociações                                    | 207.515            |
| . Ajustes de Provisão por Deságio                                      | -8.276             |
| . Risco Compartilhado                                                  | 293.275            |
| . Provisão por Atraso/Renegociações                                    | 298.433            |
| . Ajustes de Provisão de Operações Irregulares                         | -5.158             |
| <b>(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre</b>                 | <b>516.871</b>     |
| . Risco Integral do FNE                                                | 170.215            |
| . Risco Compartilhado                                                  | 346.656            |
| <b>(=) Saldo Final da Provisão para Perdas em Operações de Crédito</b> | <b>688.546</b>     |
| . Risco Integral do FNE                                                | 336.980            |
| . Risco Compartilhado                                                  | 351.566            |

#### 8.4 Renegociação de Dívidas

No primeiro semestre de 2017, foram regularizadas 92.106 operações de crédito no âmbito do FNE, implicando a recuperação de dívidas no montante aproximado de R\$ 1,8 bilhão. Tais regularizações propiciaram recebimento em espécie de R\$ 234,2 milhões, equivalente a 13% do total recuperado (Tabela 53).

Tabela 53- FNE - Regularização de dívidas - Primeiro Semestre 2017

| Estado               | Quantidade Operações | Valor Renegociado | Valores em R\$ mil        |                    |
|----------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
|                      |                      |                   | Valor Recebido em Espécie | Valor Regularizado |
| Alagoas              | 5.823                | 39.258            | 7.466                     | 46.724             |
| Bahia                | 16.520               | 171.982           | 40.953                    | 212.935            |
| Ceará                | 17.425               | 199.079           | 36.409                    | 235.488            |
| Norte Espírito Santo | 727                  | 40.227            | 6.153                     | 46.380             |
| Maranhão             | 9.473                | 239.170           | 24.230                    | 263.400            |
| Norte Minas Gerais   | 5.251                | 97.695            | 11.781                    | 109.476            |
| Paraíba              | 6.205                | 41.881            | 9.344                     | 51.225             |
| Pernambuco           | 10.442               | 506.103           | 32.735                    | 538.837            |
| Piauí                | 9.096                | 110.829           | 22.780                    | 133.609            |
| Rio Grande Norte     | 6.506                | 69.770            | 11.573                    | 81.343             |
| Sergipe              | 4.638                | 42.960            | 30.791                    | 73.752             |
| <b>Total Geral</b>   | <b>92.106</b>        | <b>1.558.953</b>  | <b>234.216</b>            | <b>1.793.169</b>   |

Fonte: Ambiente de Recuperação de Crédito.

O esforço empreendido pelo Banco, no primeiro semestre de 2017, visando reduzir os indicadores de inadimplência, é reflexo de uma política de gestão dos créditos em situação de atraso ou prejuízo. Destacam-se as seguintes ações estratégicas com foco especial nos valores mais expressivos:

- definição e divulgação de melhores práticas de recuperação de crédito nas áreas de controle, segurança e apoio operacionais, possibilitando o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, com vistas a preservar a qualidade dos ativos do Banco;
- disseminação e acompanhamento diário dos resultados do Programa de Ação da variável Regularização de Dívidas;
- sistematização de reuniões com parceiros institucionais externos para esclarecimentos e difusão das condicionantes necessárias à contemplação dos benefícios previstos nos Instrumentos Legais de Renegociação de Dívidas (Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN));
- difusão contínua em mídia externa para produtores rurais com condições de enquadramento nas disposições dos instrumentos de renegociações de dívidas;
- realização de mutirões nas agências para realização das atividades relacionadas aos cálculos das dívidas e registros nos sistemas operacionais de controle;
- monitoramento dos resultados obtidos nas regularizações de dívidas amparadas em legislações específicas, a exemplo da Lei 13.340/2016 e Resolução nº 55/2012 do CONDEL;
- realização periódica de Reuniões de Trabalho e de conferências com os funcionários das Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATs), Superintendências Estaduais e Ambiente, visando analisar o desempenho de cada Unidade com o direcionamento de ações para melhoria dos resultados, envolvendo as Centrais de Crédito, Centrais Regionais de Controle Interno e Ambiente de Contencioso Jurídico;
- constante revisão do fluxo de renegociação de dívidas, com o propósito de simplificar o processo, mantendo elevados níveis de controle e governança;
- constante revisão dos Instrumentos Normativos internos, visando melhores condições de enquadramento para regularização de dívidas;
- realização de estudo dos roteiros e ferramentas utilizados na verificação de conformidade das propostas de renegociação de dívidas, com o objetivo de promover a elevação dos níveis de conformidade deste produto;

- obrigatoriedade de confirmação da verificação de autoconformidade das propostas de renegociação ou liquidação de dívidas com redução de valor, quando do cadastramento das operações no SIAC. Atualmente, existem três demandas em fase de implementação pelo Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e Ambiente de Sistemas de informação;
- monitoramento diário do cumprimento dos prazos normativos referentes à instrução da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ);
- aprovação da política de supervisão do Processo de Instrução e Processamento da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ), com a definição das ações dos diversos níveis de supervisão, cujo Projeto já se encontra em sua fase final de definições e modelagem por parte do Ambiente de Sistemas de Informação, tendo sua implementação já priorizada;
- elaboração/atualização permanente de plano de resultados de renegociação de dívidas, onde ocorre o monitoramento das Propostas de Renegociação de Dívidas (PRD) em tramitação, em articulação com os diversos agentes envolvidos no processo, com o objetivo de promover celeridade à formalização das propostas de renegociação;
- as medidas legais se constituem importantes mecanismos de recuperação de crédito, em particular dos valores inadimplidos, pelo que se reforça continuamente o apelo para que as unidades operadoras busquem o enquadramento do maior número possível de operações, com vistas à melhoria contínua dos resultados corporativos. As operações renegociadas por meio de medidas legais, no primeiro semestre de 2017, foram:
  - a. operações renegociadas, com base no Art. 15-D, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989 - Conforme preconiza o artigo 15-D, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentado pela Resolução do Condel nº 55/2012, de 13/07/2012: foi renegociada sob a metodologia de liquidação, com base no valor presente dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e coobrigados, em conformidade com as práticas e regulamentações do BNB, uma operação no valor de R\$ 233 mil. A operação estava sendo cobrada judicialmente pelo BNB para fins de recebimento dos valores inadimplidos e foi liquidada pelo equivalente

financeiro do valor atual do patrimônio passível de penhora dos mutuários e respectivos garantidores.

- b. operações Liquidadas/Renegociadas com base na Lei nº 13.340/2016: com essa medida governamental de regularização de dívidas foram regularizadas 53.448 operações, envolvendo recursos na ordem de R\$ 1,8 bilhão (Tabela 54).

Tabela 54 – FNE – regularizações de operações (lei nº 13.340/2016) - Posição 30/06/2017

| Lei nº<br>13.340/2016 | Quantidade<br>Operações | Valores em R\$ mil     |                       |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|
|                       |                         | Quantidade<br>Clientes | Valor<br>Regularizado |
| Artigo 1º             | 37.416                  | 30.887                 | 850.253               |
| Artigo 2º             | 15.219                  | 11.415                 | 1.035.002             |
| <b>Total Geral</b>    | <b>52.635</b>           | <b>42.302</b>          | <b>1.885.255</b>      |

Fonte: BNB –Ambiente de Recuperação de Crédito.

## **9. PROJETOS DE GRANDE PORTE DE INFRAESTRUTURA**

O Setor de Infraestrutura desempenha papel estruturador e integrador das atividades socioeconômicas, contribuindo para dinamizar negócios e elevar os níveis de eficiência e de produtividade. Contudo, os investimentos no Brasil nessa área têm ficado aquém das necessidades, gerando, em decorrência, gargalos que dificultam um maior dinamismo na economia do País.

Segundo estimativas da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – Abdib, os investimentos em infraestrutura no Brasil somaram cerca de R\$ 106 bilhões, em 2016, representando apenas 1,7% do PIB, quando o ideal seria investir pelo menos 5% durante uma década. Estimativas de Velloso (2015) mostram que seria necessário investir pelo menos 3% do PIB para manter o estoque de infraestrutura existente, e que para reduzir a discrepância com países emergentes seria necessário investir 5% do PIB de forma contínua.

A carência de infraestrutura no Brasil e, de modo particular, no Nordeste, representa oportunidades concretas de negócios. De fato, de acordo com Bezerra e Viana (2017), conforme dados do Anuário de Infraestrutura 2016, os projetos em infraestrutura previstos para ser implantados nos próximos anos na Região somam R\$ 129,8 bilhões. São projetos nas áreas de energia (R\$ 53,0 bilhões), saneamento (R\$ 14,9 bilhões), transportes (R\$ 58,3 bilhões) e logística (R\$ 3,6 bilhões).

Esses negócios se tornam ainda mais importantes, no cenário atual, em que investimentos em infraestrutura representam uma alternativa concreta para propiciar a elevação do PIB, a geração de emprego e renda, o aumento da produtividade e, simultaneamente, eliminar gargalos que dificultam o dinamismo de outras atividades econômicas.

### **Expectativas de Negócios com Infraestrutura**

Em face do crescimento do setor produtivo, na última década, inclusive com a interiorização de alguns empreendimentos, constitui-se da maior importância ampliar e consolidar os sistemas de infraestrutura e logística na Região Nordeste.

Nesse sentido, as demandas por investimentos no sistema de geração e distribuição de energia têm sido crescentes, em virtude da sustentação do ritmo de expansão econômica e do processo de urbanização. Assim, o principal desafio é garantir

avanços quanto à oferta de infraestrutura de energia com a internalização de tecnologias que permitam o aproveitamento de fontes alternativas na Região, aproveitando possibilidades abertas pelas condições naturais locais, a saber:

- a) eólica;
- b) solar-fotovoltaica e solar-térmica;
- c) biomassa-etanol e biomassa-biodiesel;
- d) resíduos;
- e) petróleo;
- f) gás natural;
- g) marés e ondas.

No sistema aeroportuário, também são evidenciadas oportunidades de investimentos. A Região Nordeste conta com 17 aeroportos e 181 aeródromos públicos ou privados, sendo a terceira do País em movimentação de cargas. Os aeroportos de Fortaleza, Salvador e São Luís vêm passando por reformas para ampliação dos respectivos terminais de passageiros e vislumbra-se ainda o incremento das concessões de aeroportos, iniciado em 2011, com o objetivo de atrair investimentos para ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura aeroportuária brasileira. Nessa nova sistemática, foi construído e implantado o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN), e ,em março de 2017, foram licitados, em uma nova etapa do Programa de Investimentos em Logística 2015-2018, os aeroportos Pinto Martins, em Fortaleza (CE) e Luiz Eduardo Magalhães, em Salvador (BA).

Quanto ao sistema portuário, a Região conta com 4 grandes portos de águas profundas (Aratu, na Bahia, Suape, em Pernambuco, Pecém, no Ceará e Itaqui, no Maranhão), que funcionam acoplados a distritos industriais e centrais de distribuição, cujos territórios são áreas de significativo potencial de atração de novas indústrias. O Nordeste respondeu, em 2013, por 23,3% do total de carga geral movimentada pelos portos no País, sendo o porto de Itaqui o principal da Região em movimentação de carga. No entanto, os referidos portos enfrentam, atualmente, importantes gargalos operacionais, com elevado número de dias de espera e fraca intermodalidade, além de carência em relação a sistemas eficientes de gestão e a aparelhamentos modernos na operação portuária.



No sistema rodoviário, apesar dos investimentos já realizados, persiste a grande variação na qualidade das rodovias federais, estaduais e vicinais, tanto em função de diferentes escalas de investimento – maior parte dos quais de origem pública – quanto da importância dada por cada estado na gestão das respectivas estradas. Nos principais centros urbanos da Região e nos polos demandantes de cargas, especialmente no litoral e nas regiões produtoras de commodities, o quadro atual é de saturação. A prática de concessão à iniciativa privada tem sido impulsionada e, segundo, a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR, no Brasil, existiam 55 contratos de concessão de infraestruturas rodoviárias. No Nordeste, em 2000, existia apenas uma concessão (na Bahia), em 2010, eram cinco as concessões, sendo três no Estado da Bahia e duas em Pernambuco.

Ainda mais precária é a baixa densidade da malha do sistema ferroviário, associada a longos trechos de ferrovia desativados ou subutilizados – caso da ligação Salvador (BA)/Juazeiro (BA) e Salvador (BA)/Maceió (AL)/Recife(PE) – e poucas ligações intermodais, tanto no âmbito da própria Região, como no que se refere à vinculação com a infraestrutura ferroviária de outras partes do País. Por outro lado, estão em curso importantes investimentos, como o da Ferrovia Transnordestina que liga Eliseu Martins (PI) aos portos de Pecém e Suape e o da Ferrovia da Integração Oeste Leste, na Bahia (BNDES, 2014).

Nos demais sistemas - aquaviário fluvial, dutoviário, hídrico, saneamento e de resíduos sólidos - verificam-se alguns investimentos mas que foram insuficientes para suprir a carência e a demanda da Região.

No que se refere à melhoria da competitividade da Região para atrair novos empreendedores ou elevar a produtividade dos que nela atuam, fica evidente a importância de financiar a ampliação ou modernização da infraestrutura econômica. Para isso ser viabilizado em um cenário de restrição do investimento público, emerge um novo padrão de financiamento envolvendo o investidor privado, via concessões, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e outros mecanismos. Nesse sentido, o BNB pode ser um agente relevante nesse processo, priorizando e assumindo como iniciativa estratégica, a consolidação de um ambiente favorável à participação da iniciativa privada nesses projetos.

## **Atuação do BNB no Financiamento à Infraestrutura**

A experiência do BNB no financiamento ao setor de infraestrutura advém da década de 1990 quando operou com significativo sucesso com o PRODETUR - Programa de Financiamento à Infraestrutura do Turismo, conforme Contrato de Empréstimo Nº 841/OC-BR, celebrado entre BID e BNB em 1994. Foi operacionalizado até 2005, proporcionando investimentos nas seguintes áreas: estudos e pesquisas; desenvolvimento institucional; saneamento; resíduos sólidos; proteção ambiental; transportes; recuperação de patrimônio histórico e aeroportos.

Seguindo essa trajetória, por iniciativa do BNB em conjunto com os outros bancos administradores dos fundos, junto ao Ministério da Integração Nacional, foi assinada a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, estabelecendo que os Fundos Constitucionais de Financiamento pudessem financiar empreendimentos privados de infraestrutura econômica até 10% dos recursos previstos, em cada ano para os respectivos fundos. Posteriormente, a Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, extinguiu essa limitação. Desde então, o BNB tem atuado junto ao Setor de Infraestrutura por meio do FNE Proinfra (Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar - FNE Proinfra), cujo desempenho operacional será destacado a seguir.

### **Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar - FNE Proinfra**

O FNE Proinfra foi criado com a finalidade de promover a implantação, expansão, modernização e realocação de empreendimentos de grande porte para o Setor de Infraestrutura, por meio de financiamento para investimento fixo ou misto (capital de giro associado ao investimento) ou capital de giro isolado, quando se tratar da aquisição de insumos, de modo a atender às seguintes atividades:

- a) geração e distribuição de energia gerada por fontes convencionais;
- b) obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica;
- c) oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo;
- d) saneamento básico;
- e) infraestrutura de transportes para facilitar o escoamento da produção;

- f) meios de comunicação;
- g) sistemas de telefonia fixa ou móvel; e
- h) exploração de gás natural.

Na Programação Regional do FNE para 2017, prevê um orçamento de R\$ 11,4 bilhões para financiamentos em infraestrutura no programa FNE Proinfra, atendendo às empresas privadas de grande porte e às empresas da administração indireta, não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, que atuem como fornecedores de infraestrutura econômica na área de atuação do Banco. Nessa Programação, constam ainda diretrizes e prioridades definidas pelo Condell/SUDENE por meio da Resolução nº 094, de 12/08/2016. Dentre elas, especificamente, para o Setor de Infraestrutura, foram priorizados recursos na ordem de R\$ 300 milhões para atender com financiamento atividades dos sistemas de transporte (inclusive multimodais), telecomunicações, logística, portos e terminais, duto viário e esgotamento sanitário, incluindo os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além de especial apoio a empreendimentos não governamentais de infraestrutura de abastecimento de água.

### **FNE Proinfra: Contratações**

No primeiro semestre de 2017, foi contratado R\$ 1,1 bilhão, atingindo 9,7% do total programado. Tais operações, realizadas a partir de projetos de empreendimentos de grande porte, tiveram um ticket médio de R\$ 85,4 milhões, conforme pode ser observado na Tabela 55.

Tabela 55 - FNE Proinfra - contratações –Primeiro Semestre 2017 - Posição em 30/06/ 2017

| UF           | Operações | Valor            | Valores em R\$ mil |
|--------------|-----------|------------------|--------------------|
|              |           |                  | Ticket Medio       |
| PB           | 2         | 176.177          | 88.088,5           |
| PE           | 3         | 202.630          | 67.543,3           |
| PI           | 8         | 731.823          | 91.477,9           |
| <b>TOTAL</b> | <b>13</b> | <b>1.110.630</b> | <b>85.433,1</b>    |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Essas 13 operações foram contratadas, em sua totalidade, na região semiárida, com a finalidade de financiar investimentos fixos voltados para implantação de usinas para produção, geração e distribuição de energia eólica ou solar.

Os financiamentos estão localizados em 3 municípios - Coremas, Tacaimbo e Lagoa do Barro do Piauí - localizados, nas mesorregiões do Vale do Piancó, Agreste Central e Serra da Capivara, classificados como Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, respectivamente.

#### **FNE Proinfra: Expectativa de Negócios**

No final do primeiro semestre de 2017, encontravam-se em tramitação no Banco, propostas de crédito no montante de R\$ 1,5 bilhão, e mais R\$ 2,2 bilhões em projetos que estão em fase de negociação.

#### **FNE Proinfra: Volume da Carteira**

No final do primeiro semestre de 2017, o Setor de Infraestrutura contava, com aproximadamente, R\$ 4,3 bilhões de saldo devedor, correspondendo a 8,8% do saldo total de aplicações do Banco que é de R\$ 49,13 bilhões.

Tabela 56 - FNE infraestrutura - Saldo de aplicações – Primeiro Semestre 2017 - Posição 30/06/2017

| Setor          | Saldo Aplicações  | Valores em R\$ mil            |  |
|----------------|-------------------|-------------------------------|--|
|                |                   | Aplicações (%) <sup>(2)</sup> |  |
| Infraestrutura | 4.298.666         | 8,8                           |  |
| Outros setores | 44.828.517        | 91,2                          |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>49.127.183</b> | <b>100,0</b>                  |  |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

### Considerações Finais

No 1º semestre de 2017, pelos dados apresentados, evidencia-se uma concentração dos financiamentos do FNE Proinfra em apenas 3 estados - Paraíba, Pernambuco e Piauí. Contando com as propostas em tramitação e os projetos em fase de negociação, espera-se contemplar, com projetos dessa magnitude, a maioria dos 11 estados da área de atuação do Banco, até o final de 2017.

Ademais, devido às condições naturais favoráveis do Nordeste brasileiro para a produção de energia renovável, há demanda espontânea por investimentos, embora, como visto neste relatório, todos os sistemas de infraestrutura carecem e são potencialmente demandantes de crédito.

Inclusive, o Banco tem envidado esforços para atender as diretrizes e prioridades da Resolução Condrel - Sudene nº094, de 12/08/2016, especificamente, para as atividades dos sistemas transporte (inclusive multimodais), telecomunicações, logística, portos e terminais, duto viário e esgotamento sanitário, incluindo os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além de especial apoio a empreendimentos não governamentais de infraestrutura de abastecimento de água, para os quais estão programados R\$ 300 milhões.

É importante ressaltar que apesar da experiência do BNB ser bastante extensa em relação à infraestrutura, o Banco passou um longo período sem presença efetiva nesse mercado, devido às recomendações do Governo Federal, em destacar tais negócios para o BNDES. Na realidade, apresenta-se então um campo novo para o

Banco, onde precisa adequar sua estrutura organizacional e desenvolver capacidades técnicas à altura desse desafio.

## **10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO**

Em anexo são apresentadas as seguintes demonstrações:

### **Anexo A –Demonstrações Financeiras - FNE**

**11. AUDITORIA INDEPENDENTE CONFORME LEI 7.827/89, ART. 20, §§ 4º E 5º**

O Parecer da Auditoria Independente está apresentado no Anexo A – Demonstrações Financeiras - FNE.



# ANEXOS